

Relatório
de

G E S T Ã O

2018

TRT13



Relatório de GESTÃO

Este é o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Ano 2018, elaborado com o propósito de apresentar à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados do Regional no exercício de 2018.

Apresenta, ainda, uma visão geral da organização, seu ambiente externo, planejamento estratégico, governança (gestão de riscos, controles internos) e principais resultados estratégicos finalísticos, além de sintetizar as primordiais perspectivas para os anos vindouros.

O Relatório de Gestão está assim estruturado:

Mensagem do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

1. Capítulo 1: Visão geral organizacional e ambiente externo;
2. Capítulo 2: Planejamento estratégico e governança;
3. Capítulo 3: Gestão de riscos e controles internos;
4. Capítulo 4: Resultados da gestão;
5. Capítulo 5: Alocação de recursos e áreas especiais da gestão;
6. Capítulo 6: Demonstrações contábeis;

Mensagem do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Foi graças ao empenho de todo o quadro funcional do tribunal que mantivemos o funcionamento adequado do órgão e realizamos as tarefas corriqueiras da administração e demos conta das tarefas extraordinárias, tais como a conclusão do edifício do Fórum Maximiano Figueiredo e a construção do anexo administrativo da Av. Marechal Deodoro, nesta capital.

Tivemos a fortuna de ter cabido a nós, no biênio 2017/2018, realizar a entrega do prédio do fórum, devidamente terminado e aparelhado, pronto para funcionar de imediato, legando aos magistrados e servidores deste Tribunal, bem como aos advogados que militam na Justiça do Trabalho, em especial àqueles que militam na Capital do nosso estado, e sobretudo aos jurisdicionados – empregados e empregadores – destinatários finais da honrosa atividade naquele fórum exercida – instalações condignas, confortáveis, amplas e seguras para o exercício dos misteres de cada um na busca da pacificação social, objetivo maior do Judiciário Trabalhista. Também inauguramos o anexo administrativo referido supra.

No que diz respeito a prestação jurisdicional, demos continuidade aos ótimos índices de produtividade alcançados pelo nosso tribunal, que o colocam entre os melhores do país. O ano de 2017 foi excepcional em relação ao cumprimento da maioria das metas do CNJ e o ano de 2018 ainda melhor.

À guisa de exemplo citamos os seguintes dados: No ano de 2017, o Tempo Médio de Duração do Processo da distribuição até o julgamento – o primeiro julgamento de mérito, conforme parâmetros do CSJT/CNJ –, era de 121 dias e, em 2018, o intervalo foi reduzido para 97 dias. O Tempo Médio de Duração do Processo da distribuição até a baixa, na mesma contraposição, variou de 204 para 194 dias.

Cabe o registro de que o ganho temporal não se deu à custa de qualquer singularidade, senão de iniciativas dos julgadores e dos servidores do Tribunal, resultando em melhora generalizada de desempenho, tanto dos gabinetes quanto das unidades operacionais dos órgãos colegiados (Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária e Coordenadorias das Turmas).

Por fim, com a instituição de sua Política de Contratações (RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 140/2018), do Comitê Gestor do Plano de Contratações (ATO TRT GP N. 218/2018), do Plano Anual de Contratações (ATO TRT GP N. 217/2018), e da Comissão Permanente de Padronização dos Artefatos da Contratação (ATO TRT GP N.º 373/2018), o Tribunal inaugurou uma nova fase da sua atividade administrativa. Um largo passo em direção à tão almejada excelência da gestão.



(Biênio 2017/2018)

LISTA DAS SIGLAS E ABREVIações

ACS – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AGE – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AIRR – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA
AJP – ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA
CAPPE – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
CGP – CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CMPCL – COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CPPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CSJT – CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CT1 – COORDENADORIA DA PRIMEIRA TURMA
CT2 – COORDENADORIA DA SEGUNDA TURMA
DA – DIÁRIO ADMINISTRATIVO
DG – DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA
DJ-E – DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ELETRÔNICO
DN – DECISÃO NORMATIVA
DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
FC – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GVP – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
NC – NÚCLEO DE CONTRATOS
NEMA – NÚCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
NL – NÚCLEO DE LICITAÇÕES
OAB/PB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PARAÍBA
OTRS – OPEN-SOURCE TICKET REQUEST SYSTEM
PEI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
PJ-E – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PPA – PLANO PLURIANUAL
PRT/PB – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PARAÍBA

RG – RELATÓRIO DE GESTÃO
RO – RECURSO ORDINÁRIO
RPNP – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....
RR – RECURSO DE REVISTA
SADM – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEGEPE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETIC – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SCI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SCR – SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SGP – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIC-Gov - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO GOVERNO
SIC-JT – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SIOP – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SJUD – SECRETARIA JUDICIÁRIA
SPF – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
STPCJ – SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TMDP1c – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º GRAU– FASE CONHECIMENTO
TMDP1e – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º GRAU– FASE EXECUÇÃO
TMDP2c – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º GRAU– FASE CONHECIMENTO
TRT13 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA
UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
VT – VARA DO TRABALHO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

TABELA I – Prestação Jurisdicional 1º e 2º graus – resumo	14
TABELA II – Macroprocessos Finalísticos	18
TABELA III – Macroprocessos de Apoio	21
TABELA IV – Descrição dos Objetivos Estratégicos	34
TABELA V – Normativos e comissões	39
TABELA VI – Objetivos Estratégicos X Riscos	46
TABELA VII – Resultado do PEI – Exercício 2018	51
TABELA VIII – Despesas de pessoal	126
TABELA IX – Progressão funcional	127
TABELA X – Estágio probatório	128
TABELA XI – Força de trabalho	137
TABELA XII – Lotação	137
TABELA XIII – Cargos em comissão	139
TABELA XIV – Despesas com pessoal	140
TABELA XV – Remuneração de servidores	141
FIGURA I – Organograma TRT13	16
FIGURA II – Cadeia de Valor	16

FIGURA III – Mapa Estratégico 2015 – 2020	33
FIGURA IV – Qualificação dos manifestantes	42
FIGURA V – Avaliação dos manifestantes	43
FIGURA VI – Processo de gestão de riscos	45
FIGURA VII - Riscos quantificados do “Processo de Contratação de Capacitação”	49
FIGURA VIII - Tratamento (mitigação) dos riscos do “Processo de Contratação de Capacitação”	50
FIGURA IX – Indicadores do PEI no Sistema Hórus	54
FIGURA X – Tela do sistema Hórus	153
FIGURA XI – Tela do Sistema Hórus, indicador consumo de papel	154
FIGURA XII – Tela do Sistema Hórus – indicador de contratações	154
FIGURA XIII – Tela do Sistema Hórus, indicador de água mineral.	155
FIGURA XIV – Tela do Sistema Hórus – Indicadores de resíduos	156
QUADRO I - Declaração do contador	157
QUADRO II – Balanço financeiro	159
QUADRO III – Balanço orçamentário	160
QUADRO IV – Balanço patrimonial	163
QUADRO V – Demonstrações das variações contábeis	164
QUADRO VI – Demonstrações dos fluxos de caixa	167

Sumário

APRESENTAÇÃO

1. VISÃO GERAL

1.1 Identificação da Unidade e declaração da missão e visão	13
1.2 Organograma	15
1.3 Ambiente externo	16
1.4 Modelo de negócio (cadeia de valor)	17

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Projetos, Processos e Riscos Estratégicos, Sustentação da Governança.	33
2.2 Áreas Especiais da Gestão – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.	36
2.3 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle	38
2.4 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário	38
2.5 Gestão de precatórios	39
2.6 Atuação da Ouvidoria do Regional diante de manifestações virtuais, presenciais ou mediante contato telefônico.	40

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Vinculação entre riscos e objetivos estratégicos	44
3.2 Riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício.	46

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e os principais projetos.	51
4.2 Avaliação e desempenho dos objetivos em relação às metas	51

5. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	68
5.1.1 Explicações sobre variações dos resultados, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes.	68
5.1.2 Principais desafios e ações futuras	121

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

5.2.1. Conformidade legal.	122
	122

5.2.2. Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício	121
5.2.3. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas.	128
5.2.4. Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista) evolução dos últimos anos.	128
5.2.5. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC.	129
5.2.6. Capacitação: estratégia e números.	131
5.2.7. Principais desafios e ações futuras.	
 5.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	142
5.3.1. Conformidade Legal.	142
5.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.	142
5.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.	143
5.3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.	145
5.3.5. Principais desafios e ações futuras.	146
 5.4 GESTÃO DO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	146
5.4.1. Conformidade legal.	146
5.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.	146
5.4.3. Desfazimento de ativos.	147
5.4.4. Locação de imóveis e equipamentos.	147
5.4.5. Mudanças e desmobilizações.	147
5.4.6. Principais desafios e ações futuras.	147
 5.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	148
5.5.1. Conformidade Legal.	148
5.5.2. Modelo de Governança de TI.	148
5.5.3. Montante de recursos aplicados na TI.	150
5.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI.	150
5.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor.	150
5.5.6. Segurança da Informação.	154

5.5.7. Principais desafios e ações futuras.	159
5.6 GESTÃO DE CUSTOS	154
5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	155
5.7.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.	156
5.7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais.	157
5.7.3. Redução de resíduos poluentes.	158
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	159
6.1. Declaração do contador geral.	159
6.2. Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP.	171
6.3. Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP.	172
6.4. Declaração de integridade das informações sobre as empresas estatais no SIOP.	170
6.5. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas.	172
6.6. Balanço patrimonial.	173
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	181
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	
8. ANEXOS E APÊNDICES	181
8.1. Declaração dos Responsáveis pela Governança	181

Capítulo 1: Visão geral

1.1 Identificação do TRT13 e declaração da sua Missão e Visão

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região tem por atividade precípua julgar as demandas judiciais decorrentes da relação de trabalho. É composto por 10 (dez) desembargadores no segundo grau e 60 (sessenta) juízes no primeiro grau – 27 (vinte e sete) titulares e 33 (trinta e três) substitutos -, distribuídos em 04 (quatro) Circunscrições Judiciárias:

- a) A 1ª Circunscrição Judiciária abrange as Varas do Trabalho de João Pessoa e de Santa Rita e a Central de Efetividade;
- b) A 2ª abrange as Varas do Trabalho de Campina Grande;
- c) A 3ª abrange as Varas do Trabalho de Mamanguape, de Itabaiana e de Guarabira; e,
- d) A 4ª abrange as Varas do Trabalho de Patos, Picuí, Sousa, Cajazeiras, Itaporanga e Catolé do Rocha.

Cada Vara do Trabalho possui 01 (um) Juiz Titular. As unidades judiciárias de João Pessoa, Campina Grande e Santa Rita, independentemente da movimentação processual, dispõem de pelo menos 01 (um) Juiz Substituto para atuar em caráter permanente, e de igual forma aquelas Varas que, na média aritmética dos 03 (três) anos anteriores, tenham recebido pelo menos 1000 (mil) processos por ano ou tenha apresentado aumento relevante na distribuição ou situação especial que demande referida providência.

A atual composição do TRT 13ª Região é a seguinte:

1. Tribunal Pleno:

Des. Wolney de Macedo Cordeiro (Presidente)
 Des. Leonardo José Videres Trajano (Vice-Presidente e Corregedor)
 Des. Thiago de Oliveira Andrade (Diretor da Escola Judicial)
 Des. Ubiratan Moreira Delgado
 Des. Ana Maria Ferreira Madruga
 Des. Francisco de Assis Carvalho e Silva
 Des. Edvaldo de Andrade (Ouvidor)
 Des. Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho
 Des. Carlos Coelho de Miranda Freire
 Des. Eduardo Sergio de Almeida

2. Primeira Turma:

Des. Ana Maria Ferreira Madruga (Presidente)
 Des. Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho
 Des. Carlos Coelho de Miranda Freire
 Des. Eduardo Sergio de Almeida

3. Segunda Turma:

Des. Francisco de Assis Carvalho e Silva (Presidente)

Des. Edvaldo de Andrade

Des. Ubiratan Moreira Delgado

Des. Thiago de Oliveira Andrade.

Considerando os dados extraídos do e-Gestão, pelo sistema de gestão administrativa e judiciária *Hórus*, a prestação jurisdicional no exercício de 2018, comparando-a com 2017, está sintetizada na seguinte forma:

TABELA I – Prestação Jurisdicional 1º e 2º graus – resumo

1º Grau de Jurisdição (Varas do Trabalho)		
	2017	2018
Ações Ajuizadas	35.814	21.748
Audiências Realizadas	55.948	35.406
Processos Solucionados	41.104	30.593
Processos Conciliados	13.925	9.741
Execuções encerradas	10.576	13.684
2º grau (Turmas e Tribunal Pleno)		
	2017	2018
Recursos interpostos	15.015	12.744
Decisões proferidas	19.159	19.293
Acórdãos prolatados	15.315	14.783
Recursos para o TST (Revista, Agravo de Instrumento)	8.317	8.802

Hodiernamente, o princípio constitucional da eficiência tem ganhado cada vez mais destaque nos processos de gestão judiciária e administrativa das cortes brasileiras, impulsionando os órgãos do Poder Judiciário a reverem a forma de atuação e promoverem alterações em suas estruturas de funcionamento, exigindo de seus integrantes a avaliação periódica da qualidade dos serviços que prestam à sociedade. Nesse contexto, o *planejamento estratégico* surge como uma importante ferramenta para a operacionalização

desse processo de mudança, como um instrumento de gestão que possibilita analisar o desempenho da organização sob vários ângulos, definindo seus rumos por meio de um direcionamento monitorado de ações concretas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região possui um plano estratégico institucional – aprovado pelo órgão colegiado, Resolução Administrativa nº 148/2014 (alterada pela Resolução Administrativa nº 117/2018) –, com vigência para os anos de 2015 a 2020.

O plano estratégico definiu assim sua Missão e Visão:

MISSÃO

A Missão é uma declaração sobre a razão de ser da organização. Ela define o negócio da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que a instituição se propõe. E, sobretudo, uma ferramenta de comunicação com a sociedade. A Missão da Justiça do Trabalho da 13ª Região está assim definida: **“PROMOVER UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CÉLERE E EFICAZ.”**

VISÃO DE FUTURO

A Visão define o que a organização pretende ser no futuro, ao final do Plano, incorporando as suas ambições e seus objetivos. Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento dos colaboradores com o futuro da organização. A visão de futuro da Justiça do Trabalho da 13ª Região está assim definida: **“SER UMA INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA.”**

As ações realizadas no exercício de 2018 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação jurisdicional, de modo célere e eficaz,

1.2 Organograma

O Organograma do TRT13 está disponível para consulta e pesquisa no sítio do TRT13 (https://www.trt13.jus.br/institucional/organogramas/organogramatrt13_novo.pdf/view). Todos os setores estão contemplados e a definição obedece ao Manual de Organização do TRT13 (Anexo do ATO TRT GP Nº 454/2017).

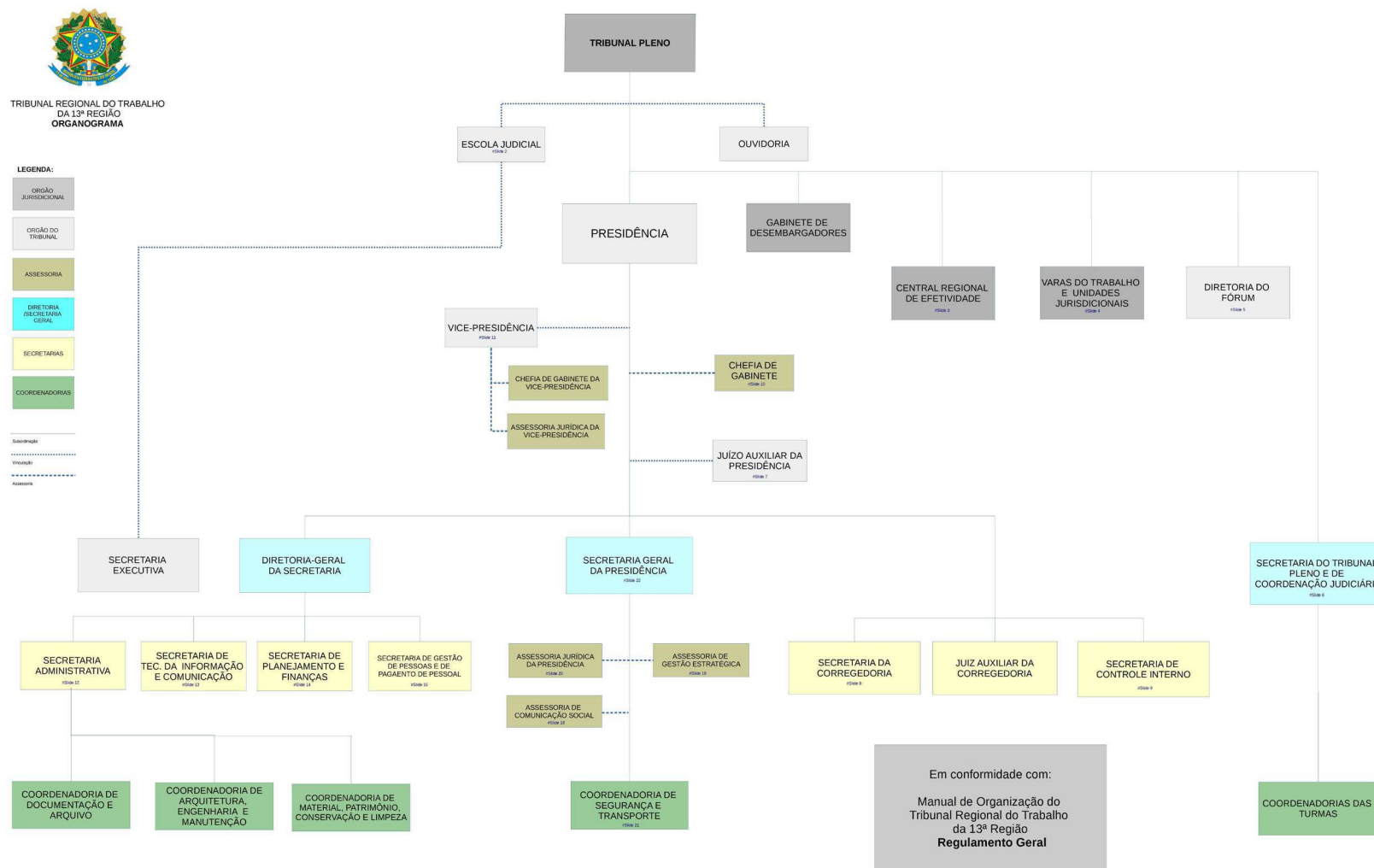


FIGURA I – Organograma TRT13

1.3 Ambiente externo

O ambiente externo de atuação do Poder Judiciário do Trabalho da Paraíba tem como principais clientes os jurisdicionados, advogados, além do Ministério Público do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, Advocacia-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentre outros.

1.4 Modelo de negócios (cadeia de Valor)

A Cadeia de Valor do TRT 13ª Região representa os principais macroprocessos desempenhados para satisfazer às necessidades dos jurisdicionados, expressar de forma clara a missão institucional e aprimorar a governança, impactando diretamente no objetivo estratégico: “Promover ações voltadas à governança e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa”.

A definição da Cadeia de Valor permite a compreensão do fluxo de agregação de valor aos produtos e serviços colocados à disposição dos interessados. É essencialmente um fluxograma de alto nível que destaca as entradas, os processamentos e os produtos/saídas para os clientes.

Os Macroprocessos consistem em um conjunto de processos executados de forma ordenada para realização de objetivos e metas da organização. Classificam-se em:

Macroprocessos Finalísticos, aqueles que impactam diretamente no jurisdicionado e estão diretamente relacionados à missão da organização. Recebem apoio de outros processos internos, gerando produtos ou serviços para o cliente externo.

Macroprocessos de Apoio, aqueles que oferecem as condições para realização dos finalísticos, e estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. Os seus produtos e serviços se caracterizam por terem como clientes, principalmente, elementos pertinentes ao ambiente da organização.

Os Macroprocessos Finalísticos e de Apoio realizados no âmbito do TRT13 são:

Macroprocesso Finalístico

1. Prestação Jurisdicional.

Macroprocessos de Apoio

1. Estratégia Organizacional;
2. Comunicação Institucional;
3. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
4. Gestão de Pessoas;
5. Gestão de Logística e Infraestrutura;
6. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
7. Auditoria e Controle;
8. Gestão Documental e Preservação da Memória Institucional (EJUD).

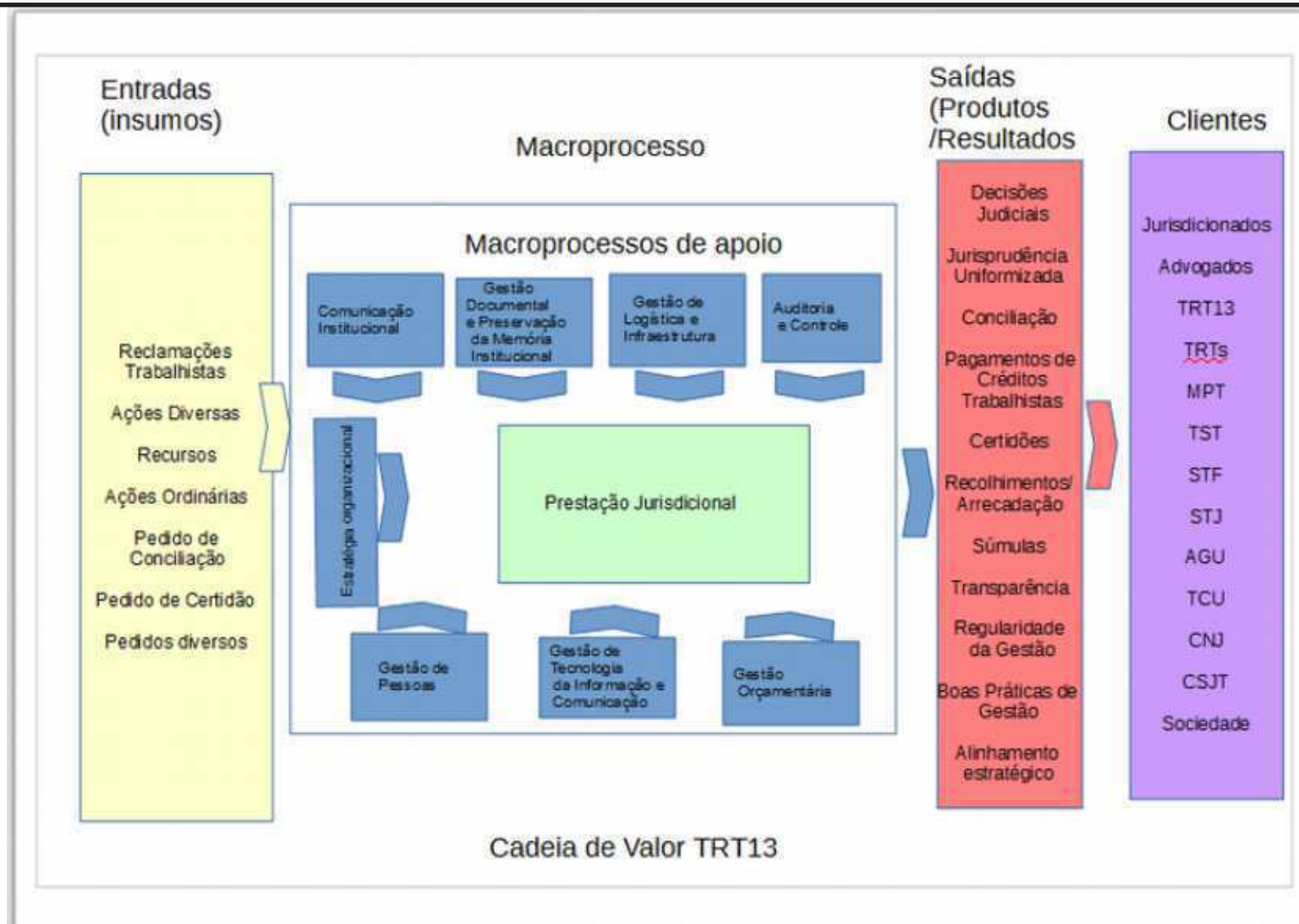


Figura II – Cadeia de Valor

Os insumos e fornecedores que concorreram para a execução dos macroprocessos estão assim compreendidos:

- Insumos: Reclamações Trabalhistas, Ações Diversas, Recursos, Ações Ordinárias, Pedido de Certidão e Pedidos Diversos;
- Clientes: jurisdicionados – cidadãos e advogados, entes públicos, organizações públicas e privadas, Ministério Público, sindicatos;
- Parceiros externos: Entes públicos, Conselhos e Tribunais Superiores, Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União – TCU, outros Tribunais, OAB, Ministério Público.

Ainda em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho é o principal deles, com relacionamento e influência direta nos macroprocessos finalísticos. Além disso, o TST também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) também atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRT's de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Macroprocesso Finalístico:

1. Prestação Jurisdicional

Apresentar solução impositiva para as lides, observando-se a celeridade e demais princípios processuais, e dar cumprimento às decisões para que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

- 1.1 Autuação
- 1.2 Conciliação
- 1.3 Julgamento
- 1.4 Recurso
- 1.5 Liquidação
- 1.6 Execução
- 1.7 Baixa

TABELA II – Macroprocessos Finalísticos

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Autuação	Processo apto para julgamento (Despachos, Diligências, Audiência, Decisões)	- Jurisdicionado - Advogado - AGU - MPT - PGFN	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.

Conciliação	• Homologação de acordo • Extinção do processo com julgamento do mérito • Sentença • Acórdão	• Jurisdicionado • Advogado • AGU • MPT • PGFN	Solucionar o litígio por meio de acordo entre as partes, em todas as fases processuais.
Julgamento	• Sentença • Acórdão	• Jurisdicionado • Advogado • AGU • MPT • PGFN	Decidir o conflito apresentado pelas partes, ainda passível de revisão.
Recurso	• Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença	• Jurisdicionado • Advogado • AGU • MPT • PGFN	Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.
Liquidação	• Decisão quantificada e executável	• Jurisdicionado • Advogado • AGU • MPT • PGFN	Tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.
Execução	• Pagamento dos créditos trabalhistas • Certidão de Crédito Trabalhista • Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista • Bens entregues • Cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta • Cumprimento de Obrigação de Fazer e Não Fazer	• Jurisdicionado • Advogado • AGU • MPT • PGFN	Efetivar a prestação jurisdicional da justiça do trabalho com cumprimento das decisões.
Baixa	• Baixa de processo	• TST • TRTs • STF • Advogados • MPT	Arquivar definitivamente o processo, encaminhá-lo ao juízo competente ou retorná-lo à origem.

- Entes públicos federais
- Jurisdicionados
- Sociedade

Macroprocesso de Apoio:

1. Estratégia Organizacional

Tem por objetivo implementar uma cultura estratégica planejada e continuada, focada na gestão por resultados e na satisfação da sociedade.

1.1 Elaboração do Planejamento Estratégico

1.2 Desdobramento da estratégia

1.3 Execução da Estratégia (Governança Institucional)

1.4 Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia

1.5 Conhecimento estatístico

1.6 Gestão de Risco

Tabela III – Macroprocessos de Apoio

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Elaboração do Planejamento estratégico	• Plano Estratégico Institucional	• Sociedade • Magistrados • Servidores • Terceirizados • Estagiários • Unidades do TRT13 • OAB-PB • AMATRA13 • ASTRA13 • SINDJUF/PB • MPT13 • CNJ • CSJT	Prover o Tribunal de um Plano Estratégico participativo com o direcionamento dos esforços para uma prestação jurisdicional mais acessível, célere e efetiva.
Desdobramento da estratégia	• Mapas de contribuição • Portfólio de projetos • Portfólio de Processos • Planos Táticos e Operacionais	• Alta Administração • Gestores de Nível Estratégico, Tático e Operacional • Unidades do TRT13	Implementar a cultura de gestão de projetos e dos processos de trabalho, promovendo melhoria e inovação organizacional, de forma a estimular as unidades organizacionais a contribuírem com a execução da estratégia e a

			comprometerem-se com o alcance dos resultados esperados.
Execução da Estratégia (Governança Institucional)	• Projetos executados alinhados à estratégia • Processos de trabalho monitorados e melhorados continuamente • Planos de ação • Metas e indicadores monitorados	• Alta Administração • Gestores de Nível Estratégico, Tático e Operacional • Unidades do TRT13	Assegurar que os instrumentos de governança promovam resultados satisfatórios no alcance da estratégia do Tribunal.
Monitoramento, Avaliação e Revisão da estratégia	• Relatórios de acompanhamento da estratégia • Atas de Reuniões • Plano Estratégico atualizado	• Alta Administração • Gestores de Nível Estratégico, Tático e Operacional • Unidades do TR13	Prover as unidades de ferramentas, técnicas, informações e conhecimentos adequados para o efetivo controle e monitoramento das iniciativas constantes do planejamento estratégico institucional. Avaliar e revisar as informações obtidas por meio do monitoramento da execução da estratégia com a finalidade de assegurar os resultados pretendidos e realizar possíveis ajustes, comunicando os resultados à sociedade.

2. Comunicação Institucional

Tem por objetivo divulgar, para o público interno e externo, por meio de diferentes canais de comunicação, decisões, informações e serviços prestados pelo Tribunal.

2.1 Comunicação com a sociedade

2.2 Comunicação interna

2.3 Programação visual

2.4 Gestão de mídias sociais

2.5 Gestão da Segurança da Informação

2.6 Ouvidoria

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Comunicação com a sociedade	• Matérias jornalísticas • Informações • Campanhas de comunicação • Clipping • Mídias sociais • Divulgação de decisões • Relacionamento com a imprensa • Documentação em vídeo das sessões do TRT13 • Cobertura fotográfica • Divulgação de eventos	• Sociedade • Unidades TRT13 • Jurisdicionados • Imprensa • OAB-PB	Manter bem informado o público interno e a sociedade acerca das atividades e dos serviços prestados pelo Tribunal, bem como fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho.
Comunicação interna	• TV TRT e mural • Intranet • Campanhas de Comunicação • Divulgação de eventos • Lista de Transmissão WhatsApp	• Magistrados • Servidores • Estagiários • Terceirizados • Unidades TRT13	Prestar informações para o público interno e divulgar as atividades de interesse do Tribunal.
Programação visual	• Desenvolvimento e aplicação de identidades visuais para peças de comunicação (vídeos, cartazes, banners, folders certificados filipetas) • Criação, desenvolvimento e aplicação de projeto gráfico (revista de gestão e jornais)	• Unidades TRT13 • CNJ • CJST • TRTs • Parceiros • Sociedade	Contribuir para o planejamento e a implementação de campanhas de comunicação internas e externas, objetivando aprimorar a comunicação institucional e transmitir as mensagens de maneira eficaz e objetiva.
Gestão de mídias sociais	• Posts • Vídeos • Áudios • Imagens • Facebook • Instagram • Twitter	• Unidades TRT13 • CNJ • CJST • Jurisdicionados • Imprensa • Sociedade	Construir e reforçar o relacionamento e a interação com a imprensa, instituições públicas e a sociedade por meio das mídias sociais (Facebook, Twitter, YouTube, Google+, SoundCloud e Flickr).

	• YouTube		
Gestão da Segurança da Informação	• Normatização da política de segurança da informação	• Alta administração • Gestores de níveis estratégico e tático • Unidades do TRT13	Classificar e proteger as informações estratégicas de interesse do Tribunal.
Ouvidoria	• Esclarecimentos e informações prestadas • Aperfeiçoamento de atividades e serviços do TRT	• Sociedade • Jurisdicionados • Advogados • Magistrados • Servidores • Estagiários	Receber, registrar, controlar e responder pedidos de informações, solicitações, reclamações, críticas, elogios e sugestões, assegurando um canal eficiente, ágil e transparente entre o cidadão, os magistrados, servidores e a administração do Tribunal, visando ao aprimoramento das atividades jurisdicionais e a garantia do acesso à informação.

3. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Aprimorar a infraestrutura e governança de tecnologia da informação e comunicação, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e disponibilidade dos sistemas com qualidade e essenciais à execução da estratégia.

3.1 Governança de TIC

3.2 Gestão de TIC

3.3 Software

3.4 Segurança da Informação

3.5 Infraestrutura de TIC

3.6 Serviços de TIC

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Governança de TIC	• Diretrizes • Estruturas organizacionais • Políticas • Processos e mecanismos de controle em nível estratégico • PETIC	• Sociedade • Magistrados • Servidores • Unidades do TRT13	Avaliar, dirigir e monitorar a estratégia de TIC em linha com a estratégia institucional, buscando-se garantir e disponibilizar soluções informatizadas eficientes, dotadas de infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais
Gestão de TIC	• PDTIC • Projetos	• Jurisdicionados • Magistrados	Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da

	• Processos geridos e controlados em nível tático e operacional • Indicadores medidos	• Servidores • Unidades do TRT13	Informação e Comunicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas por este Tribunal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.
Software	• Sistemas de informação portáteis, interoperáveis, responsivos, seguros, acessíveis e com documentação atualizada.	• Jurisdicionados • Magistrados • Servidores • Unidades do TRT13	Desenvolver e sustentar os sistemas desenvolvidos internamente e gerenciar os adquiridos, além de organizar e gerir a arquitetura de software da Instituição.
Segurança da Informação	• Política de segurança da informação em TI • Gestão de risco de TI • Plano de TI para continuidade do negócio	• Jurisdicionados • Magistrados • Servidores • Unidades do TRT13	Estabelecer programa de gestão de segurança e gestão de riscos de TI, em conformidade com as normas e padrões nacionais e internacionais, visando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações criadas, manuseadas, armazenadas, transportadas, descartadas ou custodiadas por este Tribunal.
Infraestrutura de TIC	• Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	• Jurisdicionados • Magistrados • Servidores • Unidades do TRT13	Definir a arquitetura e a gestão técnica do ambiente computacional da Instituição, de modo a englobar a aquisição, o gerenciamento, o monitoramento e o suporte especializados aos recursos físicos e serviços de TI postos em produção, garantindo ampla disponibilidade dos sistemas de informação e provendo ambiente computacional de alto desempenho.
Serviços de TIC	• Atendimento às demandas dos clientes de TI de forma eficiente e efetiva	• Jurisdicionados • Magistrados • Servidores	Receber, analisar e solucionar as demandas de TIC que envolvam

• Unidades do TRT13	requisições de serviços, contorno de incidentes e resolução de problemas relativos aos sistemas ou ativos de microinformática.
---------------------	--

4. Gestão de Pessoas

Implementar uma política de gestão de pessoas visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório. Objetiva, também, realizar a gestão dos atos de pessoal, no tocante à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, à luz da legislação vigente.

- 4.1 Governança e Gestão de Pessoas
- 4.2 Administração de Pessoal
- 4.3 Gestão de Competências
- 4.4 Gestão do Desenvolvimento de Competências
- 4.5 Gestão de Desempenho
- 4.6 Gestão do Conhecimento
- 4.7 Gestão do Clima Organizacional
- 4.8 Recrutamento, Seleção e Lotação
- 4.9 Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Governança e Gestão de Pessoas	• Normas, políticas, diretrizes, estratégias • Planos táticos, planos de ação, projetos • Processos e mecanismos de controle em riscos, segurança da informação e indicadores em gestão de pessoas	• Sociedade • Magistrados • Servidores • Unidades do TRT13	Desenvolver e aprimorar mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas, com vistas a reduzir riscos e garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade.
Administração de Pessoal	• Controle de cargos e funções • Provimento de cargos • Cadastro e controle funcional	• Sociedade • Magistrados • Gestores	Assegurar a boa gestão dos direitos e obrigações dos magistrados e servidores,

	• Frequência • Férias • Remuneração • Licenças • Benefícios • Aposentadorias • Pensões • Movimentação funcional • Vacância • Contratação de Estagiários • Publicação de atos administrativos • Apuração de faltas administrativas	• Servidores • Estagiários	em observância às normas pertinentes, garantindo o acesso de informações à sociedade.
Gestão de Competências	• Mapeamento das Competências • Avaliação de competências dos servidores • Identificação de lacunas de competências • Identificação de talentos • Plano de desenvolvimento individual e gerencial	• Gestores • Servidores	• Identificar a formação, experiência e competências necessárias ao ocupante de cada posto de trabalho, considerando as atribuições e processos pertinentes. • Comparar o perfil profissional de competências do servidor com aquele exigido pelo posto de trabalho, buscando o alinhamento com as necessidades institucionais. • Utilizar o potencial dos colaboradores, para elevar o desempenho dos processos organizacionais, bem como para promover a retenção e disseminação do conhecimento, a efetividade do processo sucessório e a valorização dos servidores.
Gestão do Desenvolvimento de Competências	• Plano de capacitação • Execução das ações de capacitação	• Gestores • Servidores	Promover o desenvolvimento contínuo das competências humanas e organizacionais dos servidores para o melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional contribuindo para o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional.
Gestão de Desempenho	• Avaliação, acompanhamento e desenvolvimento dos servidores na carreira	• Gestores • Servidores	Mensurar de forma objetiva as competências e a produtividade dos servidores.
Gestão do	• Padrões de identificação,	• Magistrados	Estabelecer condições propícias para a

Conhecimento	desenvolvimento, proteção e compartilhamento de conhecimento e de boas práticas de gestão • Parcerias Institucionais	• Gestores • Servidores • Estagiários	identificação, o desenvolvimento e a manutenção do conhecimento organizacional, incentivando o pensamento criativo e inovador, de modo a assegurar atração e retenção de talentos e competências.
Gestão do Clima Organizacional	• Ambiente de trabalho seguro e saudável	• Magistrados • Gestores • Servidores • Estagiários	Adotar medidas para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, contribuindo para melhoria do desempenho pessoal e institucional e valorização das pessoas.
Recrutamento, Seleção e Lotação	• Alocação adequada de servidores	• Gestores • Servidores	Desenvolver métodos de seleção e preenchimento de cargos e funções alinhados à estratégia do Tribunal.
Qualidade de Vida e Saúde ocupacional	• Práticas relativas à qualidade de vida dos colaboradores à promoção da saúde ocupacional	• Magistrados • Gestores • Servidores • Estagiários	Promover o bem-estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação dos colaboradores e melhor desempenho profissional.

5. Gestão de Logística e Infraestrutura

Realizar a Gestão de recursos materiais e de serviços necessários ao bom desempenho das unidades do TRT 13ª Região, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

5.1 Governança e Gestão de Contratações

5.2 Aquisição de Bens e Contratação de Serviços

5.3 Gestão de Material Permanente e de Consumo

5.4 Gestão da Infraestrutura

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Governança e Gestão de Contratações	• Atendimento ao PEI; • Cumprimento do PAC – Plano Anual de Contratações; • Otimização dos recursos orçamentários;	• Sociedade • Magistrados • Servidores • Unidades do TRT13	Promover o aperfeiçoamento da governança e da gestão das contratações, mediante o desenvolvimento de políticas, estratégias e ações, que resultem na otimização dos recursos, na minimização dos riscos e no

	- Gestão de risco eficaz - Transparência pública;		atendimento do interesse da sociedade.
Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	- Contratações de bens, serviços e obras eficientes; - Estrita observância do PEI, PAC, Plano de Obras e da legislação; - Observância aos critérios de sustentabilidade; - Qualidade nas contratações;	- Sociedade - Magistrados - Servidores - Unidades do TRT13	Assegurar que a aquisição de bens e a contratação de serviços sejam realizadas em tempo hábil, à luz da legislação vigente, de maneira sustentável, bem como garantir a qualidade do objeto contratado.
Gestão de Material Permanente e de Consumo	- Eficiência no controle patrimonial - Agilidade no atendimento das demandas; - Controle e estatística de consumo; - Racionalização dos recursos orçamentários;	- Sociedade - Magistrados - Servidores - Unidades do TRT13	Garantir a gestão e o controle dos materiais, bem como o suprimento das unidades.
Gestão da Infraestrutura	- Infraestrutura apropriada ao bom desempenho das atividades institucionais - Segurança de pessoas e de patrimônio - Atendimento às diretrizes do PEI, Plano de Obras e as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho;	- Sociedade - Magistrados - Servidores - Unidades do TRT13	Garantir infraestrutura física apropriada, bem como disponibilizar serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.

6. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Promover a gestão orçamentária e financeira visando eficiência da execução orçamentária e financeira, de forma a assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias a execução da estratégia.

6.1 Gestão Orçamentária

6.2 Gestão Financeira

6.3 Gestão Contábil

6.4 Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
----------	------------	----------	-----------

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Gestão Orçamentária	- Orçamento - Proposta prévia e proposta orçamentária - Solicitação de créditos adicionais - Ações incluídas no Plano Plurianual – PPA - Empenho e liquidação de despesa - Ações e créditos orçamentários monitorados - Acompanhamento SEGEO - Disponibilização na Transparência da Resolução 102 Anexo I e II e Resolução 195 QDD	- Unidades TRT13 - Gestores - Fornecedores - TCU - CNJ - CSJT	- Realizar o planejamento orçamentário institucional, alinhando-o às diretrizes estratégicas. - Elaborar proposta orçamentária prévia e proposta orçamentária anual. - Realizar e monitorar a execução orçamentária do Tribunal. - Solicitar os recursos financeiros necessários ao custeio da folha de pagamento deste Tribunal.
Gestão Financeira	- Receitas próprias controladas - Despesas controladas e pagas - Pagamento e transmissão de tributos e contribuições	- Unidades do TRT13 - Magistrados - Gestores - Servidores - Estagiários - Fornecedores - Jurisdicionados - TCU - CNJ - CSJT - Sociedade	- Promover a gestão dos recursos financeiros próprios. - Realizar pagamento. - Efetuar as retenções e os recolhimentos das obrigações tributárias e contributivas.
Gestão Contábil	- Conformidade dos registros contábeis - Classificação da despesa e da receita - Demonstrações contábeis aferidas e publicadas - Notas explicativas às demonstrações contábeis - Solicitação de recursos	- Unidades do TRT13 - TCU - CNJ - CSJ	- Efetuar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. - Realizar a classificação da despesa e receita do Tribunal. - Atestar a adequação das informações contidas nos demonstrativos contábeis. - Efetuar notas explicativas às demonstrações contábeis.
Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal	- Folha de pagamento de pessoal - Projeção da despesa com pessoal (mensal e anual) - GEFIP, DIRF e RAIS elaboradas e enviadas	- Unidades do TRT13 - Magistrados - Servidores - Requisitados - Estagiários - Consignatários - TCU - AGU - Receita Federal	- Apropriar a folha de pagamento. - Realizar a projeção da despesa com pessoal (mensal e anual). - Elaborar e enviar a GEFIP, DIRF e RAIS.

- Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social
- CNJ
- CSJT

7. Auditoria e Controle

Tem como objetivo adicionar valor à instituição, contribuindo para a melhoria da eficácia dos processos de controles internos, gestão de riscos e governança, de modo a auxiliá-la no alcance de seus objetivos.

7.1 Auditoria, Fiscalização e Inspeção Administrativa

7.2 Monitoramento/Acompanhamento das recomendações

7.3 Relatório de Auditoria de Gestão

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Auditoria, Fiscalização e Inspeção Administrativa	• Avaliação do sistema do controle interno • Recomendações de melhorias	• Sociedade • Alta administração • Unidades TRT13 • CNJ • CSJT • TCU	Examinar atos e fatos administrativos, a fim de comprovar a legalidade e legitimidade, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão estratégica, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil, de pessoal e de benefícios.
Monitoramento/Acompanhamento das Recomendações	• Verificação do grau de atendimento das recomendações e determinações • Monitoramento e fiscalização das auditorias	• Sociedade • Alta administração • Unidades auditadas • CNJ • CSJT	Averiguar as providências adotadas pelas unidades auditadas em decorrência de recomendações e determinações do TCU, CNJ, CSJT e Auditoria Interna.
Relatório de Auditoria de Gestão	• Relatório de Auditoria de Gestão TCA/TCU • Relatório de Gestão Fiscal – LRF	• Unidades TRT13 • TCU • Sociedade	Assegurar a transparência dos atos de gestão.

8. Gestão Documental e preservação da memória institucional (EJUD)

Tem como objetivo promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional.

8.1 Gestão do acervo bibliográfico

8.2 Gestão da Memória

8.3 Gestão de Documental

Processo	Resultados	Clientes	Objetivos
Gestão do acervo bibliográfico.	- Biblioteca Digital; - Pesquisa doutrinária e legislativa; - Produção intelectual de magistrado e servidores; - Sumários correntes; - Organização do acervo.	- Magistrados; - Gestores; - Servidores; - Estagiários; - Terceirizados; - Jurisdicionados; - Instituições públicas; - Advogados; - Outras bibliotecas.	Oferecer recursos bibliográficos e legislativos no formato impresso ou digital visando atender às necessidades institucionais e à capacitação dos nossos clientes.
Gestão da Memória	Difusão da Memória Institucional.	- Usuários Internos Magistrados, Servidores, Estagiários, Terceirizados. - Usuários Externos Jurisdicionados, Instituições Públicas, Sociedade em Geral.	Preservar e divulgar a memória institucional por meio de atividades culturais, educativas e técnicas. Recuperar e preservar o acervo físico (móveis, documentos e fotografias), referentes à Justiça do Trabalho na Paraíba.
Gestão Documental	- Gestão do acervo administrativo e judicial - Preservação e restauração	- Sociedade - Magistrados - Servidores - Estagiários - Pesquisadores - Advogados - Órgãos públicos	Preservar e permitir o acesso aos documentos produzidos e recebidos em decorrência das atividades administrativas e jurisdicionais trabalhistas, visando assegurar a memória das relações institucionais, bem como o conhecimento histórico às futuras gerações.

Capítulo 2: Planejamento Estratégico e Governança

O Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução Administrativa nº 148/2014 e atualizado pela Resolução Administrativa nº 117/2018, tem abrangência de 06 (seis) anos – sexênio 2015-2020 –, e é acompanhado pela Assessoria de Gestão Estratégica mediante as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE's, com o envolvimento dos gestores e membros do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (ATO TRT GP Nº 50/2015), que visam identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos, por intermédio de iniciativas, projetos e processos. No exercício de 2018 foram realizadas 03 (três) RAE's.

O Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região está consubstanciado no seguinte mapa:



Em conformidade com as diretrizes da transparência na área pública, o Tribunal disponibiliza no seu sítio da internet – <https://www.trt13.jus.br/age/planejamento-estrategico-2015-2020>

– os objetivos, indicadores estabelecidos e as metas do Planejamento Estratégico, possibilitando o seu acompanhamento pela sociedade, magistrados e servidores.

Tabela IV – Descrição dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico Perspectiva	Descrição	Indicadores
OE 1 Perspectiva Sociedade	Aprimorar o acesso à justiça	1) Ampliar o Índice de capilaridade para 8,90%, até 2020 e (8,07% em 2018) 2) Realizar 8 práticas preventivas de litígios, até 2020; (4 em 2018)
OE 2 Perspectiva Sociedade	Efetivar as decisões judiciais	3) Tempo médio de duração do processo (TMDP) - Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na fase de conhecimento, até 2020; (153 dias em 2018) - Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na fase de execução, até 2020; (587 dias em 2018) - Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na 2ª instância, até 2020. (155 dias em 2018)
OE 3 Perspectiva Processos Internos	Racionalizar as rotinas de trabalho	4) Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas; - Otimizar e padronizar 18 rotinas judiciárias, até 2020; (14 em 2018) - Otimizar e padronizar 20 rotinas administrativas, até 2020; (16 em 2018) 17) Tempo médio de duração do Protocolo Administrativo (104 dias em 2018)
OE 4 Perspectiva Processos Internos	Aprimorar a comunicação institucional	5) Manter acima de 75% de satisfação dos usuários com a comunicação externa, até 2020; 6) Manter acima de 75% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna, até 2020.
OE 9 Perspectiva Processos Internos	Promover ações voltadas à Governança e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa	14) Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho; (03 ações em 2018)

		15) <i>Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS-TRT13</i> (60% em 2018) 19) <i>iGOV</i> (faixa intermediário 2018)
OE 10 Perspectiva Processos Internos	Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo	20) <i>Índice de Conciliação – iConc;</i> (41% em 2018) 21) <i>Índice de Execução – IE</i> (92% em 2018) 22) <i>Índice de Resolução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA</i> (reduzir 20% do acervo em 2018)
OE 5 Perspectiva Processos Internos	Melhorar a estrutura física	7) <i>Índice de execução do plano de obras. (Plano de Obras aprovado pela RA 72/2015)</i> (95% em 2018) 16) <i>Índice de execução do cronograma financeiro da 2º fase da obra do Fórum Maximiano Figueiredo</i> (100% em 2018)
OE 6 Perspectiva Processos Internos	Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.	8) <i>Atingir a faixa “Aprimorado” na avaliação do iGovPessoas, até 2020;</i> (faixa intermediário em 2018) 9) <i>Manter abaixo de 3% o índice de absenteísmo da força de trabalho, até 2020;</i> 10) <i>Aumentar para 90% o índice de realização de exames periódicos, até 2020 e</i> 11) <i>Manter igual ou acima de 70% o índice de bem-estar afetivo no trabalho.</i> 18) <i>Mapear 500 postos de trabalho, individualmente ocupado por servidor, do programa gestão por competências, até 2020.</i> (200 postos em 2018)
OE 7 Perspectiva Processos Internos	iGovTI	12) <i>Atingir a faixa “Aprimorado” na avaliação do iGovTI, até 2020.</i> (faixa intermediário em 2018)

OE 8 Perspectiva Processos Internos	romover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional.	13) Aumentar em 10% o Índice de Execução Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013. (55,72% em 2018)
--	---	---

2.1 Projetos, Processos e Riscos Estratégicos, Sustentação da Governança

Quando se trata do tema governança, tem-se que conectar projetos a processos e ambos a riscos. Uma organização inova através de projetos, e gera valor aos clientes através de seus processos mapeados e otimizados.

A definição do caminho a ser percorrido para se alcançar os objetivos estratégicos almejados envolve um conjunto de iniciativas e ações, onde destacam-se a utilização de Projetos, Processos e Riscos.

A gestão de Projetos tem como escopo, dentre outros, participar da formulação dos Planos de Gestão do Tribunal, assessorar a Administração na execução dos projetos estratégicos existentes e em desenvolvimento, prestar auxílio técnico as unidades/gestores de projetos, participar das avaliações de desempenho do planejamento estratégico do Tribunal, zelar pela padronização e regulamentação da gestão de projetos e realizar pesquisas a fim de identificar e promover a aplicação de ferramentas de melhoria na gestão.

O trabalho por projeto define uma forma diferente de se atuar em equipe, uma vez que a liderança, a execução e o controle de projetos necessitam de habilidades, técnicas e métodos específicos para se alcançar determinado resultado. Visto dessa forma, o trabalho por projeto é uma estratégia que colabora também com outros fundamentos tais como: planejamento, valorização da capacitação gerencial, desenvolvimento de pessoas, gestão da informação e descentralização. Conduzido dentro de um modelo de gestão geralmente aceito, o trabalho por projeto favorece a concretização de tais fundamentos e propicia ainda uma mudança gradual de paradigmas visando a flexibilidade e maior autonomia para as equipes, de forma que isso se reflita em responsabilidade da própria equipe pela qualidade do resultado final do trabalho.

A gestão por Processos tem como objetivo estabelecer uma maneira de orientar os envolvidos nas técnicas de análise e melhoria dos procedimentos de trabalho, visa motivar e capacitar gestores e servidores a promoverem continuamente melhorias e inovações nos diversos processos de trabalho desenvolvidos no Regional, que impliquem em melhores serviços prestados ao cidadão e a sociedade, mediante o gerenciamento de procedimentos de trabalho, integrando a gestão de processos à gestão estratégica, mantendo-se uma metodologia de gerenciamento no sentido de orientar os respectivos gestores – em todas as fases de melhoria e inovação –, e fomentar a cultura de gestão de processos no âmbito do Regional.

A gestão por processos é um instrumento que auxilia a Organização a estar comprometida com a melhoria dos serviços que presta, com a melhoria das condições de trabalho de seus servidores e com a economicidade na utilização dos recursos. Adotar a Gestão de Processos possibilitou ao Tribunal promover:

- Padronização das rotinas e procedimentos;
- Estabelecimento de linguagem comum;
- Melhoria contínua dos processos;

- Fomentar a inovação e criatividade nas ações de processos;
- Melhoria da qualidade dos resultados, produtos e serviços;
- Redução de custos e aumento de produtividade;
- Agilidade no atendimento das demandas;
- Aumento da satisfação dos clientes;
- Identificação de gargalos e;
- Garantia de suporte aos objetivos estratégicos.

As atividades inerentes ao cumprimento da estratégia são tratadas na gestão dos riscos corporativos, com base no desenvolvimento de metodologias, capacitação e implantação da cultura do gerenciamento dos mesmos.

Os princípios, diretrizes e responsabilidades na gestão dos riscos corporativos, definidos na Política, devem ser observados pela governança e todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, a projetos e as atividades de nível estratégico, tático e operacional.

A Política de Gestão de Riscos no Regional foi instituída por meio do ATO TRT Nº 370/2017; o Comitê de Gestão de Riscos, mediante o ATO TRT GP Nº 396/2016, e o Plano de Gestão de Riscos, pelo ATO TRT GP N.º 91/2018.

A Política de Gestão de Riscos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, a projetos e a atividades do Tribunal.

Conforme disposto no art. 5º do ATO TRT GP N.º 370/2017, a Gestão de Riscos do TRT13 tem a seguinte estrutura: Presidência do Tribunal, Comitê de Gestão de Riscos, Escritório de Riscos Corporativos e Gestores de Riscos.

Destaca-se, ainda, a regulamentação do Processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (ATO TRT GP N.º 457/2016), estabelecendo os papéis, responsabilidades e atividades para o Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação no TRT 13, com o intuito de restaurar a operação normal dos serviços o mais rápido possível, minimizando os prejuízos à operação do negócio da instituição e garantindo os níveis de serviço acordados.

Para o biênio 2017/2018, foi editado o ATO TRT GP N.º 241/2017, com o objetivo de definir o escopo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação e os critérios de avaliação de riscos no âmbito do Tribunal, tendo em vista a expedição do ATO TRT GP N.º 458/2016, que instituiu o Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação desta Corte. O normativo anteriormente citado é atualizado bienalmente.

Finalmente, o ATO TRT GP N.º 248/2017 foi editado instituindo norma para a realização de cópias de segurança de dados (backup) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Já a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação nesta Corte foi regulamentada pela Resolução Administrativa N.º 118/2018.

Com a apresentação dos principais instrumentos de governança adotados no Regional, entre outros, a tomada de decisões acontece alinhando as necessidades de se alcançar os indicadores dos objetivos estratégicos através da transformação de ideais em produtos ou serviços que impactam nos seus indicadores estratégicos. Esta transformação acontece através de projetos estratégicos formalmente instituídos. A execução da estratégia através dos projetos recebe, a qualquer tempo, ações de gestão por processos, quando é

detectado através da Alta Governança quais procedimentos estão impactando ou dificultado o atingimento de certos indicadores. Estes procedimentos são mapeados e otimizados e como resultado apresentam os seguintes produtos: fluxograma, POP (Procedimento Operacional Padrão) e normatização, disponibilizados no portal institucional para consulta de todos os interessados.

2.2 Áreas Especiais da Gestão

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O Tribunal disponibiliza aos jurisdicionados, advogados e comunidade em geral, diversos mecanismos de acesso à sua atividade-fim, quer seja de forma eletrônica, virtual ou física, sobretudo àqueles que demandam tratamento especial.

Dentre as ações promovidas no ano de 2018, merecem destaque:

- a) realização de Audiências Volantes em cidades que não são sede de Vara do Trabalho;
- b) ações de estímulo às conciliações;
- c) ações do Programa Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil;
- d) apresentação de peças em escolas e municípios pelo Grupo de Teatro “Justiça em Palco”, sobre temas ligados ao trabalho;
- e) atuação de intérprete de libras nas audiências em que o reclamante/reclamado apresente alguma deficiência de comunicação.

2.3 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região pauta seus atos dentro da regularidade e na forma da lei. As decisões emanadas do Tribunal de Contas da União são recebidas por este Regional e, após cumpridas, encaminhadas à Secretaria de Controle Interno, para controle e acompanhamento. Inexiste, até o momento, na Secretaria-Geral, deliberações do TCU que estejam pendentes de atendimento.

Vale o registro que O Tribunal de Contas da União assentou no Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário:

9.2.determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por unidade;

O Conselho Nacional de Justiça, através do Ofício Circular nº 264/SG – SCI 2014 encaminhou orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para revisão dos contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação, aplicáveis também aos contratos de construção civil.

Em atenção ao referido Acórdão este Regional procedeu através dos protocolos TRT nº 7397/2014e 5697/2018 à Revisão dos Contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação (TI), de acordo com as orientações emitidas pelo Conselho Nacional da Justiça, atentando-se para o estabelecido pelo CNJ, em seu Ofício Circular nº 264/SG -SCI/2014, através de comissão especialmente designada para tal desiderato pela PORTARIA TRT GP Nº 257/2014, que chegou a seguinte conclusão: *Diante do exposto e do levantamento realizado pela Comissão não temos nenhuma situação que se enquadre neste Órgão de Revisão dos Contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação (TI) e TIC.* Informação referendada no Protocolo TRT nº 19.537/2018.

Quanto aos contratos de construção civil, foi procedido levantamento no Protocolo TRT nº 19.536/2018 no qual o Chefe do Núcleo de Contratos da Secretaria Administrativa deixa assente que o Contrato de obra firmado por este Regional não foi abrangido pelo programa de desoneração.

2.4 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Analisando a Base de Pesquisa dos documentos internos desta Corte, verificou-se ter sido instaurada, no ano de 2018, Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 9593/2018, referente a bens não localizados observados em inventários realizados em outros exercícios.

Tramita, ainda, na Secretaria Administrativa a Matéria Administrativa N.º 14114.00.14.2018.5.13.0000 (Protocolo TRT – 8980/2016), que trata de instauração de comissão especial para fins de apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário (Resolução Administrativa N.º 161/2018).

tabela V – Normativos e comissões

NORMATIVOS DAS COMISSÕES	PROTOCOLO/PROCESSO ADMINISTRATIVO
ATO TRT GP N.º 174/2017	MA n.º 14114.00.14.2018.5.13.0000 (Resolução Administrativa N.º 161/2018)
PORTARIA TRT GP N.º 318/2018	Protocolo TRT – 9593/2018

2.5 Gestão de precatórios

Cabe ao Juízo Auxiliar da Presidência a administração dos Precatórios no âmbito deste Regional, consoante disposto no item 1.1.1.1 do Manual de Organização do TRT da 13ª Região (ANEXO DO ATO TRT GP N.º 454/2017, atualizado pela Resolução Administrativa n.º 110/2018).

No ano de 2018, foram adotados os critérios de inclusão em pauta para audiência de conciliação, os processos dos entes públicos devedores que não aderiram ao regime especial, bem como os que tinham como credor o Ministério Público do Trabalho, com valores depositados em conta judicial, mas em importe inferior ao montante da dívida.

– Em relação ao primeiro critério, foram identificados na situação os seguintes Municípios: Alhandra, Fagundes, Mataraca, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Sossego, Juarez Távora, Mãe D'água e Capim, tendo sido firmado Termo de Compromisso Judicial apenas com os Municípios de Mãe D'Água, Pedras de Fogo e Capim, já que os demais recusaram a composição.

– Quanto ao segundo critério, foram realizadas audiências em processos dos Municípios de Santa Rita, Gurinhém, Mamanguape, Pitimbu, Cachoeira dos Índios, Areia e Bom Jesus, com o objetivo de quitar as dívidas.

Precatórios aguardando pagamento	5.843	R\$ 338.178.423,88
Municípios	3.581	R\$ 110.981.108,27
Estado	2.165	R\$ 226.273.305,65
União	97	R\$ 7.578.244,38

Valores pagos via Precatórios	R\$ 21.429.102,13
Municípios	R\$ 3.559.535,34
Estado	R\$ 16.313.721,51
União	R\$ 1.555.845,28
RPV autuados	457
Valores pagos via RPV - União	R\$ 4.758.590,82

2.6 Atuação da Ouvidoria do Regional diante de manifestações virtuais, presenciais ou mediante contato telefônico.

2.6.1 Principais canais de comunicação

Em seu sítio eletrônico (www.trt13.jus.br), o Tribunal do Trabalho da Paraíba assegura o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, norma que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

No portal transparência, o TRT13 disponibiliza ao cidadão o acesso às informações da Instituição. O Regional relata no link que se as informações desejadas não estiverem disponibilizadas, o cidadão poderá requerer mais detalhes junto ao Serviço de Informações ao Cidadão (Sic), que é operacionalizado pela Ouvidoria.

Estão no Portal da Transparência links para contas públicas, tabela de lotação de pessoal, estruturas remuneratórias, relatório de gestão, folha de pagamento, obras, produção de magistrados, provimentos e vacâncias de cargos e funções, transparência pública (Resolução 102 do CNJ), Resolução CNJ nº 195/2014, cessão de magistrados e servidores, inexigibilidade e dispensa de licitações, Portal Transparência – Poder Judiciário, Programa Racionalizar, consulta a protocolos administrativos, concursos, licitações, relatórios de atividades, tabelas de débitos trabalhistas, informações diversas, demonstrações contábeis e notas explicativas, respostas e perguntas mais frequentes da sociedade, pautas, audiências públicas, magistrados afastados para capacitação, servidores em teletrabalho, relatório de maiores litigantes, estagiários, agenda do diretor-geral e informações classificadas e desclassificadas.

2.6.1.1 Audiência pública

Em relação a formas de participação cidadã em processos decisórios, o Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região), alinhado à resolução 221 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata de gestão participativa, realizou, no ano de 2018, audiência pública para definir a formulação das Metas do Poder Judiciário para o ano de 2019. A consulta reuniu magistrados e servidores do Regional, representantes da Procuradoria-Geral do Estado e de entidades sindicais. A audiência resultou em um documento encaminhado ao CNJ no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com o propósito de descongestionar o Judiciário.

2.6.1.2 Participação cidadã

O Tribunal do Trabalho da 13ª Região mantém em seu sítio eletrônico os números dos telefones de todos os seus setores, seja administrativo, seja judiciário. Renova diariamente suas notícias, dando transparência e permitindo a participação da sociedade, através de comentários, em todas as suas redes sociais (Instagram, Twitter e Facebook).

2.6.1.3 Relacionamento com a sociedade

A cada 02 (dois) anos o Regional realiza uma Pesquisa de Satisfação com magistrados, servidores e usuários. No ano de 2017, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada entre os dias 01/11/2017 à 01/12/2017 e o acesso, feito eletronicamente via internet, intranet, e-mails e TRT-Push, solicitou o preenchimento de questionário contendo 06 (seis) perguntas, com o objetivo de popular os indicadores

“Índice de Satisfação dos Magistrados, Servidores e Usuários com a Comunicação interna e externa do Objetivo Estratégico “Aprimorar a Comunicação Institucional” do Planejamento Estratégico 2015-2020.

Foi apurado um índice de 74% de satisfação para magistrados, 75% para servidores e 77% para usuários.

A Ouvidoria do TRT13 operacionaliza o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Na página da *internet*, a Unidade disponibiliza as orientações para facilitar o acesso à informação.

O usuário conta com os seguintes canais de comunicação: formulário eletrônico (disponível 24 horas), e-mail, telefone, carta e atendimento presencial.

No exercício de 2018, foram registrados 637 manifestações e 122 pedidos de informação, totalizando 759 demandas, conforme gráfico abaixo:

QUALIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

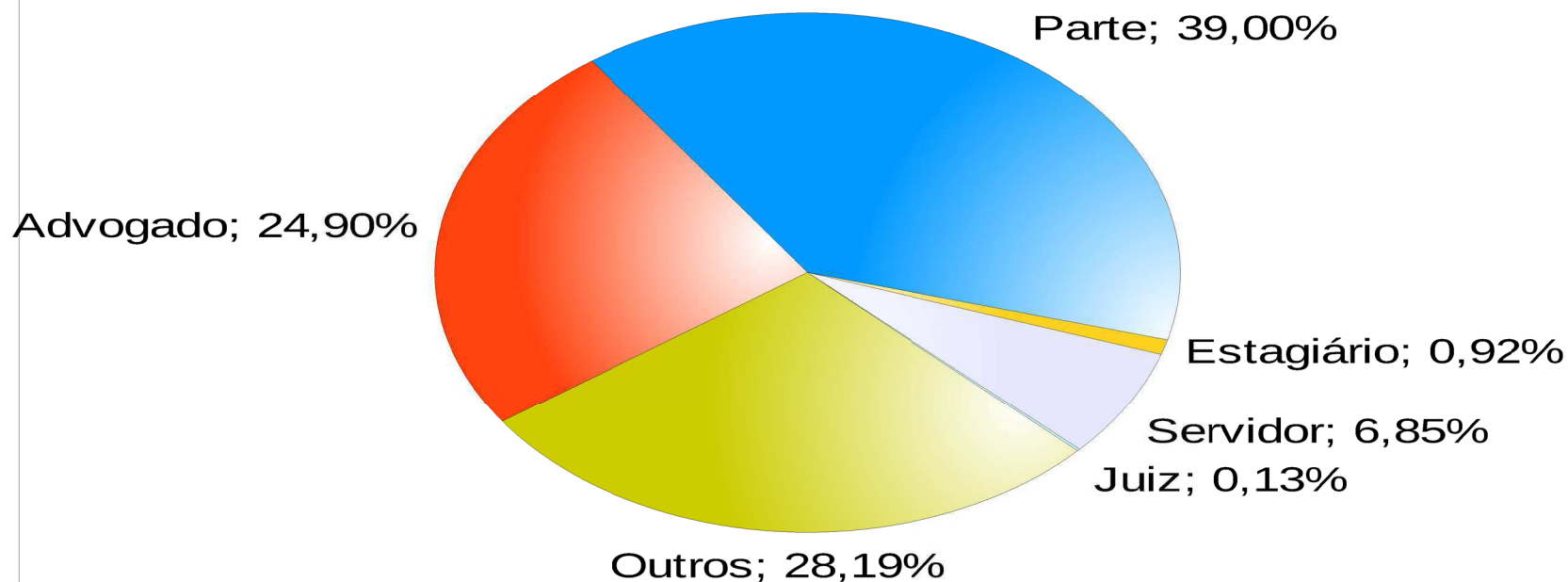


Figura IV –

O TRT13 procura oferecer à sociedade e às partes interessadas um serviço que preza pela qualidade do atendimento, pela celeridade na prestação jurisdicional, pelo acolhimento humanizado e pela satisfação do manifestante, dentro da missão institucional do Tribunal. A cultura implantada valoriza a transparência pública, a participação popular nos processos decisórios e a presteza no atendimento de suas demandas, buscando alcançar o respeito do cidadão.

O incentivo à participação popular, mediante divulgação dos serviços oferecidos pela Ouvidoria/SIC e pela pesquisa de satisfação, contribui para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas unidades do Tribunal.

O gráfico abaixo ilustra os índices de satisfação alcançados pela instituição:



Figura V – Avaliação dos manifestantes

O conceito ótimo foi conferido no percentual superior a oitenta por cento, pelos usuários que responderam a solicitação. O sistema permite, ainda, que o manifestante teça comentários sobre o serviço oferecido, ofereça elogios, sugestões ou críticas.

Capítulo 3: Gestão de Riscos e Controle Internos:

A gestão de riscos do TRT13 busca, dentre outros benefícios, o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico, o aprimoramento do processo de identificação de oportunidades e ameaças, o fornecimento de uma base sólida e segura para a tomada de decisão e planejamento, o aprimoramento da eficácia na alocação e do uso de recursos, a melhoria da eficiência operacional e a redução das perdas e dos custos, a melhora da conformidade com os requisitos legais e normativos, o aprimoramento do controle e da governança corporativa.

O seu principal objetivo é o de analisar o nível de exposição às ameaças, bem como as vulnerabilidades que se traduzam em riscos para os objetivos estratégicos, a gestão do projetos e processos.

A hierarquia dos diferentes atores envolvidos na gestão de riscos do TRT13.^a Região é a seguinte:



O processo é composto por 07 (sete) atividades que interagem de forma cíclica:

- Estabelecimento do Contexto Específico;
- Identificação de riscos;
- Análise de riscos;
- Avaliação de riscos;
- Tratamento de riscos;
- Monitoramento e análise crítica;
- Comunicação e Consulta.

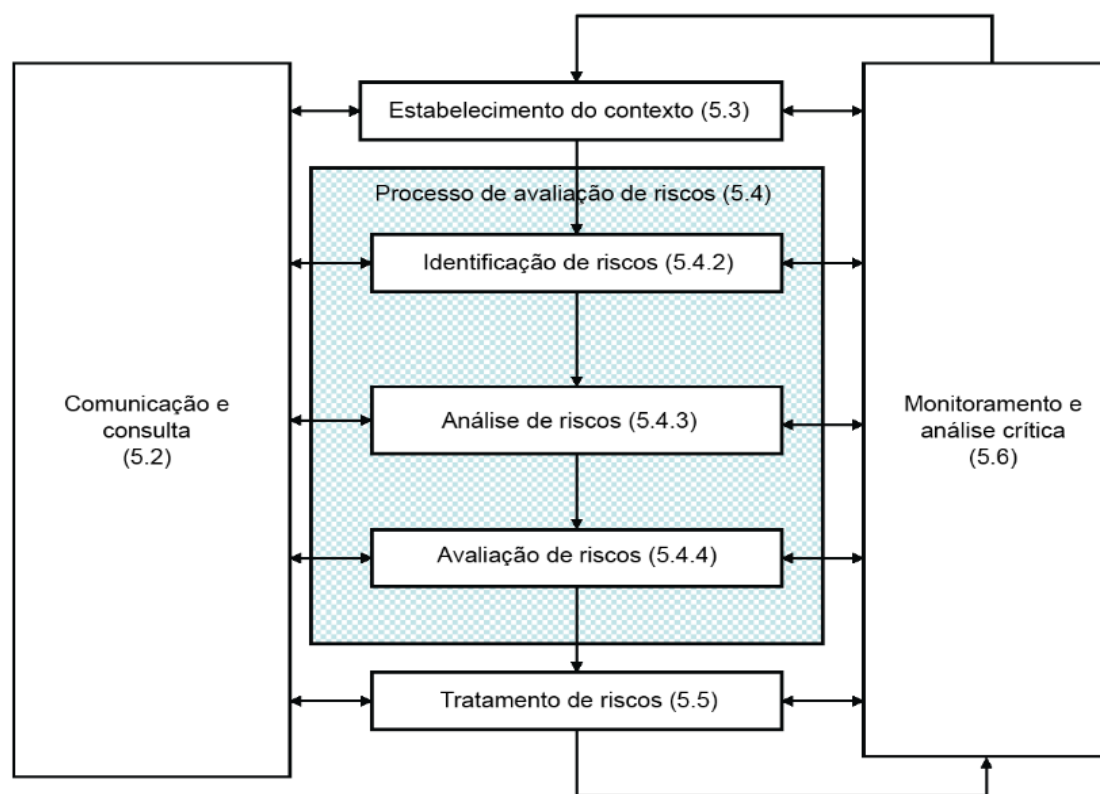


FIGURA 2 - O PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DA ISO 31000

Figura VI – Processo de gestão de riscos

O comitê de gestão de riscos definiu que o Escritório de Gestão de Riscos elaborasse, neste exercício, o mapa de riscos dos seguintes Processos:

- Procedimentos de Aquisição de bens e serviços comuns;
- Sucessão de força de trabalho;
- Elaboração de Pauta de Julgamento;
- Contratações de empresa para capacitação de servidores por inexigibilidade;

O diagnóstico para a identificação destes procedimentos pelo Comitê de Gestão de Riscos levou em consideração a Cadeia de Valor do Regional e no primeiro momento, percebeu-se que havia mais problemas em ações de atividades de apoio (contratações, aquisições e servidores) do que em atividades finalísticas (processos) e que estes procedimentos estavam impactando no atingimento de alguns objetivos estratégicos.

3.1 Vinculação entre riscos e objetivos estratégicos

Tabela VI – Objetivos Estratégicos X Riscos

Objetivo Estratégico	Riscos e outros fatores
Aprimorar o acesso à justiça	A maior dificuldade enfrentada no cumprimento deste objetivo estratégico está na logística da realização das audiências nos municípios, pois como não são sede do Poder Judiciário Trabalhista, necessidade de parceria com a Justiça da Justiça Comum, para utilizar sua estrutura (Fórum, computador, rede e etc).
Efetivar as decisões judiciais	Fatores externos têm dificultado o cumprimento deste objetivo, que se configura o maior desafio do Regional e que não está tendo o indicador atingido por anos seguidos. A Crise econômica, recessão, desemprego, instabilidade da moeda entre outros fatores macroeconômicos dificultaram a redução do tempo médio de duração dos processos no 1º e 2º graus.
Racionalizar as rotinas de trabalho	As reuniões para mapeamento de procedimentos, envolve muitos colaboradores de muitas unidades. Os debates, as vezes, demorados, dificultam a continuidade dos trabalhos. Reuniões, são remarcadas, e isso impacta no tempo de entrega do processo para sua consequente normatização, produto final do mapeamento e otimização
Aprimorar a comunicação institucional	O surgimento de novas mídias digitais para divulgação das suas ações Institucionais tem causado grandes problemas e agrava-se pelo limitado número de servidores e também pelo limitado nível técnicos dos servidores existentes. Não se comunica mais com o jurisdicionado com se fazia a 5 anos e estas mudanças têm causado grandes preocupações. Eis o principal risco a ser gerenciado.
Promover ações voltadas à governança	A falta de cultura sobre sustentabilidade corresponde o principal risco das ações ligadas ao tema. Atingir a Visão de Futuro “Ser uma instituição de referência na prestação jurisdicional e

	administrativa”, porém, preocupado com o uso racional dos recursos financeiros e materiais é o maior desafio a ser perseguido. Outro fator gerador de riscos ao não atingimento dos indicadores, estava ligado a inexistência de um ambiente para as instalações do Memorial da Justiça do Trabalho, que foi superado no final do ano de 2018 com a inauguração do Fórum Maximiano Figueiredo. Por fim, a falta de cultura organizacional quanto ao tema governança, gerou riscos na institucionalização de alguns temas relacionados tais como gestão por processos e riscos.
Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo	Este objetivo estratégico sofreu muitas influências externas, principalmente ligadas ao cenário macroeconômico (crise financeira, desvalorização da moeda, desemprego, recessão, etc) e político (reformas da previdência, trabalhista e previdenciária). A Secretaria da Corregedoria acompanhou de perto os indicadores durante o ano algumas recomendações foram adotadas para melhorar os resultados, porém quanto ao indicador índice de conciliação, não conseguimos o desiderato.
Melhorar a estrutura física	A gestão dos riscos para o atingimento deste Objetivo Estratégico, passa principalmente pela questão do orçamento. As restrições orçamentárias ligadas ao Poder Judiciário, com destaque para a Emenda Constitucional 95 de 2016 que limita os gastos da União. Seus efeitos são ainda mais danosos para os Tribunais nos anos de 2019 e 2020, exatamente quando o TRT13 concluirá seu Planejamento Estratégico para o sexênio 2015 – 2020.
Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.	Este objetivo estratégico sofreu muitas influências externas, principalmente ligadas ao cenário político (reforma da previdência). Algumas dúvidas sobre estas reformas têm causado um aumento nos pedidos de aposentadorias por parte dos servidores, o que está causando grandes problemas para o Regional, já que não existe possibilidade de concurso público para os próximos anos. O quadro de servidores do TRT13 é velho e muitos já se encontram com abono permanente.
Garantir a infraestrutura e a governança de TIC	Para um melhor entendimento, separamos este objetivo em dois riscos: - Garantir a Infraestrutura de TIC: Os contratos de TIC passam por rigoroso e complexo processo de aquisição e eles representam a maior dependência para a infraestrutura, logo, erros na contratação ou problemas na execução dos contratos são dois grandes riscos à infraestrutura. Outro grande ponto de atenção são falhas em hardware que não possuem redundância, como um link de Internet, um servidor ou um switch. - Garantir a Governança de TIC: Falhas nos processos e projetos de TIC representam risco à governança, geram insatisfação para os usuários e podem afetar a imagem do Tribunal.
Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional	A execução do orçamento enfrenta alguns riscos gerenciais, senão vejamos: a principal ação é o não alinhamento dos gestores administrativos com os novos regramentos frutos dos mapeamentos e otimizações dos procedimentos de aquisição (DOD – Documento de Oficialização de Demanda, POP – Procedimentos Operacionais Padrões, Planos de Riscos, Planos de Trabalho, SOLO – Solicitações de Orçamentos) entre outros. Para sanar o risco o TRT13 realizou e vai realizar nos anos de 2019 e 2020 oficinas para propagar tais mudanças

3.2 Riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício;

O tratamento dos riscos tem como objetivo a definição e implementação de uma ou mais ações de resposta aos riscos gerando o Plano de Tratamento dos Riscos. O processo pode ser deflagrado quando nas etapas de análise e avaliação forem fornecidas informações suficientes para determinar as ações necessárias para reduzir os riscos a níveis aceitáveis. As ações de resposta a um risco podem ser classificadas da seguinte forma:

1. Evitar: ação para evitar totalmente o risco.
2. Transferir: compartilhar ou transferir totalmente ou parte do risco a terceiros.
3. Mitigar: reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco
4. Aceitar: aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois ou o nível do risco é considerado baixo ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício

Concluído o Plano de Tratamento dos Riscos, as ações são implementadas para mitigar os riscos, passam a ser acompanhadas pelos envolvidos nos processos e monitoradas pelo Gestor do Risco. O responsável por uma ação de tratamento pode ser qualquer servidor do Tribunal. O plano de tratamento de riscos é preenchido e acompanhado por todos e havendo necessidade, levados a administração para discussões e alinhamentos estratégicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO DE TRABALHO: Contratação de Capacitação na EJud
GESTOR DO RISCO: Aryoswaldo
CICLO [01] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 13/09/2018

IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE		AVALIAÇÃO		
ID	RISCO	CATEGORIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	APETITE	RESPOSTA
1	Falta de tempo hábil para realizar a contratação, ao receber o DOD	Cultura Organizacional - Adaptação	Média	Alto	12	Inaceitável	Mitigar
2	Falta de informações internas para contratação (justificativa, objetivos gerais/específicos)	Regulamentação - Ambiente regulatório	Média	Médio	9	Inaceitável	Mitigar
3	Falta de documentação da empresa contratada	Conformidade e Fiscalização - Normas	Baixa	Alto	8	Inaceitável	Mitigar
4	Demora para emissão do parecer jurídico	Cultura Organizacional - Adaptação	Média	Alto	12	Inaceitável	Mitigar
5	Falta de liberação para afastamento dos servidores indicados	Cultura Organizacional - Adaptação	Média	Baixo	6	Aceitável	Aceitar
6	Mudança nos servidores indicados para a capacitação	RH - Carga de trabalho;	Baixa	Baixo	4	Aceitável	Aceitar
7	Indisponibilidade orçamentária	Econômicos - Disponibilidade financeira	Muito Baixa	Muito Alto	5	Aceitável	Aceitar
8	Falhas no formulário de solicitação de diárias	Conformidade e Fiscalização - Normas	Média	Médio	9	Inaceitável	Mitigar
9	Solicitação de diárias tardia	Conformidade e Fiscalização - Normas	Baixa	Baixo	4	Aceitável	Aceitar
10	Falta de tempo hábil para compra de passagens aéreas	Cultura Organizacional - Adaptação	Média	Alto	12	Inaceitável	Mitigar
11	Falta de empenho em tempo hábil	Cultura Organizacional - Adaptação	Baixa	Alto	8	Inaceitável	Mitigar
12	Mudança na data do evento	Cultura Organizacional - Adaptação	Muito Baixa	Muito Alto	5	Aceitável	Aceitar
13	Cancelamento do evento	Cultura Organizacional - Adaptação	Muito Baixa	Muito Alto	5	Aceitável	Aceitar
14	Falta de avaliação do curso por parte dos servidores/magistrados	Conformidade e Fiscalização - Normas	Alta	Médio	12	Inaceitável	Mitigar
15	Problemas na emissão dos certificados	Conformidade e Fiscalização - Normas	Baixa	Baixo	4	Aceitável	Aceitar
16	Problemas no pagamento da empresa	Conformidade e Fiscalização - Normas	Muito Baixa	Alto	4	Aceitável	Aceitar
17	Falha nos registros de assentamentos funcionais	Conformidade e Fiscalização - Normas	Muito Baixa	Baixo	2	Oportuno	Aceitar

A figura VII – Riscos quantificados do “Processo de Contratação de Capacitação”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO DE TRABALHO: Contratação de Capacitação na EJud
GESTOR DO RISCO: Aryoswaldo
CICLO [01] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 13/09/2018

RISCO	TRATAMENTO			MONITORAMENTO	
	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Falta de tempo hábil para realizar a contratação, ao receber o DOD	Ressaltar o prazo em e-mail de conscientização aos prir Ronaldo		31/09/2018	Novo	
Falta de informações internas para contratação (justificativa, objetivo)	1. Normatizar o DOD quanto aos itens obrigatórios	1. Ronaldo	1. 31/10/2018	Novo	
	2. Montar base de justificativas padrão para inexigibilid	2. Valéria	2. 31/11/2018		
	3. Relizar capacitações internas para democratizar o co	3. Ronaldo/Valéria	3. 31/10/2018		
Falta de documentação da empresa contratada	1. Atualizar POP do processo para incluir remessa de ch	1. Valéria/Ronaldo/ Aryoswaldo	1. 31/12/2018	Novo	
	2. Organizar um base de empresas e documentos padr	2. Valéria/Ronaldo	2. 31/10/2018		
Demora para emissão do parecer jurídico	Atualizar POP do processo para incluir prazos explicitan	Valéria/Ronaldo	31/12/2018	Novo	
Falhas no formulário de solicitação de diárias	Solicitar à administração, mediante consulta a outros R	Aryoswaldo	31/10/2018	Novo	
Falta de tempo hábil para compra de passagens aéreas	Atualizar POP do processo para incluir prazos explicitan	Valéria/Ronaldo	31/12/2018	Novo	
Falta de empenho em tempo hábil	Atualizar POP do processo para incluir prazos explicitan	Valéria/Ronaldo	31/12/2018	Novo	
Falta de avaliação do curso por parte dos servidores/magistrados	Normatizar a obrigatoriedade de avaliação como pré-re	Ronaldo / Aryoswaldc	31/3/2019	Novo	

A figura VIII - Tratamento (mitigação) dos riscos do “Processo de Contratação de Capacitação”

Capítulo 4 – Resultados da Gestão

4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos, Indicadores e principais projetos.

Tabela VII – Resultado do PEI (2018)

Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta 2018	Resultado	Projetos Estratégicos
Aprimorar o acesso à Justiça	<i>Índice de capilaridade</i>	8,07%	8,07%	- Projeto Aula Audiência; - Projeto Descongestionar - Projeto Trabalho Seguro; - Projeto TRT 13 em Números; - Projeto Painel de Gestão – Hórus;
	<i>Quantidade de práticas preventivas de litígios</i>	4 ações	8 ações	
Efetivar as decisões judiciais	<i>Tempo médio de duração do processo</i>	<i>TMDP1c 121 dias</i>	<i>154 dias</i>	- Projeto Implantação do Sistema de Jurisprudência interna; - Projeto Selo Justiça em Números; - Projeto Descongestionar; - Projeto Painel de Gestão – Hórus; - Projeto Implantação da Central Eletrônica de Cálculos Judiciais;
		<i>TMDP1e 587 dias</i>	<i>1149 dias</i>	
		<i>TMPD2 155 dias</i>	<i>101 dias</i>	
Racionalizar as	Quantidade de rotinas	14 Rotinas	14 Rotinas	- Projeto Gestão de Processos Administrativos; - Projeto Gestão de Processos Judiciários; - Projeto Digitalizar; Disponibilizar os Documentos Normativos e de Pessoal; - Projeto Implantação da Central

rotinas de trabalho	otimizadas e padronizadas	Judiciárias	Judiciárias	Eletrônica de Cálculos Judiciais.
		16 Rotinas Administrativas	16 Rotinas Administrativas	
Aprimorar a comunicação institucional	Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa;	>=75,00%	77,00%	-Projeto Estratégico Trabalho Seguro; - Projeto Estratégico Selo Justiça em Números; - Projeto Estratégico Implantação da Pesquisa Personalizada para Advogados; - Projeto Estratégico Alinhamento Estratégico 2º Biênio; - Projeto e-Saber; - Projeto Segurança Feminina.
	Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna	>=75,00%	75,00%	
Promover ações voltadas à governança	Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho	3	3	- Projeto Estratégico Plano de Logística Sustentável; - Projeto Cápsula do Tempo.
	Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS TRT13	60,00%	65,00%	
	iGov	Inicial	Aprimorado	
Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo	Índice de Conciliação	100,00%	86,00%	- Projeto Descongestionar.
	Índice de execução	100,00%	134,00%	
	Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	100,00%	183,00%	
	Índice de execução do			- Projeto Construção da 2ª Etapa

Melhorar a estrutura física	Plano de Obras	95,00%	100,00%	do FMF;
	Índice de execução do cronograma financeiro da 2ª fase da obra do fórum Maximiano Figueiredo	100,00%	129,00%	- Projeto Plano Institucional de Emergência contra incêndio, abandono de área e primeiros socorros, do Edifício-Sede TRT13.
Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.	i GovPessoas	1	1	Projeto Estratégico Implantação dos Sistemas de Gestão de Pessoas – SIGEP;
	Índice de absenteísmo	Abaixo de 3%	2,85%	- Projeto Estratégico Implantação do Programa de Sucessão da Força de Trabalho;
	Índice de realização de exames periódicos	Mínimo de 80%	80,91%	- Projeto Estratégico Digitalizar Disponibilizar os Documentos Normativos e de Pessoal;
	Índice de bem-estar afetivo no trabalho	Mínimo de 70%	73,00%	- Projeto Estratégico a CESMT do Litoral ao Sertão; - Projeto Gestão por Competências II
Garantir a infraestrutura e a governança de TIC	IgovTI	1	1	- Projeto Implantação de Sistema de Gestão de Segurança da Informação - Projeto Estratégia Governança de TI
Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional	IEOD	56,04%	90,96%	Projeto Dados Administrativos do e-Gestão no Hórus.

Como demonstrado acima, os projetos estratégicos constituem o principal instrumento de ação e priorização para o Tribunal atingir suas competências legais, definidas no Planejamento Estratégico. Abaixo, temos um infográfico registrando a medição para cada objetivo estratégico (OE) do Regional disponível no Sistema de Gestão Administrativa e Judiciária Hórus.

FIGURA IX – Indicadores do PEI no Sistema Hórus



4.2 Avaliação e desempenho dos objetivos em relação às metas

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 01 “Aprimorar o acesso à justiça”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: democratizar a relação da população com o TRT 13ª Região e garantir equidade no atendimento à sociedade.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso finalístico.

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: ações no sentido de fazer com que a Justiça do Trabalho chegue a municípios onde não exista Vara do Trabalho, assim como ações esclarecedoras para prevenir litígios;

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

– O TRT13 realizou convênio com o TJ-PB no sentido de realizar audiências nos Fóruns da Justiça Comum de municípios onde não exista Vara do Trabalho.

– Realização de reuniões/palestras com Magistrados do Trabalho em empresas sobre direitos e deveres trabalhistas.

5) riscos e outros fatores: A maior dificuldade enfrentada no cumprimento deste objetivo estratégico está na logística da realização das audiências nos municípios, pois como não são sede do Poder Judiciário Trabalhista, há necessidade de parceria com a Justiça Comum.

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O Tribunal atingiu os 02 (dois) indicadores deste objetivo no exercício de 2018, o que aproxima a instituição da sua missão institucional de promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

Para o próximo exercício a meta fica mais ousada, pois é necessário fazer uma audiência em novo município que não tenha Vara do Trabalho, além de fazer, pelo menos, mais 01 (uma) prática preventiva de litígio.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 02 “Efetivar as decisões judiciais”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Assegurar a celeridade processual e o cumprimento das decisões emanadas do TRT13, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso finalístico

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: este objetivo é muito importante para a Missão Institucional, pois trata do tempo de duração dos processos tanto na fase de conhecimento e execução do 1º grau como o processo no 2º grau. Muitas ações foram desenvolvidas pela Corregedoria (processos no 1º grau) e Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária (processos no 2º grau), destacando-se:

- 2º e 3º Encontro de Gestão de Processos: Encontro com magistrados e Diretores de Vara, para tratar da alimentação dos processos no PJe e seus reflexos no eGestão (estatística);
- Reunião com Desembargadores e Assessores Jurídicos Chefes para tratar dos números no 2º grau de jurisdição;
- Mapeamento e otimização de 04 procedimentos judiciais;

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos:

- Projeto Descongestionar: Promover a redução dos prazos processuais médios e a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no âmbito das Varas do Trabalho dos Fóruns Maximiano Figueiredo (João Pessoa) e Irineu Joffily (Campina Grande), através da realização de audiências pelos Juízes do Trabalho Substitutos Volantes, mediante a designação para acervo processual próprio, otimizando a prestação jurisdicional.

5) riscos e outros fatores: Fatores externos têm dificultado o cumprimento deste objetivo, que se configura o maior desafio do Regional e que não está tendo o indicador atingido por anos seguidos. A Crise econômica, recessão, instabilidade da moeda entre outros fatores macroeconômicos, dificultaram a redução do tempo médio de duração dos processos no 1º e 2º graus.

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

Este o maior desafio do Regional. Os fatores explicitados acima, não estão permitindo atingir os indicadores estabelecidos, exceto no 2º grau.

Nesse contexto, por se configurar uma boa ação para o enfrentamento do desafio que ora se apresenta, propôs-se encontros entre os Desembargadores, Magistrados, Assessores Jurídicos Chefes e Diretores de Vara para tratar do desafio que ora se apresenta

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

Para o exercício de 2019 a meta fica mais ousada, pois o tempo médio de duração do processo deve ser diminuído em 2% em relação ao ano de 2018, ano que o Regional não atingiu a meta nas fases de conhecimento e execução do 1º grau.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 03 “Racionalizar as rotinas de trabalho”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Simplificar, agilizar e racionalizar as rotinas, por meio do aprimoramento e da inovação, bem como da supressão de práticas desnecessárias, proporcionando melhor desempenho à organização

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: no início do exercício, a alta administração do Regional definiu os procedimentos a serem mapeados e otimizados no ano de 2018. Após várias reuniões, tanto das áreas administrativas quanto judiciárias, o Regional atingiu a meta estabelecida.

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

– Projeto Gestão de Processos Administrativos: Consolidar a gestão de processos, com foco no mapeamento dos processos de trabalho na área administrativa, no que tange à identificação, análise, desenho, documentação e avaliação, almejando a melhoria contínua dos processos de trabalho e a consecução do Objetivo Estratégico 3 (Racionalizar as rotinas de trabalho) do Planejamento Estratégico 2015 – 2020 do TRT 13ª Região.

– Projeto Gestão de Processos Judiciários: Projeto teve como escopo o mapeamento de 04 (quatro) processos de trabalho da área judiciária, no que tange à identificação, análise, desenho, documentação e avaliação, almejando a melhoria contínua dos processos de trabalho e a consecução do Objetivo Estratégico 3 (Racionalizar as rotinas de trabalho) do Planejamento Estratégico 2015 – 2020 do TRT 13ª Região.

5) Riscos e outros fatores: As reuniões para mapeamento de procedimentos, envolve colaboradores de várias unidades. Os debates, as vezes, demorados, dificultam a continuidade dos trabalhos. Reuniões, são remarçadas, e isso impacta no tempo de entrega do processo para sua consequente normatização, produto final do mapeamento e otimização

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é o procedimento mapeado, otimizado, com fluxograma, Procedimento Operacional Padrão (POP) e ato que o institucionaliza.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

O Regional precisa mapear mais 02 (dois) procedimentos administrativos e judiciais, que deverão ser escolhidos no início do exercício de 2019 pelo Comitê de Governança baseado na Cadeia de Valor do Regional.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 04 “Aprimorar a comunicação institucional”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRT13, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: a prioridade definida pela Presidência do Regional foca-se na publicação das decisões e andamentos processuais. Melhorar a imagem do Regional perante o jurisdicionado, nosso maior cliente e sua razão do existir.

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

– Projeto Estratégico Selo Justiça em Números: O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros, previstas na Portaria 18/2018, do CNJ, e tem como objetivo incentivar o aprimoramento do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, promover a melhoria da qualidade da informação e contribuir para produção de dados confiáveis sobre o Poder Judiciário.

– Projeto Estratégico Implantação da Pesquisa Personalizada para Advogados: Implementar, de forma pioneira em toda justiça trabalhista brasileira, a “Pesquisa Personalizada para Advogados”. Demandada e formatada pelo Comitê Gestor do DEJT junto ao CSJT/TST, que possibilitará aos advogados cadastrados no sistema DEJT, encontrarem de forma facilitada, matérias onde os advogados ou escritórios virtuais foram intimados ou citados.

– Projeto e-Saber – Oportunizar a aprendizagem na área de tecnologia da informação aos adolescentes - oriundos de escolas públicas e internos da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente –, proporcionando-lhes uma formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho.

– Projeto Segurança Feminina: Promover ações visando a discussão de temas relativos à segurança feminina, com o intuito de aprimorar a conscientização quanto à necessidade de prevenir-se ou procurar apoio frente a uma situação adversa, através de palestras educativas e divulgação de material pelas redes sociais, de modo a contribuir com o papel social do Regional.

5) Riscos e outros fatores: As reformas anunciadas pelo governo brasileiro, tem causado impacto negativo na imagem da instituição Judiciário Trabalhista. A reforma trabalhista teve forte influência na movimentação processual de 1º grau, com significativo declínio no volume das ações (36%).

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através de pesquisa de satisfação, entre magistrados e servidores, para clientes internos, e jurisdicionados para clientes externos. Em ambos cenários o resultado atingido está dentro da meta estabelecida.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

Para o próximo exercício o desafio se mantém, ou seja, permanecer com satisfação acima de 75% entre os usuários externos e internos.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 09 “Promover ações voltadas à governança”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Efetivar os processos de governança, de modo a dinamizar o processo decisório, institucionalizar a gestão democrática, participativa e ambiental, e promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos, além de promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: este Objetivo teve no indicador PLS (Plano de Logística Sustentável) ações inovadoras no âmbito do Regional. O Comitê de Responsabilidade Socioambiental e os magistrados auxiliares da Presidência e Corregedoria, acompanharam a edição dos normativos sobre o uso racional de produtos que impactam a sustentabilidade no âmbito do Regional, tais como: quantidade de impressão, uso de papel reciclado, uso de copos descartáveis, uso de automóveis (combustíveis), descarte de produtos recicláveis, entre outros. Também quanto ao indicador iGov, ações ligadas à governança tiveram papel importante no exercício, onde destaca-se a criação do Comitê, Escritório e Plano de Gestão de Riscos, além da institucionalização da Cadeia de Valor.

Quanto à Memória da Justiça do Trabalho, outro indicador do Objetivo, o Memorial foi relocado para as novas instalações do Fórum Maximiano de Figueiredo, com maior visibilidade e fluxo de pessoas.

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

– Projeto Estratégico Plano de Logística Sustentável: Elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS), que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

– Projeto Cápsula do Tempo: Promover ação para o fortalecimento da memória da Justiça do Trabalho na Paraíba, com a coleta de documentos, fotografias e mensagens que serão guardadas em uma cápsula (baú) lacrada, com previsão de abertura em 12 de outubro de 2035, ano em que o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba completará 50 (cinquenta) anos da instalação.

5) Riscos e outros fatores: A falta de cultura sobre o tema sustentabilidade representa o principal risco das ações ligadas ao tema. Atingir a Visão de Futuro “Ser uma instituição de referência na prestação jurisdicional e administrativa”, preocupado com o uso racional dos recursos financeiros e materiais é o maior desafio a ser perseguido.

Outro fator gerador de riscos ao não atingimento dos indicadores, estava ligado a inexistência de um ambiente para as instalações do Memorial da Justiça do Trabalho, que foi superado no final do ano de 2018 com a inauguração do Fórum Maximiano Figueiredo.

Por fim, a falta de cultura organizacional relacionada à governança, gerou dificuldades na institucionalização de alguns processos, a exemplo da gestão por processos e riscos.

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através de quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho, percentual de atingimento do PLS e o índice do iGov. Em todos os indicadores o TRT13 atingiu resultado satisfatório no ano de 2018.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

Para o próximo exercício o desafio é aumentar 02 (duas) ações que promovam a memória da Justiça do Trabalho; aumentar para 70% o atingimento do PLS e alcançar o nível intermediário do iGov do TCU.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 10 “Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Estímulo à Conciliação através de campanhas, movimentos regionais, e promoção de ações que visem diminuir a duração do processo, dentre outros.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso finalístico.

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: Este objetivo traz no seu bojo indicadores relacionados diretamente com a Missão institucional “Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz”. Trata dos índices de conciliação, execução e redução do acervo dos maiores litigantes.

Entre estes indicadores o maior desafio para o TRT13 diz respeito ao índice de conciliação, que não foi atingido no exercício de 2018. A meta era aumentar em 2% a média de conciliação verificada no biênio 2013/2014, ou seja, aumentar o índice de conciliação de 39% para 41%.

O Regional realizou no ano de 2018 a Semana Nacional de Conciliação nas fases de conhecimento e execução, e priorizou as pautas de conciliação, atendendo recomendações da Corregedoria. Afora isso, intensificou o uso do BacenJud, RenaJud, InfoJud e reforçou o funcionamento do setor de pesquisa patrimonial, fazendo com que o Regional alcançasse números expressivos de conciliação.

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

– Projeto Descongestionar: Promover a redução dos prazos processuais médios e a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no âmbito das Varas do Trabalho do Fórum Maximiano Figueiredo (João Pessoa), através da realização de audiências pelos Juízes do Trabalho Substitutos Volantes, mediante a designação para acervo processual próprio, otimizando a prestação jurisdicional.

5) Riscos e outros fatores: Este objetivo estratégico sofreu muitas influências externas, principalmente ligadas ao cenário macroeconômico (crise financeira, desvalorização da moeda, recessão, etc) e político (reformas trabalhista e previdenciária). A Secretaria da Corregedoria acompanhou de perto os indicadores durante o ano. Embora as recomendações da Corregedoria tenham sido adotadas o indicador “índice de conciliação” não foi atingido.

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através de quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho, percentual de atingimento do PLS e o índice do iGov. Em todos os indicadores o TRT13 atingiu resultado satisfatório no ano de 2018.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

O CNJ na revisão das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2019, mudou a regra da Meta que afere o “índice de conciliação”, passando a ter o seguinte glossário, que deve ser perseguido no Planejamento do TRT13: manter a média do biênio 2016/2017. Quanto ao “índice de execução” a meta será encerrar 100% dos casos novos de execução do ano. O indicador “índice de redução do acervo dos maiores litigantes”, mantém a meta de redução de 2% do acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano de 2018.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 5 “Melhorar a estrutura física”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Prover os recursos materiais (instalações e mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRT13, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas: Este objetivo da perspectiva “Processos Internos” promove a infraestrutura física do Regional. As prioridades estabelecidas estão dispostas no Plano de Obras do Regional, aprovado pelo Tribunal Pleno (Resolução Administrativa 072/2015).

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

As ações que impactaram no atingimento do Objetivo foram:

- Implantação do cabeamento estruturado nas Varas do Trabalho de Cajazeiras, Patos e Itaporanga;
- Recuperação e reforma de parte do prédio situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca;
- Conclusão da obra de construção do Fórum Maximiano Figueiredo;

5) Riscos e outros fatores: Estas ações, pela natureza (construção civil), sofreram influências relevantes, principalmente ligadas a orçamento.

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através da realização de 95% das obras elencadas. No resultado apurado foi realizado 100% do contratado.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) Desafios remanescentes e próximos passos: Para o exercício de 2019, novas obras foram elencadas para este Objetivo, quais sejam:

- Reforma e recuperação do prédio que abriga a Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal;
- Modernização do edifício-sede do Tribunal;
- Reforma do anexo do prédio situado à av. Marechal Deodoro da

Fonseca e;

– Implantação do sistema de energia solar fotovoltaica.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 6 “Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho”:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Implementar uma política de gestão de pessoas visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio

3) prioridades estabelecidas no exercício para o atingimento das metas: Este objetivo foi estabelecido no Plano Estratégico para tratar do principal ativo do Regional, as pessoas. Muitas ações foram desenvolvidas:

Exames periódicos: As guias para realização dos exames laboratoriais foram confeccionadas de janeiro a março e distribuídas em abril e maio. Para fins de convocação, os magistrados e os servidores, com idade acima de 45 anos ou que tiveram alguma patologia identificada no exame periódico do exercício anterior, foram considerados como participantes obrigatórios – totalizando 921 –, os demais, facultativos.

Absenteísmo: A Gestão do Absenteísmo é realizada mensalmente por meio da quantificação das licenças médicas. A Gestão do Absenteísmo abrange também a análise da frequência das patologias que ocasionam a incapacidade laboral.

Ações da fisioterapia – Intervenções Ergonômicas: Planejamento e execução de intervenções ergonômicas em todas as unidades administrativas e judiciárias do TRT13, conforme o Ato TRT nº 349/2018, para identificação de riscos ocupacionais e adaptação dos postos de trabalho, objetivando prevenir patologias musculoesqueléticas e propiciar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades laborais de servidores e magistrados.

Na intervenção ergonômica, foi realizado levantamento dos ambientes das unidades e seus respectivos mobiliários, e análises posturais e biomecânicas dos servidores e magistrados a partir de estudo observacional, seguidas de ajustes individuais dos postos de trabalho e orientações ergonômicas *in loco* em todos os ambientes analisados.

Cinesioterapia Laboral (Ginástica Laboral): Organização e supervisão da cinesioterapia laboral, desenvolvida através de estágio curricular não remunerado em parceria com o curso de Fisioterapia da Faculdade Maurício de Nassau. Os estágios aconteceram no turno da manhã, de terças às sextas-feiras, na Sede e no Fórum Maximiano Figueiredo, sendo a ginástica laboral realizada nas próprias unidades de trabalho.

Programa Para Si: Gestão do “Programa Para Si – Pausa para cuidar da saúde”, que consiste na implementação de uma cultura ergonômica preventiva por meio do estímulo às pausas e ao trabalho de conscientização dos servidores e magistrados sobre a importância do auto cuidado no ambiente laboral.

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

– Projeto Estratégico Implantação dos Sistemas de Gestão de Pessoas – SIGEP: O presente projeto tem como escopo implementar o Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (protocolo de cooperação técnica firmado em 2014 entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho), passando pela instalação e aprimoramento do programa, como também a capacitação dos servidores envolvidos na iniciativa, que integram as unidades: SEGEPE, CAPPE, NUSA, NUMA e SCI.

– Projeto Estratégico Implantação do Programa de Sucessão da Força de Trabalho: Implantar um Programa de Sucessão da Força de Trabalho no Regional, com o objetivo de preparar a instituição para a reposição de cargos e funções que venham a ficar vagos, dentro do Processo de Agregar Pessoas por meio de Recrutamento e Seleção tanto interno, através da relotação de servidores, quanto externo, através da realização de concurso público/redistribuição, se necessário e autorizado.

– Projeto Estratégico a CESMT do Litoral ao Sertão: Fornecer, aos Magistrados e Servidores das Unidades do Trabalho do Interior, orientações e treinamentos na área da saúde e da segurança do trabalho, especificamente no que se refere ao controle dos riscos ambientais, ergonômicos e psicossociais e à prevenção de agravos à saúde de origem ocupacional. Além disso, este Projeto visa expandir tais ações aos Magistrados e Servidores das Unidades de Trabalho da Capital. Através destes treinamentos, busca-se contribuir para o bem-estar no ambiente laboral e a melhoria da qualidade de vida.

– Projeto Gestão por Competências II: Mapear 100% dos postos de trabalhos “não gerenciais” da área judiciária, até outubro de 2018 (restrito aos postos de trabalho das Varas do Trabalho, dos Gabinetes de Desembargadores e das Secretarias de Turmas).

Mapear 100% dos postos de trabalhos “não gerenciais” da área de Gestão de Pessoas, até outubro de 2018 – Anexo III da Resolução CSJT nº 92/2012.

5) Riscos e outros fatores: Este objetivo estratégico sofreu muitas influências externas, principalmente ligadas ao cenário político (reforma da previdência). As dúvidas e incertezas advindas têm causado um aumento nos pedidos de aposentadorias por parte dos servidores – muitos já se encontram em gozo do benefício “Abono de Permanência” –, o que tem gerado alguns problemas para o Regional, ante a impossibilidade de reposição da força laboral, em razão da vedação à realização de concurso público nos próximos anos.

6) Principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através da faixa de atingimento do iGov; Índice de absenteísmo; Índice de realização dos exames periódicos; Índice de bem-estar afetivo no trabalho e Quantidade de postos de trabalho, individualmente ocupado por servidor, mapeados no programa gestão por competências. Em todos os indicadores o Regional atingiu as metas estabelecidas para o exercício.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

O maior desafio a ser enfrentado pelo Regional no âmbito da gestão de pessoas refere-se ao tema da sucessão da força de trabalho, haja vista que é elevado o contingente de servidores aptos a se aposentar e caso, a reforma da previdência seja aprovada pelo Congresso Nacional, deverão solicitar aposentadorias.

Outro desafio a ser enfrentado diz respeito às consequências da Resolução 219 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências. A matéria está sendo tratada pela Governança institucional e pelo Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 7 “Garantir a infraestrutura e a governança de TIC”:

1) Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e disponibilidade dos sistemas com qualidade à execução da estratégica;

2) Visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio;

3) Prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas:

- Alcance o índice de 0.69 no IGov TIC;
- Mapeamento dos processos de TIC;
- Implantação do Escritório de Orçamento e Contratos;
- Elaboração e aprovação da Política de Governança de TIC;
- Definição dos ANS para vários serviços;
- Operação da Central de Serviços;
- Catálogo de serviços incluindo os gerentes e donos dos serviços;
- Monitoramento da gestão dos riscos dos projetos de TIC pelo escritório de projetos;
- Contratações essenciais para suportar os sistemas e a infraestrutura de TIC;

4) Ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos:

- Projeto Implantação de Sistema de Gestão de Segurança da Informação: Implantar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), baseado no guia da norma ABNT NBR ISO/IEC 27003, atendendo aos requisitos de certificação da norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 e aos controles da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002, visando aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e processos críticos de informação do Tribunal.

– Projeto Estratégia Governança de TIC: Este projeto tem como escopo a criação de estruturas de governança de TIC (projetos e processos) na SETIC, capazes de permitir uma gestão especializada das atividades de TIC no âmbito do TRT da 13ª Região;

5) Riscos e outros fatores: para um melhor entendimento, separamos este objetivo em dois:

– Garantir a Infraestrutura de TIC: Os contratos de TIC passam por rigoroso e complexo processo de aquisição e eles representam a maior dependência para a infraestrutura, logo, erros na contratação ou problemas na execução dos contratos são dois grandes riscos à infraestrutura. Outro grande ponto de atenção são falhas em *hardware* que não possuem redundância, como um *link* de Internet, um servidor ou um switch.

– Garantir a Governança de TIC: Falhas nos processos e projetos de TIC representam risco à governança, geram insatisfação para os usuários e podem afetar a imagem do Tribunal;

6) Principais resultados, progresso em relação às metas estabelecidas: O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através do cumprimento da faixa de atingimento do iGovTI. O resultado esperado e alcançado neste exercício foi a faixa “intermediária”, alcançada em função das ações elencadas do “item 3” e nas ações e projetos do “item 4”;

7) Desafios remanescentes e próximos passos: Ações de TIC estão sempre muito alinhadas ao orçamento institucional. Nesses dois próximos anos, a Justiça do Trabalho terá um corte substancial de verba orçamentária e isto poderá impactar o atingimento da faixa “Aprimorado” no ano de 2020, configurando-se em um grande desafio para o Regional. Para minimizar eventuais danos, a unidade de Gestão de TIC incluiu e executou o plano de contratações de 2018, adquirindo os equipamentos (material permanente) necessários ao bom funcionamento da infraestrutura de TIC e dos ativos que suportam o negócio do TRT13 que é o PJE (Servidores, Blades, Switches, Links e Computadores).

– Detalhando a situação do Objetivo Estratégico 8 “Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional:

1) problema a ser tratado pelo objetivo estratégico: Implementar ações para aperfeiçoar a gestão de custos e melhorar a eficiência da execução orçamentária de forma a assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias a execução da estratégica, como também garantir a utilização da totalidade do orçamento.

2) visão geral da cadeia de valor: Macroprocesso de apoio.

3) prioridades estabelecidas no exercício do atingimento das metas:

A execução do orçamento do TRT13 enfrenta alguns desafios que dizem respeito, principalmente ao fluxo dos protocolos (processos administrativos). Movimentações sem seguir um GED e sem normatização de fluxo, elevam o tempo de duração dos protocolos e como isso retardam a execução do orçamento, deixando a conclusão de muitas ações para os últimos dias do ano (calendário financeiro). Diante desse desafio, a administração do Regional priorizou o mapeamento e otimização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns.

4) ações, projetos e programas especificando relevância; valores aplicados, resultados e impactos;

- Projeto Dados Administrativos do e-Gestão no Hórus: O monitoramento dos dados orçamentários numa ferramenta de gestão eletrônica (BI) favorece a identificação dos problemas e permite uma ação imediata, promovendo a realização da contratação, se for o caso, no menor espaço de tempo, além de reduzir o número de licitações fracassadas.

5) Riscos e outros fatores: A execução do orçamento enfrenta alguns riscos gerenciais. A principal ação é o não alinhamento dos gestores administrativos com os novos regramentos frutos dos mapeamentos e otimizações dos procedimentos de aquisição (DOD – Documento de Oficialização de Demanda, POP – Procedimentos Operacionais Padrões, Planos de Riscos, Planos de Trabalho, SOLO – Solicitações de Orçamentos), entre outros. Para sanar o risco o TRT13 realizou e vai realizar nos anos de 2019 e 2020 oficinas para disseminar as mudanças.

6) principais resultados, progresso em relação as metas estabelecidas:

O resultado desse Objetivo Estratégico é aferido através do cumprimento do IEOD (Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado). Apesar das dificuldades apresentadas, o TRT13 sempre conseguiu atingir a meta estabelecida. Para este exercício a meta é atingir 55,72% do valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado.

7) causas/impedimentos para o alcance dos objetivos; Não houve.

8) desafios remanescentes e próximos passos:

No exercício de 2018 o TRT13 instituiu a sua Política de Contratações (RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 140/2018), o Comitê Gestor do Plano de Contratações (ATO TRT GP N. 218/2018), o Plano Anual de Contratações (ATO TRT GP N. 217/2018), a Comissão Permanente de Padronização dos Artefatos da Contratação (ATO TRT GP N.º 373/2018), que se constituem excelentes instrumentos de governança para uma gestão ainda mais eficientes na gestão do orçamento. As unidades demandantes poderão manejar os DODs, com suas respectivas solicitações, logo no início do ano financeiro, o que permite um acompanhamento mais próximo do andamento dos respectivos protocolos com a consequente liquidação das despesas a tempo e modo, garantindo a execução do orçamento sem atropelos e com menores riscos.

Capítulo 5 – Alocação de recursos e áreas especiais da gestão

O planejamento Estratégico institucional, aprovado pela Resolução Administrativa 117/2018, que revogou a Resolução Administrativa 148/2014, prevê a seguinte Visão de Futuro: “Ser uma Instituição de Referência da Prestação Jurisdicional e Administrativa, até 2020”. Para tal desiderato, a instituição deve **TER** atenção especial nos Recursos (Pessoas, Tecnologia e Orçamento), **FAZER** Processos Internos (Gestão, Atuação Institucional e Ambiente) para **ENTREGAR** à sociedade (Prestação Jurisdicional). Este é o modelo *Balenced ScoreCard*, apresentado no Mapa Estratégico do Regional.

Este capítulo dará ênfase aos recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, base do Plano Estratégico.

5.1 – Gestão Orçamentária e Financeira:

5.2 – Gestão de Pessoas:

5.3 – Gestão de licitação e contratos:

5.4 – Gestão patrimonial e infraestrutura:

5.5 – Gestão ambiental;

5.2- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1- Perfil do gasto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região : Evolução do último ano da execução orçamentária (Dotação Inicial, Dotação Atualizada , Dotação Empenhada, Dotação Paga)

EXERCÍCIO 2017					EXERCÍCIO 2018				VARIAÇÃO EM R\$	VARIAÇÃO EM %
GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO PAGA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO PAGA		
1	322.927.247,00	369.761.588,00	378.431.741,77	378.431.741,77	375.443.065,00	390.142.391,00	388.274.696,48	388.274.696,48	9.842.954,71	2,60%
3	47.341.579,00	45.294.079,00	45.803.538,01	43.397.622,68	49.065.799,00	46.174.799,00	44.210.811,53	42.544.369,93	-853.252,75	-1,97%
4	11.427.480,00	13.474.980,00	14.392.072,93	9.731.802,96	16.941.708,00	23.932.708,00	24.306.573,21	22.979.449,29	13.247.646,33	136,13%
TOTAL	381.696.306,00	428.530.647,00	438.627.352,71	431.561.167,41	441.450.572,00	460.249.898,00	456.792.081,22	453.798.515,70	22.237.348,29	5,15%

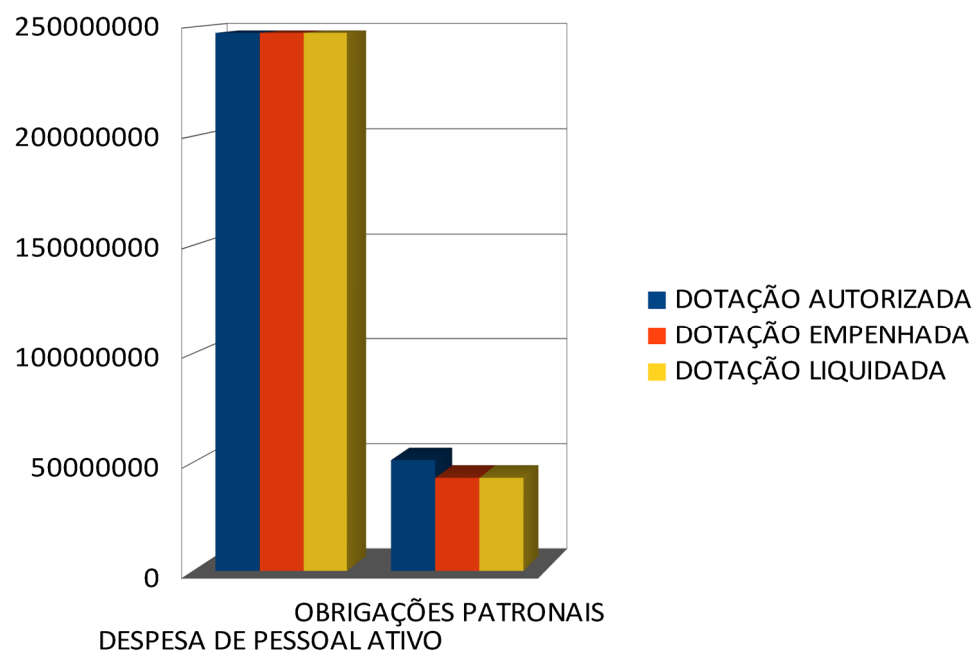
Programa: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

FINALIDADE

Administrar os encargos da administração geral no desenvolvimento das atividades judiciais, atividades relacionadas a frota de veículos deste Regional; conservar e preparar os bens imóveis próprios da União, cedidos e alugados, como também proporcionar aos diferentes setores do Órgão recursos capaz de apoiar eficazmente o trabalho de análise, procedimento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades fins dos setores.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	RAP LIQUIDADADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
319000	DESPESA DE PESSOAL ATIVO	247.392.317,00	247.392.317,00	247.392.317,00	0,00	100,00%	100,0000%
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.874.733,00	42.692.602,38	42.692.602,38	216.251,48	83,92%	83,9171%
TOTAL		298.076.621,43	289.894.490,81	289.894.490,81	216.251,48	97,26%	97,2550%

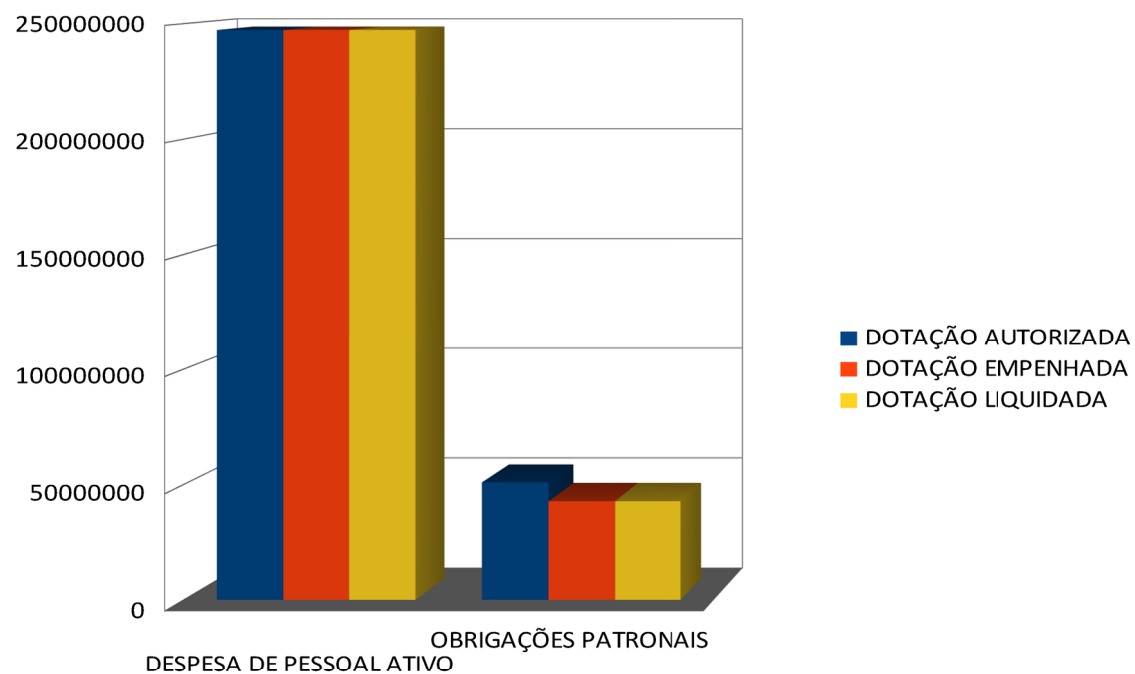
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
DESPESA DE PESSOAL ATIVO	247.392.317,00	247.392.317,00	247.392.317,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.874.733,00	42.692.602,38	42.692.602,38



Programa de Trabalho: 09.272.0089.0396.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas

FINALIDADE Garantir o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores inativos e seus dependentes.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
319001	INATIVOS	91.875.341,00	91.875.341,00	91.875.341,00		100,00%	100,0000%
TOTAL		91.875.341,00	91.875.341,00	91.875.341,00	0,00	100,00%	100,0000%
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
INATIVOS	91.875.341,00	91.875.341,00	91.875.341,00				



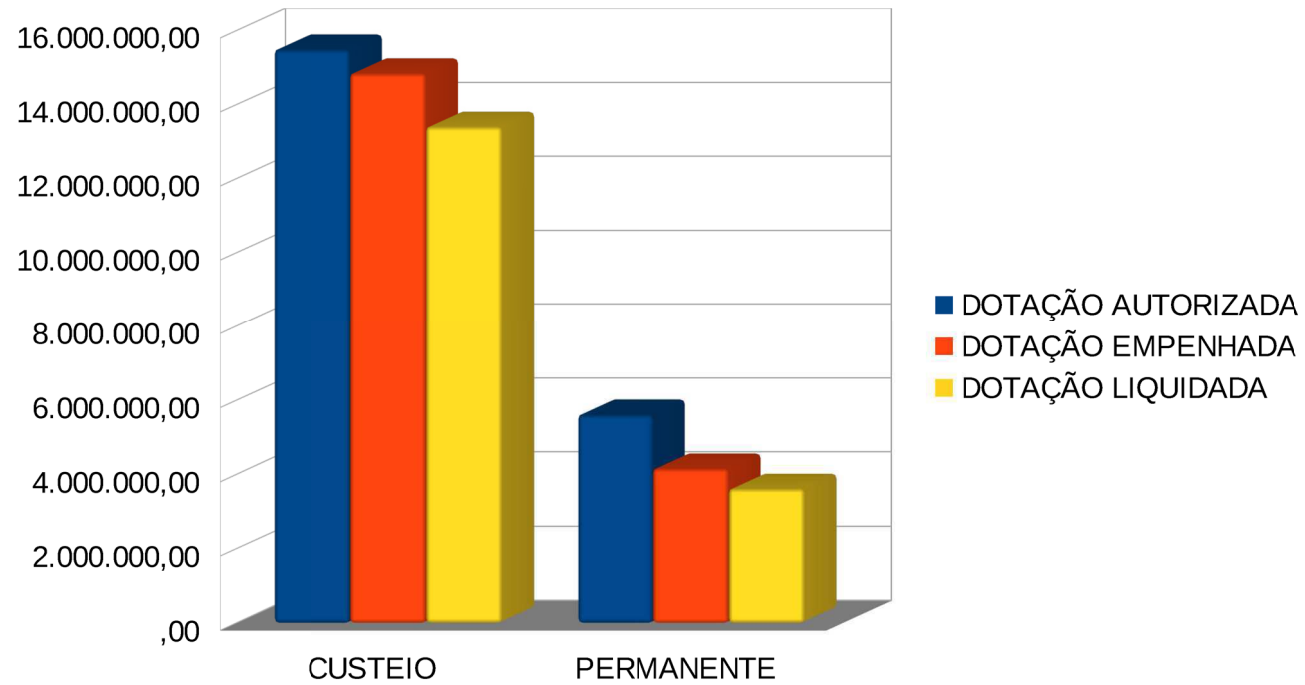
Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0025 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Administração da Unidade)

FINALIDADE

Administrar os encargos da administração geral no desenvolvimento das atividades judiciais, atividades relacionadas a frota de veículos deste Regional; conservar e preparar os bens imóveis próprios da União, cedidos e alugados, como também proporcionar aos diferentes setores do Órgão recursos capaz de apoiar eficazmente o trabalho de análise, procedimento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades fins dos setores, etc.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	15.495.541,00	14.851.170,03	13.408.366,23	1.862.542,46	95,84%	86,53%
449000	PERMANENTE	5.622.822,00	4.166.247,21	3.620.162,41	1.547.961,45	74,10%	64,38%
TOTAL		21.118.363,00	19.017.417,24	17.028.528,64	3.410.503,91	169,94%	80,63%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	15.495.541,00	14.851.170,03	13.408.366,23
PERMANENTE	5.622.822,00	4.166.247,21	3.620.162,41



Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Administração da Unidade)

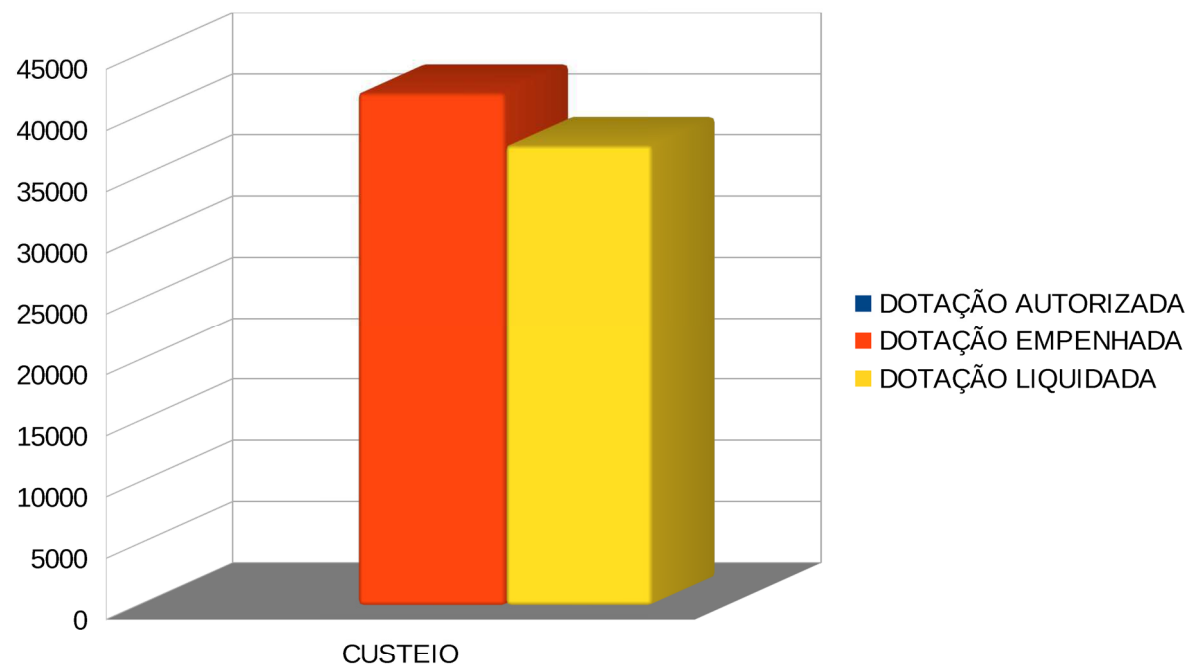
75

FINALIDADE

Administrar os encargos da administração geral no desenvolvimento das atividades judiciais, atividades relacionadas a frota de veículos deste Regional; conservar e preparar os bens imóveis próprios da União, cedidos e alugados, como também proporcionar aos diferentes setores do Órgão recursos capaz de apoiar eficazmente o trabalho de análise, procedimento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades fins dos setores, etc.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	0,00	41.954,77	37.652,86	2.742,00	0,00%	0,00%
449000	PERMANENTE	0,00				0,00%	0,00%
TOTAL		0,00	41.954,77	37.652,86	2.742,00	0,00%	0,00%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	0,00	41.954,77	37.652,86
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00



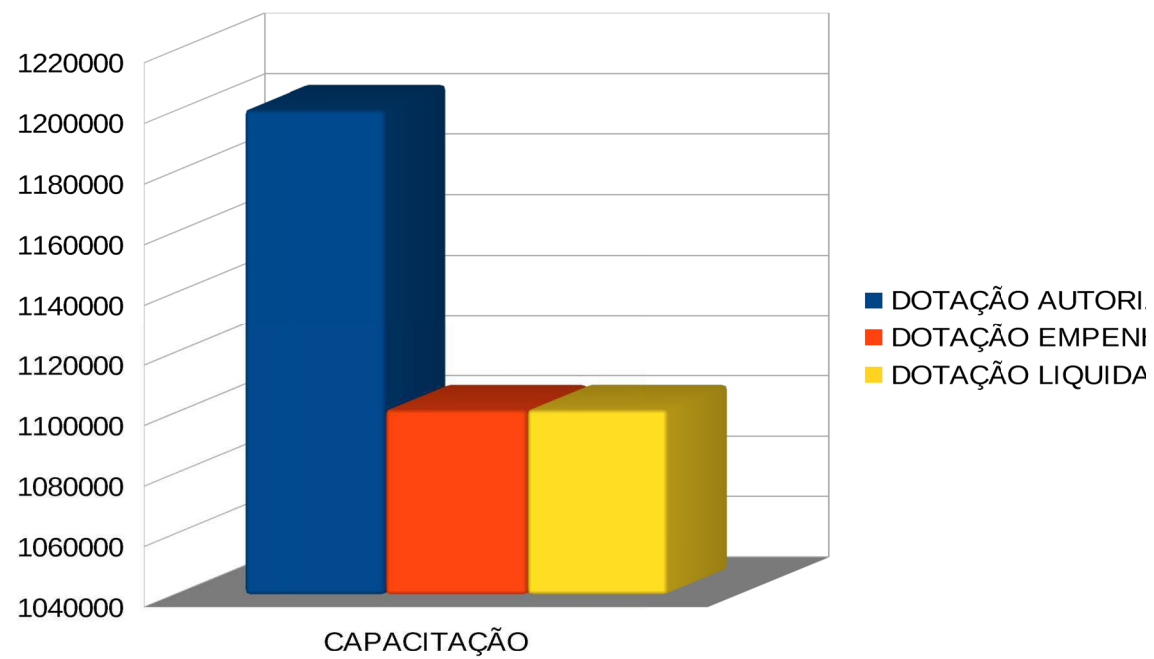
Programa de Trabalho: 02.128.0571.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos

REALIZAÇÕES

Proporcionar aos servidores integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais de modo a atender aos anseios da sociedade com maior presteza, primando assim pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	1.200.503,00	1.101.193,43	1.101.193,43		91,73%	91,73%
TOTAL	TOTAL	1.200.503,00	1.101.193,43	1.101.193,43	0,00	91,73%	91,73%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	1.200.503,00	1.101.193,43	1.101.193,43



Programa de Trabalho : 02128057120G20001 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

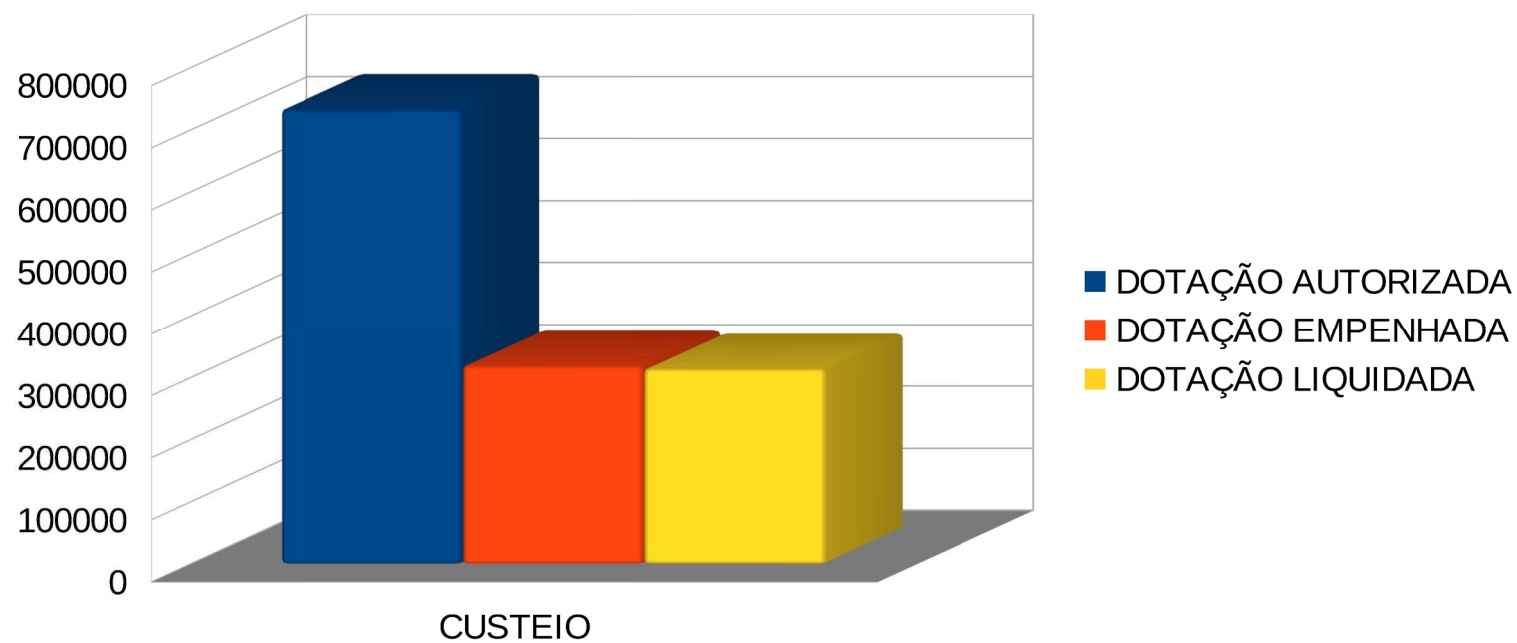
79

FINALIDADE

Proporcionar aos magistrados integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais de modo a atender aos anseios da sociedade com maior presteza, primando assim pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	733.241,00	319.493,81	314.517,81		43,57%	42,89%
TOTAL	TOTAL	733.241,00	319.493,81	314.517,81	0,00	43,57%	42,89%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	733.241,00	319.493,81	314.517,81



Programa de Trabalho: 2542- COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

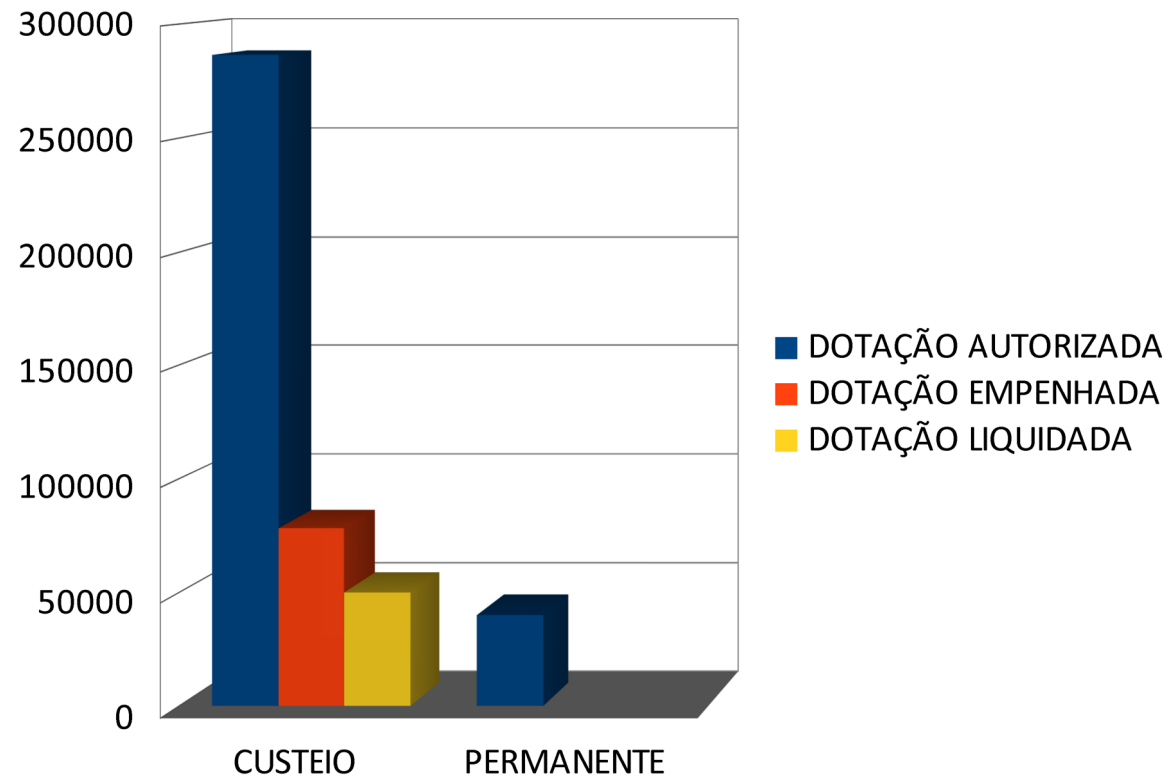
81

FINALIDADE

Informar a sociedade brasileira os atos do poder Judiciário e dos serviços essenciais à justiça em âmbito nacional, propiciando ao cidadão conhecer e participar mais diretamente das ações da Justiça.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	286.414,00	78.281,82	49.981,46	23.595,61	27,33%	17,45%
449052	PERMANENTE	40.040,00	0,00	0,00	6.620,00	0,00%	0,00%
TOTAL	TOTAL	326.454,00	78.281,82	49.981,46		27,33%	15,31%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	286.414,00	78.281,82	49.981,46
PERMANENTE	40.040,00	0,00	0,00

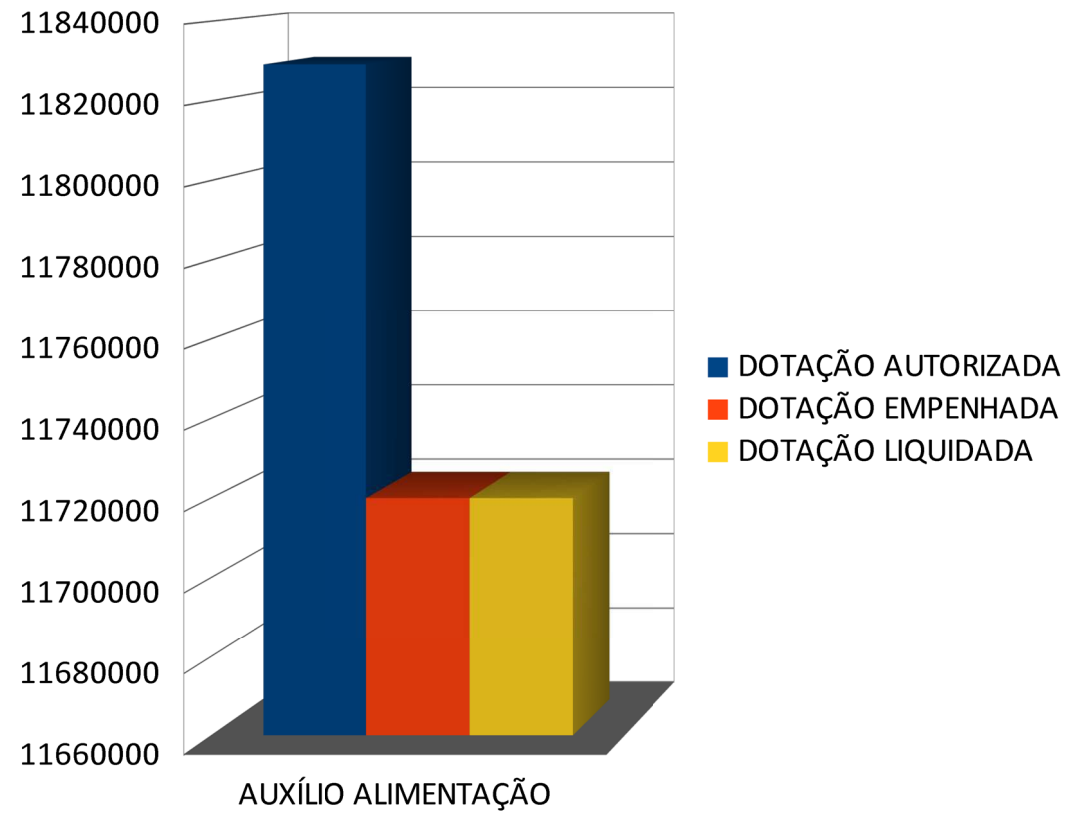


Programa de Trabalho: 02.306.0571.2012.0001 - Auxílio Alimentação

FINALIDADE Conceder o auxílio-alimentação sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão de lotação do servidor.

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.829.096,00	11.719.910,00	11.719.910,00		99,08%	99,08%
TOTAL	TOTAL	11.829.096,00	11.719.910,00	11.719.910,00	0,00	99,08%	99,08%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.829.096,00	11.719.910,00	11.719.910,00

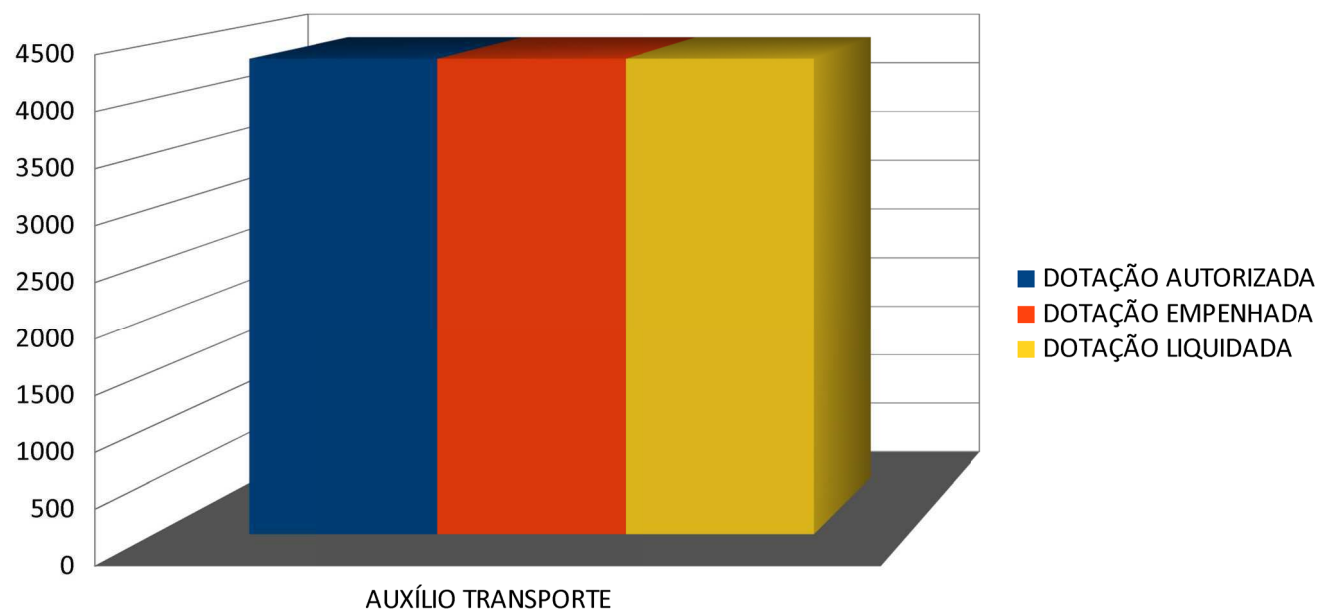


Programa de Trabalho: 02.331.0571.2011.0001 - Auxílio Transporte

FINALIDADE Proporcionar aos servidores que se enquadram na legislação atinente ao feito, o recebimento do auxílio-transporte

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO	OK
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.359,01	4.359,01	4.359,01		100,00%	100,00%	
TOTAL		4.359,01	4.359,01	4.359,01	0,00	100,00%	100,00%	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
AUXÍLIO TRANSPORTE	4.359,01	4.359,01	4.359,01

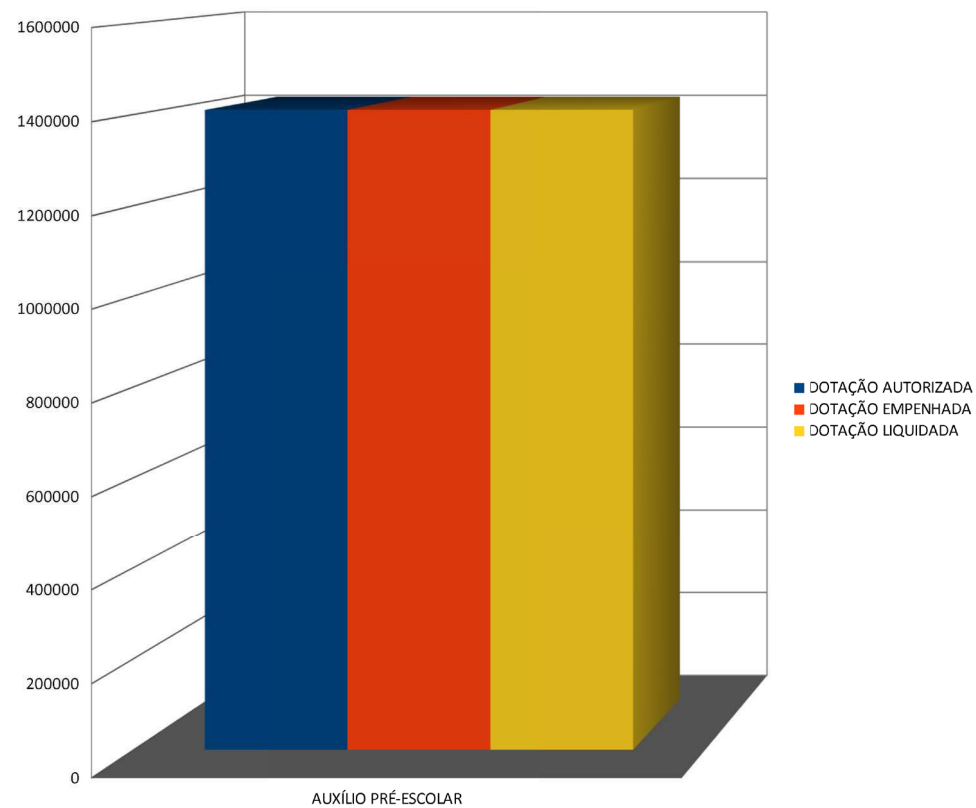


Programa de Trabalho: 02.365.0571.2010.0001 - Assistência Pré-escolar

FINALIDADE Oferecer aos servidores durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339008	AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR	1.410.238,00	1.410.238,00	1.410.238,00		100,00%	100,00%
TOTAL		1.410.238,00	1.410.238,00	1.410.238,00	0,00	100,00%	100,00%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR	1.410.238,00	1.410.238,00	1.410.238,00

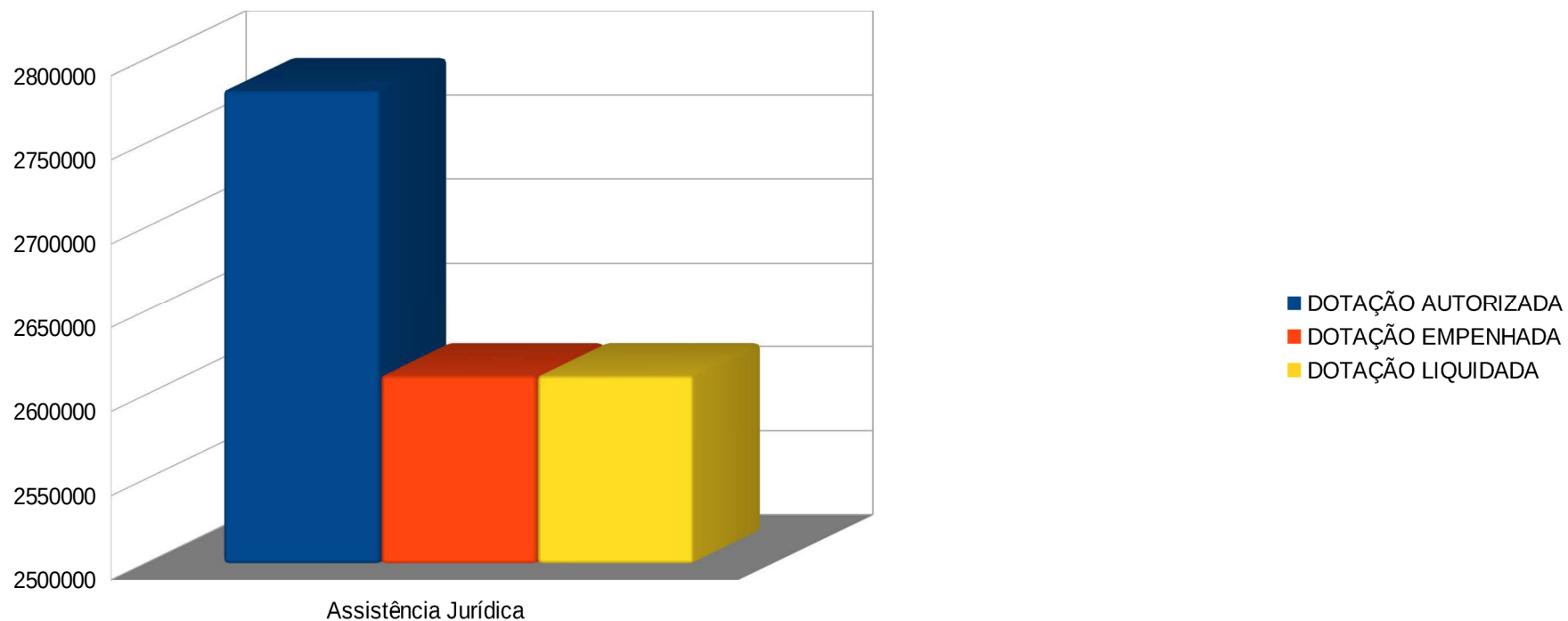


Programa de Trabalho: 02.061.0571.4224.0025 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

89

FINALIDADE Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

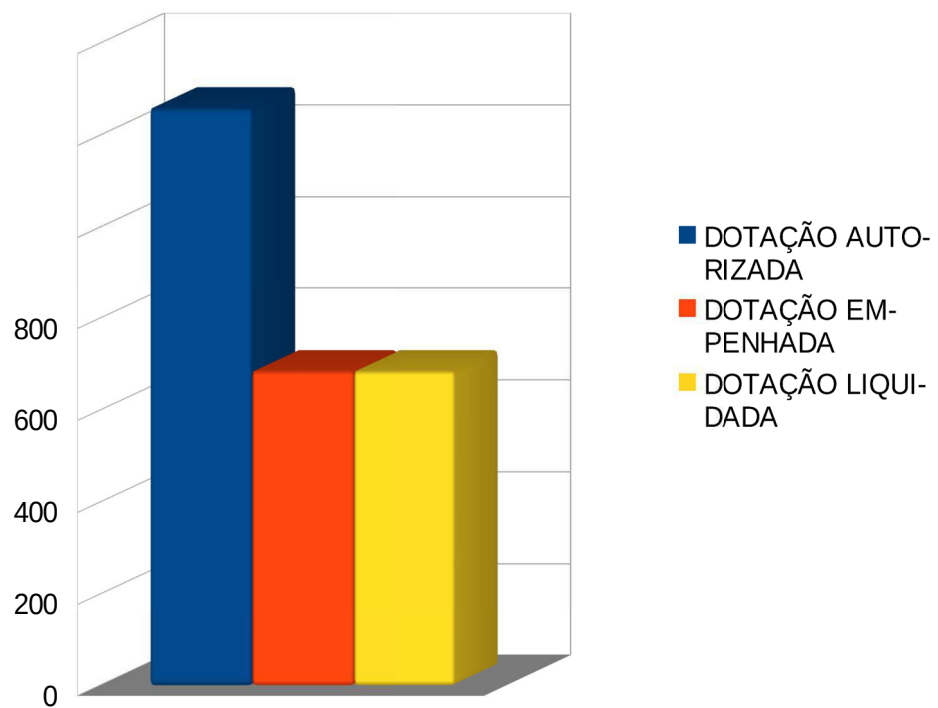
HONORÁRIOS PERICIAIS	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	2.781.926,00	2.611.823,42	2.611.823,42		93,89%	93,89%
TOTAL		2.781.926,00	2.611.823,42	2.611.823,42	0,00	93,89%	93,89%
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
CUSTEIO	2.781.926,00	2.611.823,42	2.611.823,42				



Programa de Trabalho: 02331057100M10025 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTE DE AUXÍLIOS

FINALIDADE Assegurar o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral aos magistrados e servidores.

	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
319000	AUXÍLIOS	126.120,00	68.738,00	68.738,00		0,00%	54,50%
TOTAL		126.120,00	68.738,00	68.738,00	0,00	0,00%	54,50%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
AUXÍLIOS	126.120,00	68.738,00	68.738,00				



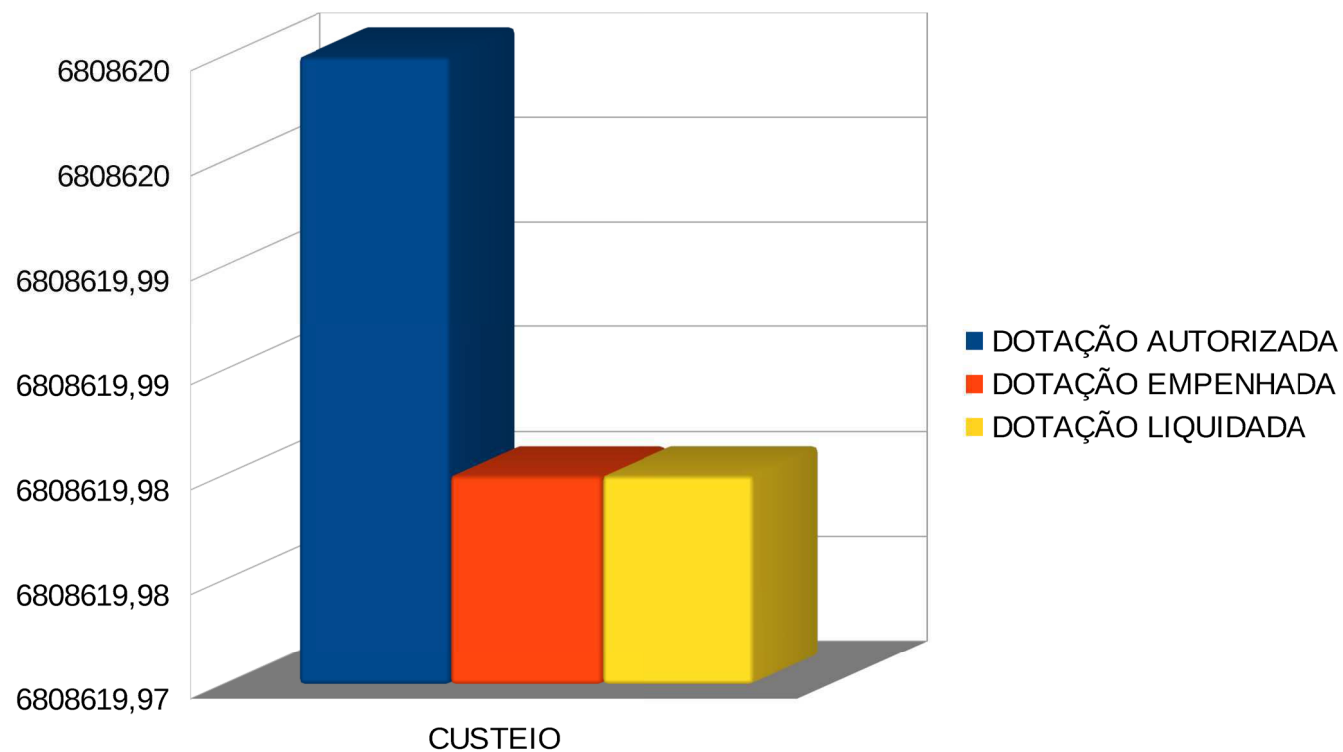
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTE DE AUXÍLIOS

Programa de Trabalho: 02.301.0571.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores

FINALIDADE Assegurar a saúde física e mental dos magistrados e servidores, bem como de seus dependentes, em caráter complementar.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	6.808.620,00	6.808.619,98	6.808.619,98		100,00%	100,00%
TOTAL		6.808.620,00	6.808.619,98	6.808.619,98	0,00	100,00%	100,00%

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	6.808.620,00	6.808.619,98	6.808.619,98



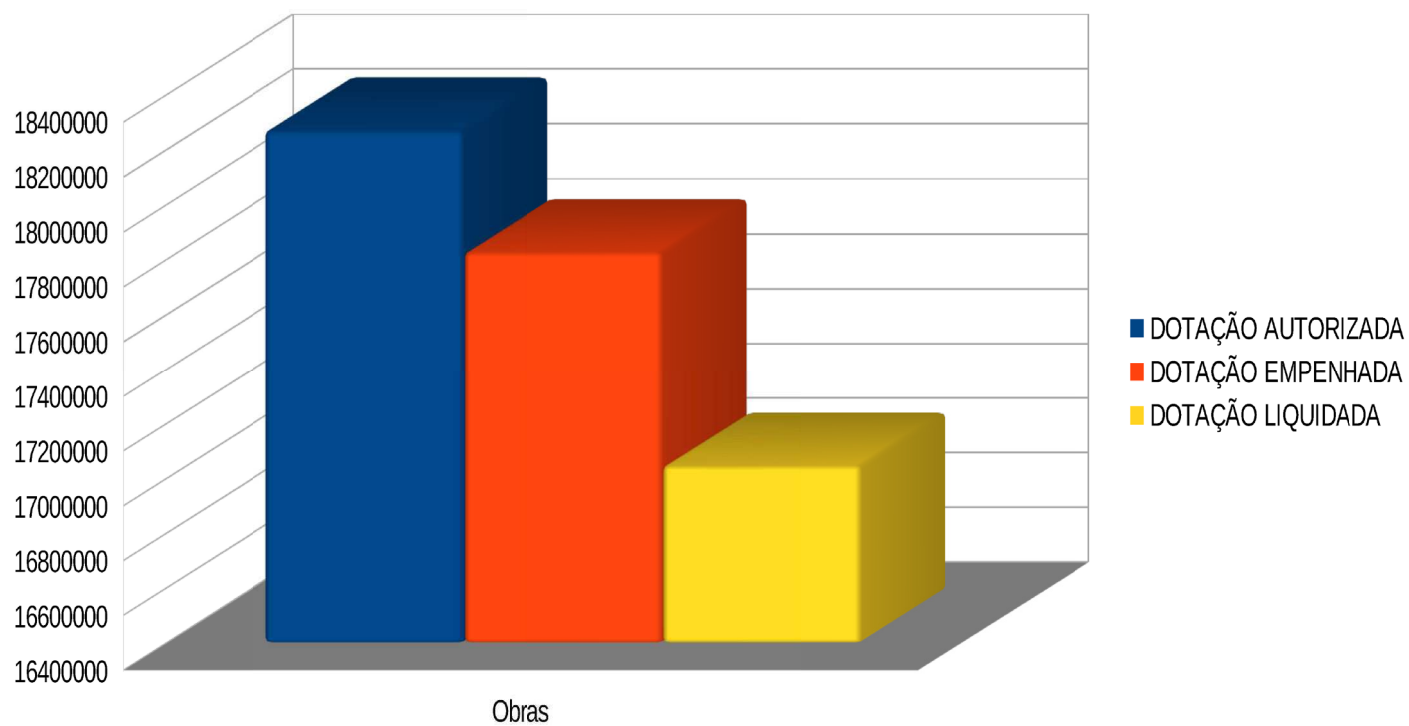
Programa de Trabalho: 02.122.0571.10WT.0025 - Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa

FINALIDADE

Atender e receber o público em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação de serviço público. Serão diretamente beneficiados as partes, os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional do município e região.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.269.846,00	17.827.696,00	17.046.656,88	2.743.453,56	97,58%	93,30%
TOTAL GERAL		18.269.846,00	17.827.696,00	17.046.656,88	2.743.453,56	97,58%	93,30%

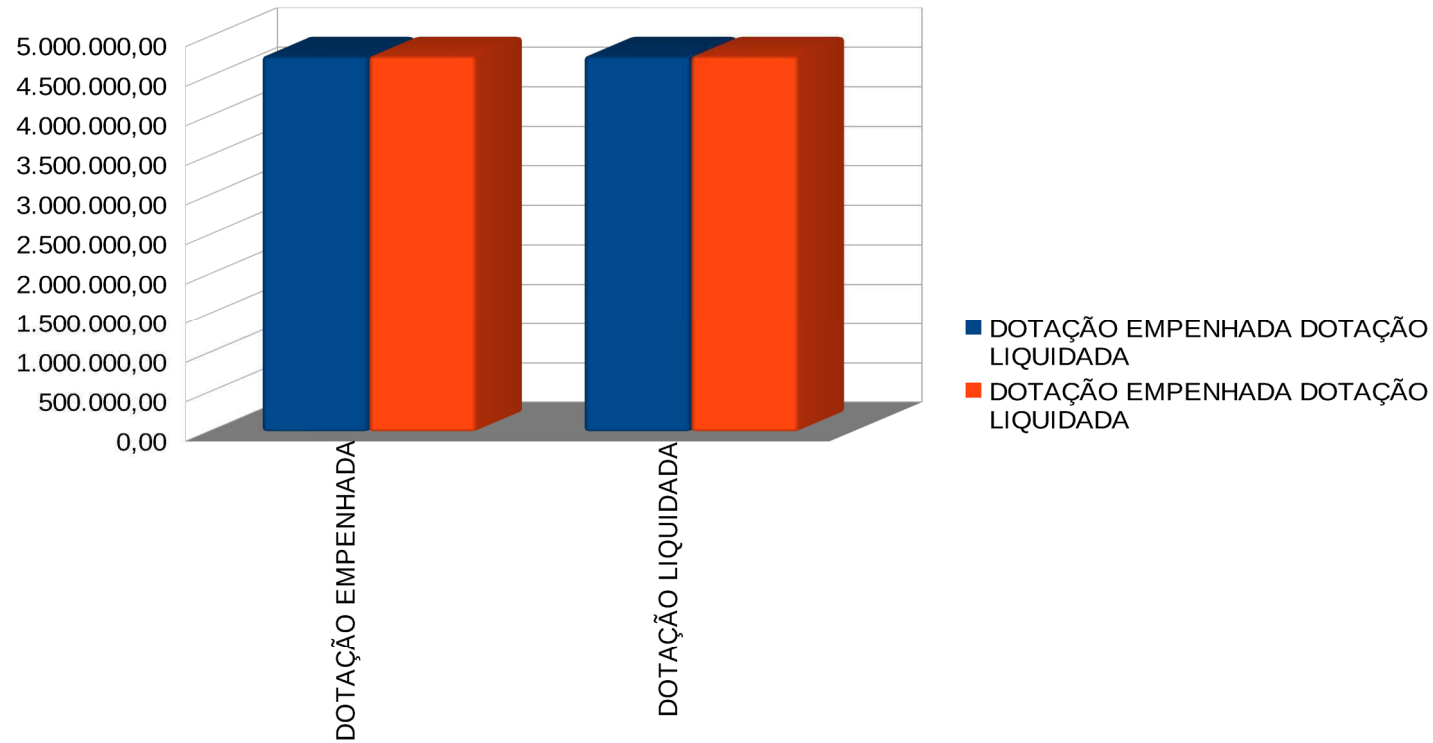
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
OBRAS E INSTALAÇÕES	18.269.846,00	17.827.696,00	17.046.656,88



Programa de Trabalho : 28846090106250001 - SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

FINALIDADE Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
319000	PRECATÓRIO		4.758.590,82	4.758.590,82		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00	4.758.590,82	4.758.590,82	0,00	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
PRECATÓRIO		4.758.590,82	4.758.590,82	>			

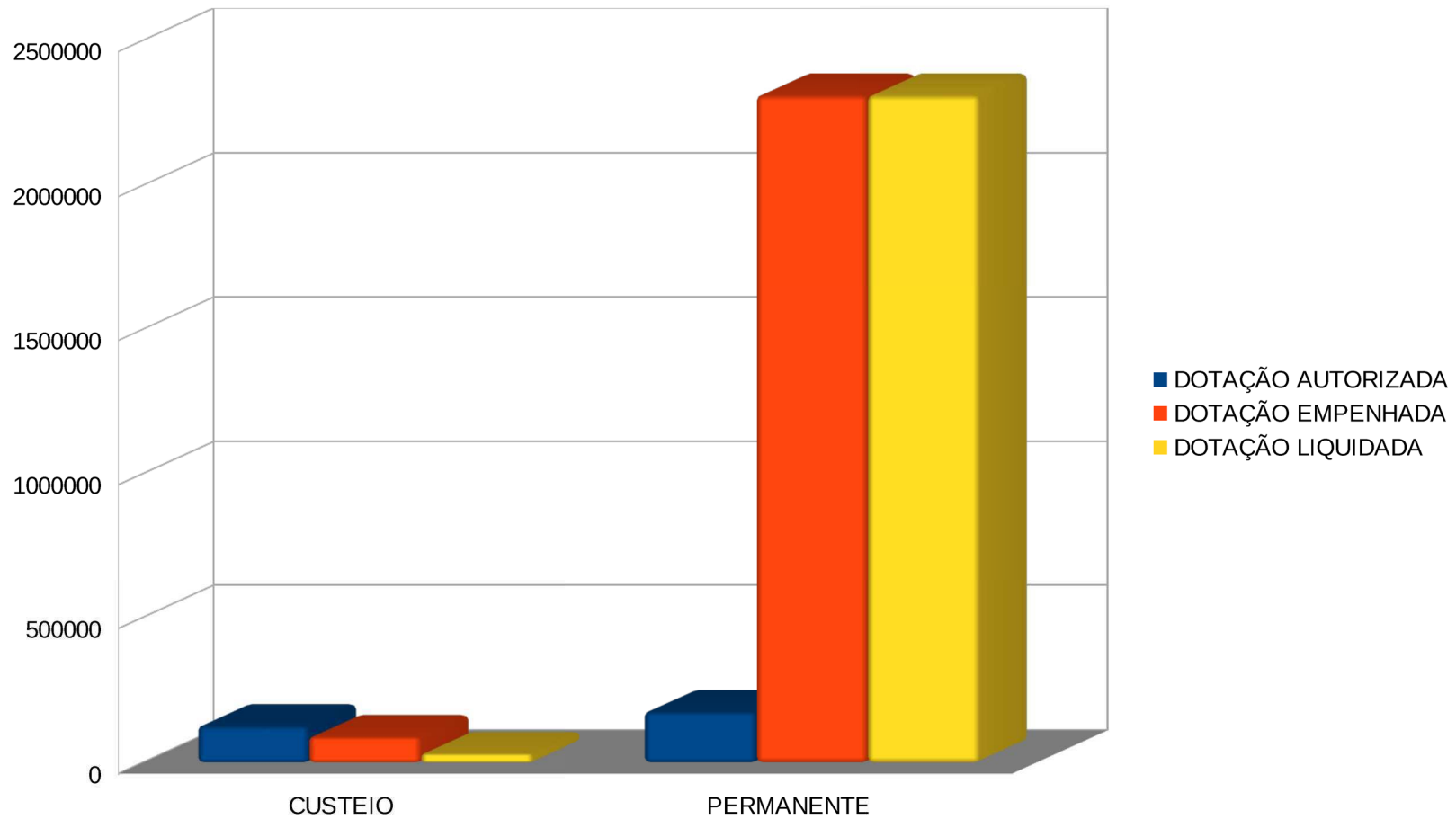


Programa de Trabalho : 0212605712C730001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TI

FINALIDADE

Manter em operação o sistema integrado da gestão da informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital; assegurar a continuidade na prestação jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados; consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça do Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais; evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho, etc.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
33900	CUSTEIO		90.869,34	31.579,20	127.628,67	100,00%	34,75%
44900	PERMANENTE		2.312.630,00	2.312.630,00	176.974,00		100,00%
TOTAL		0,00	2.403.499,34	2.344.209,20	304.602,67	100,00%	97,53%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
CUSTEIO	127.628,67	90.869,34	31.579,20	>			
PERMANENTE	176.974,00	2.312.630,00	2.312.630,00				

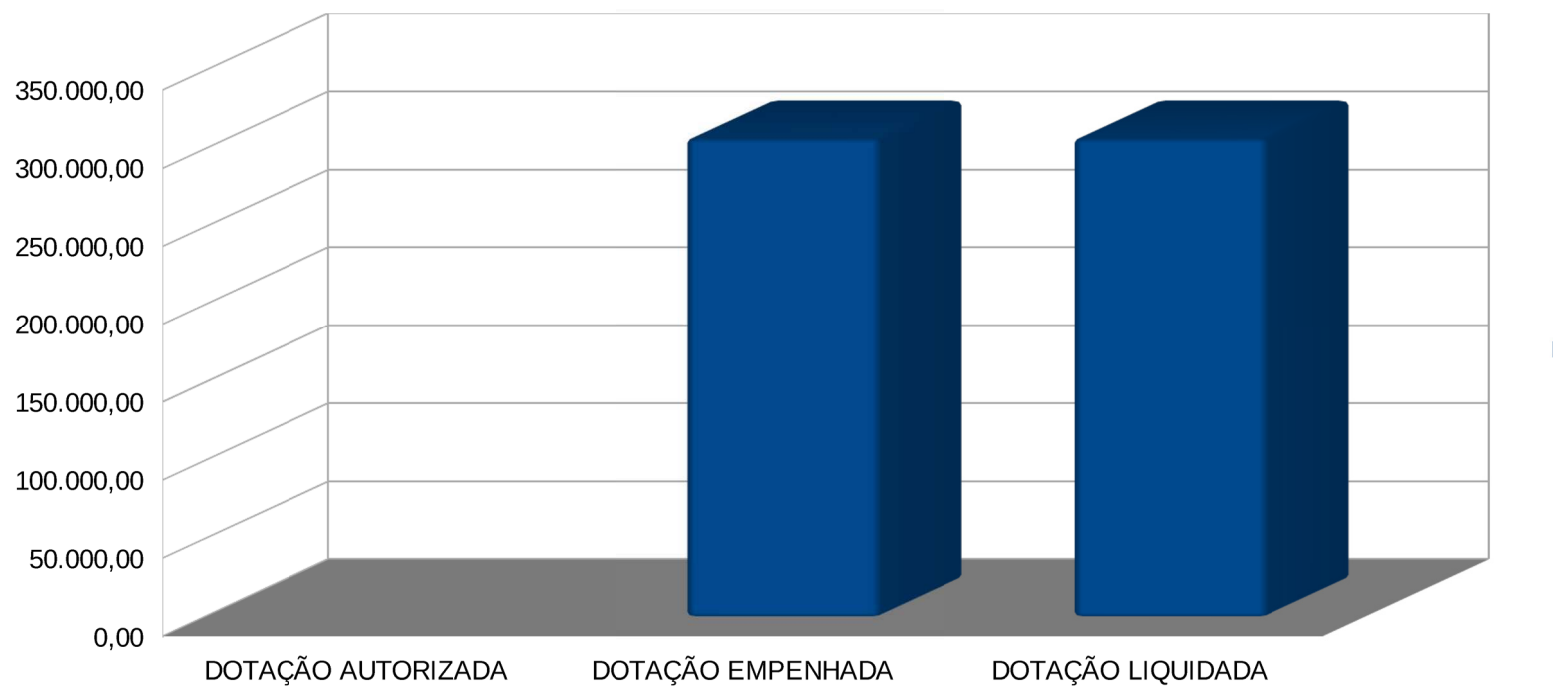


**Programa de Trabalho :28846090106250001 -SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
26240**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FINALIDADE Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União

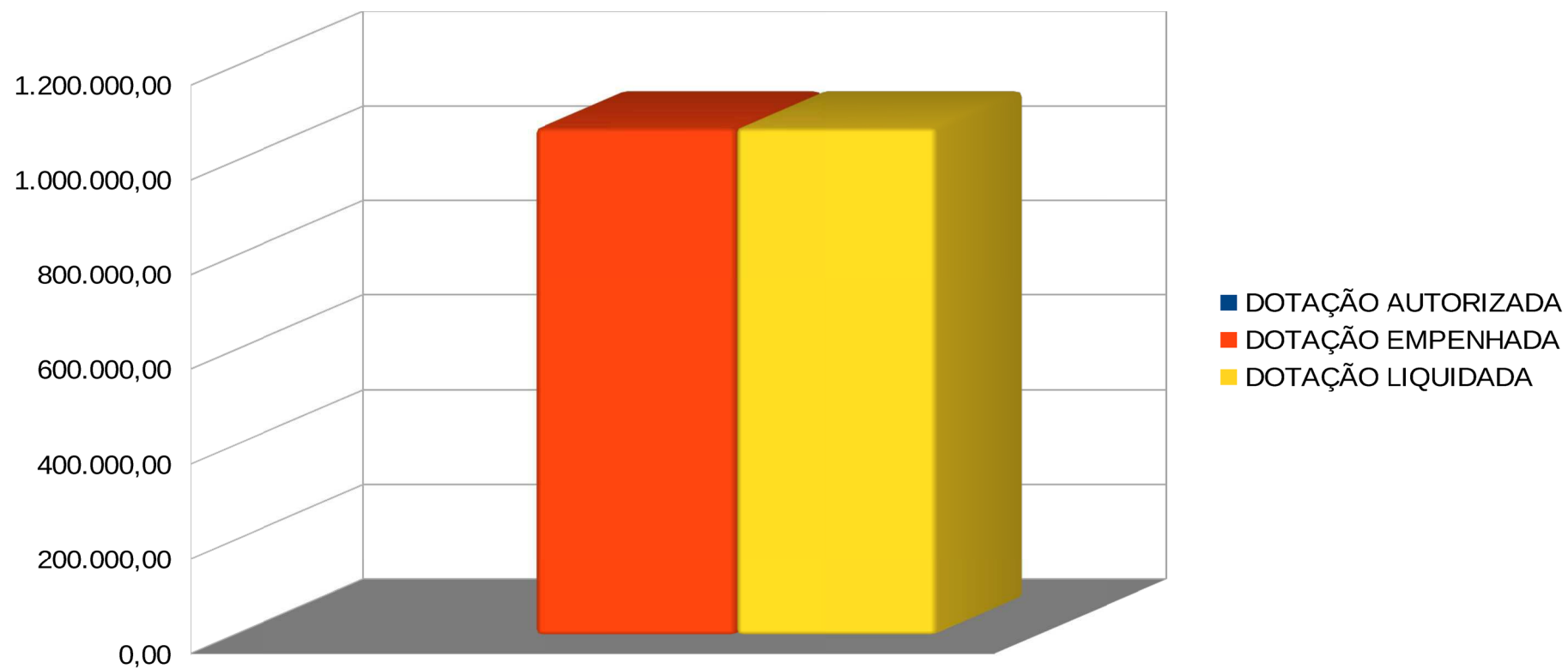
NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
31909100	PRECATÓRIO		306.670,64	306.670,64		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00			0,00	100,00%	0,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
PRECATÓRIO	0,00	306.670,64	306.670,64				



Programa de Trabalho : 28846090100050001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

Finalidade Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

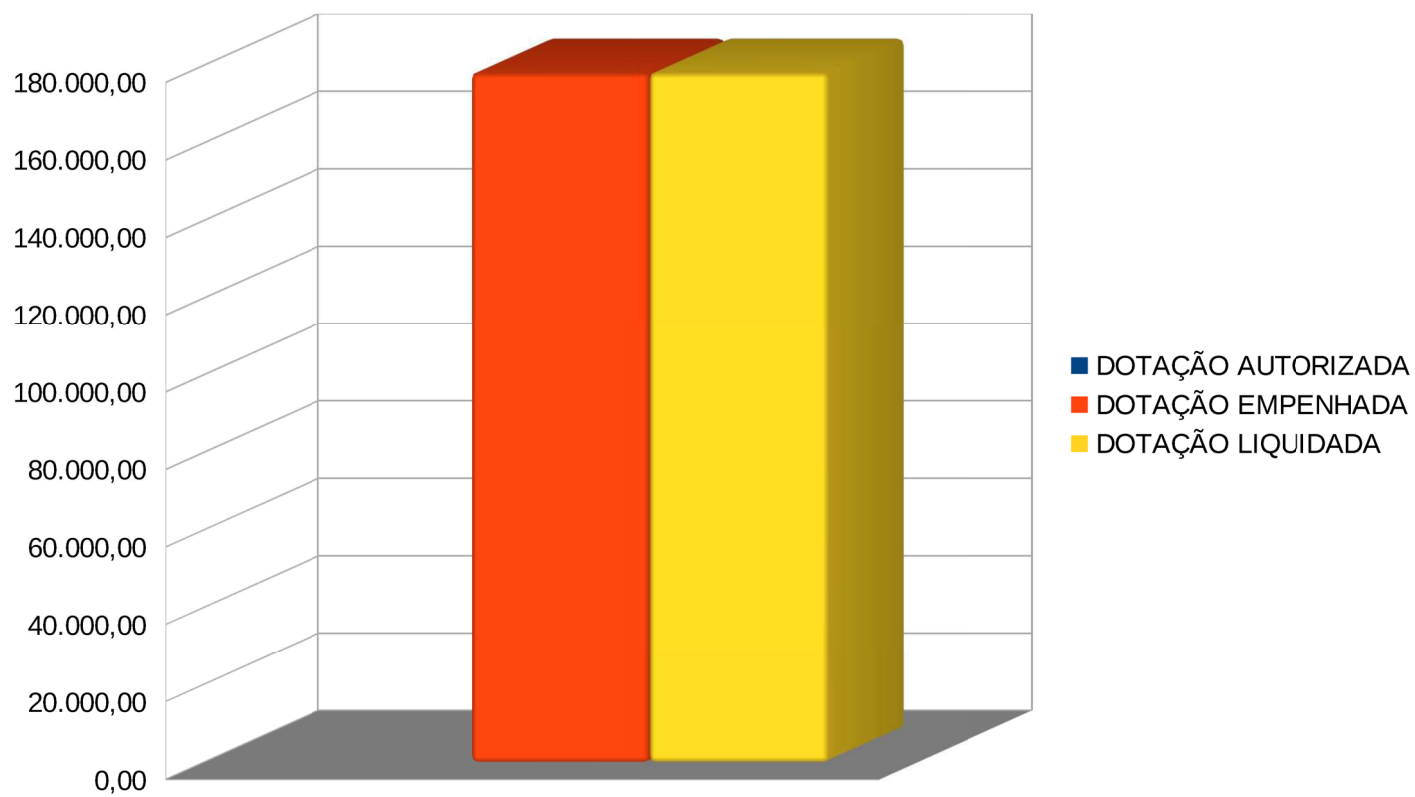
NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
31909100	PRECATÓRIO	0,00	1.071.087,98	1.071.087,98		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00			0,00	100,00%	0,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
PRECATÓRIO	0,00	1.071.087,98	1.071.087,98				



Programa de Trabalho : 26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

FINALIDADE Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União.

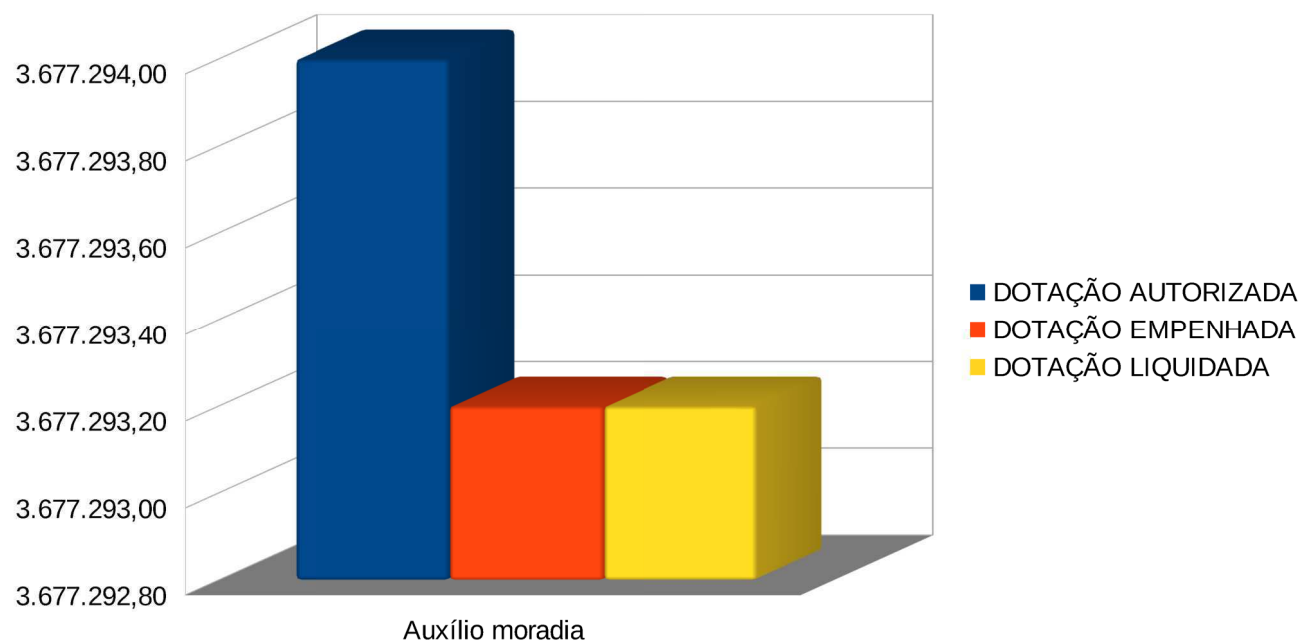
NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
31909100	PRECATÓRIO		178.086,66	178.086,66		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00	178.086,66	178.086,66	0,00	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
PRECATÓRIO	0,00	178.086,66	178.086,66				



Programa de Trabalho: 021220571216H0025 - AJUDA DE CUSTO AUXILIO MORADIA

Finalidade Assegurar o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia pelos Magistrados.

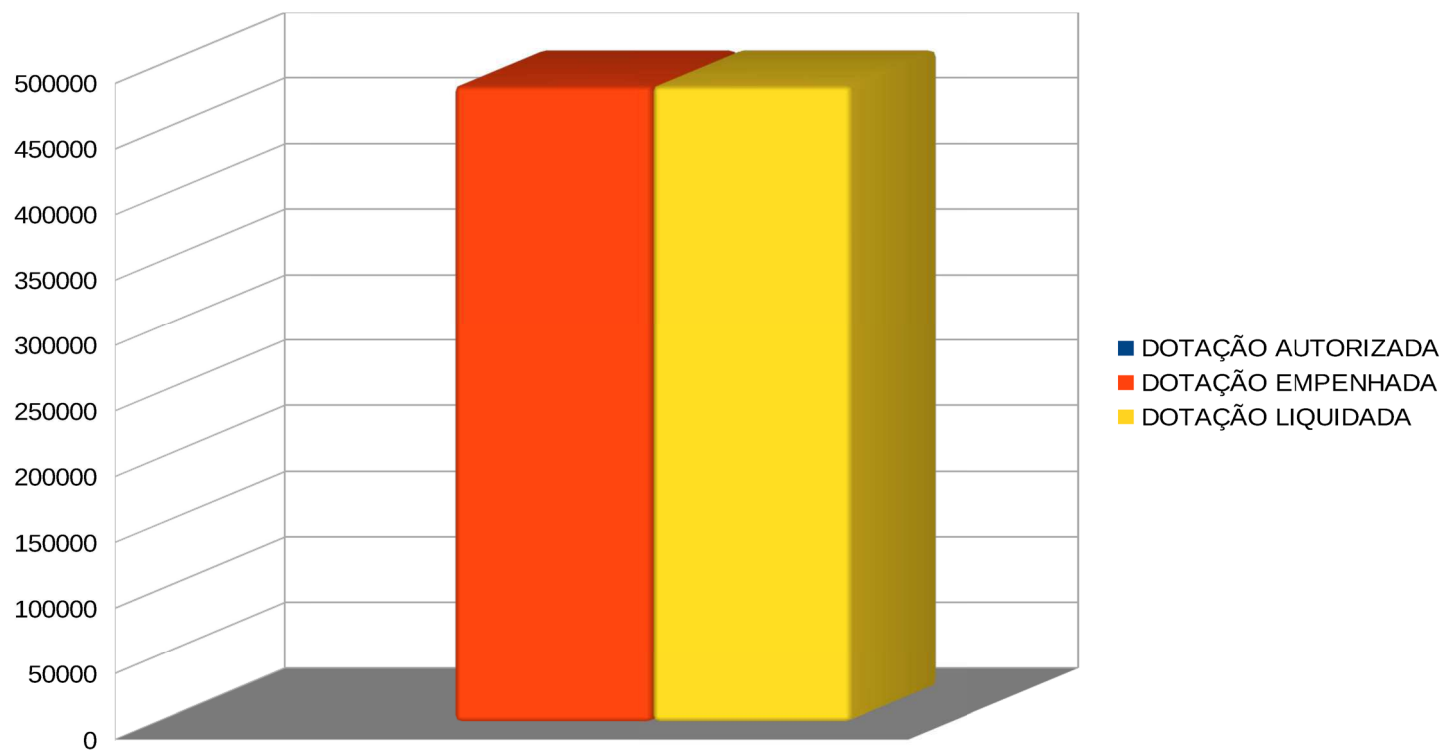
	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	3.677.294,00	3.677.293,20	3.677.293,20		100,00%	100,00%
TOTAL		3.677.294,00	3.677.293,20	3.677.293,20	0,00	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
CUSTEIO	3.677.294,00	3.677.293,20	3.677.293,20				



Programa de Trabalho : 28846090100050025 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

FINALIDADE Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União

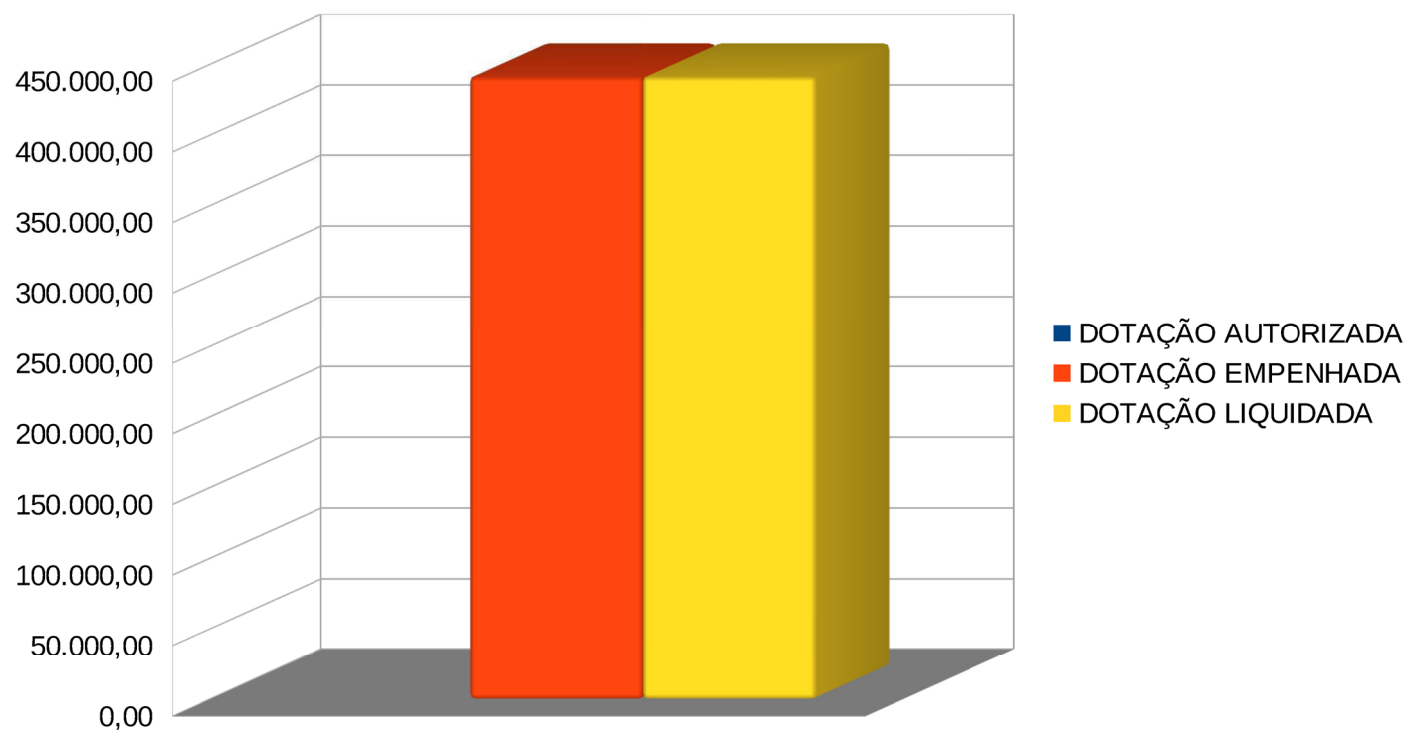
NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
31909100	PRECATÓRIO	0,00	484.757,30	484.757,30		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00			0,00	100,00%	0,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
PRECATÓRIO	0,00	484.757,30	484.757,30				



Programa de Trabalho: 55201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

FINALIDADE Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
31909100	PRECATÓRIO		441.519,12	441.519,12		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00	441.519,12	441.519,12	0,00	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA				
PRECATÓRIO	0,00	441.519,12	441.519,12				



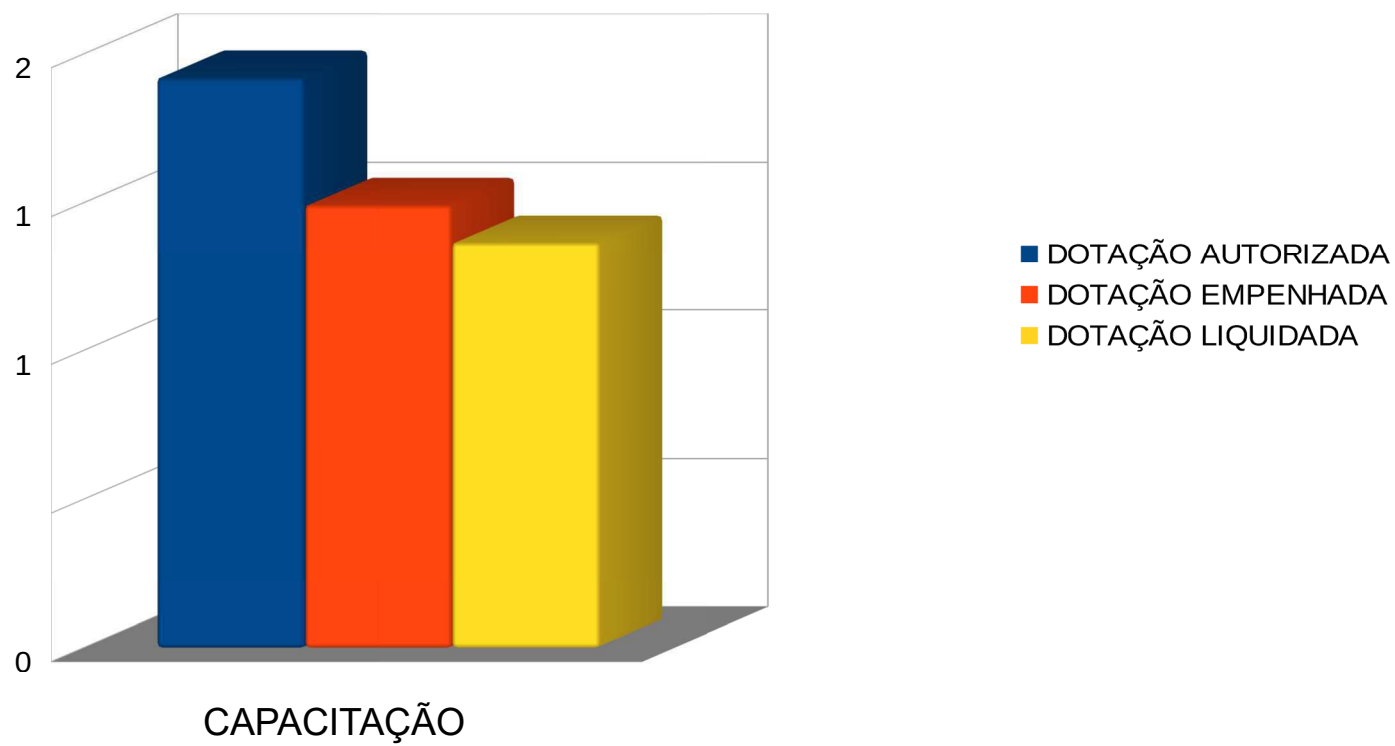
Programa de Trabalho: 02.128.0571.4091.0001 – INFORMÁTICA

FINALIDADE

Manter em operação o sistema integrado da gestão da informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital; assegurar a continuidade na prestação jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados; consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça do Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais; evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho, etc.

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
339000	CUSTEIO	1.922.536,00	1.494.346,58	1.367.577,19		77,73%	71,13%
TOTAL	TOTAL	1.922.536,00	1.494.346,58	1.367.577,19	0,00	77,73%	71,13%

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
CUSTEIO	1.922.536,00	1.494.346,58	1.367.577,19



Programa de Trabalho: 021260571151Y0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

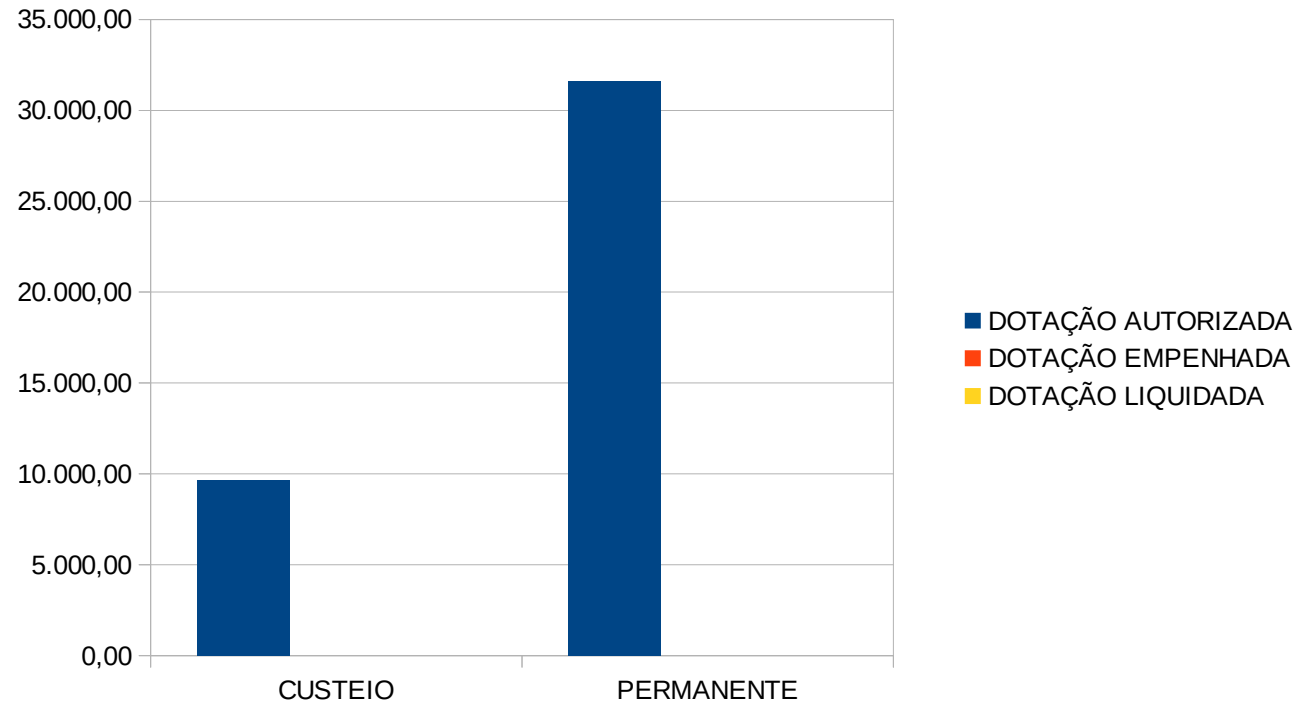
FINALIDADE

Manter em operação o sistema integrado da gestão da informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital; assegurar a continuidade na prestação jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados; consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça do Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais; evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho, etc.

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
33900	CUSTEIO				9.654,07	0,00%	0,00%
44900	PERMANENTE				31.621,95		0,00%
TOTAL		0,00	0,00	0,00	41.276,02	0,00%	0,00%

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA
CUSTEIO	9.654,07	0,00	0,00
PERMANENTE	31.621,95	0,00	0,00

>

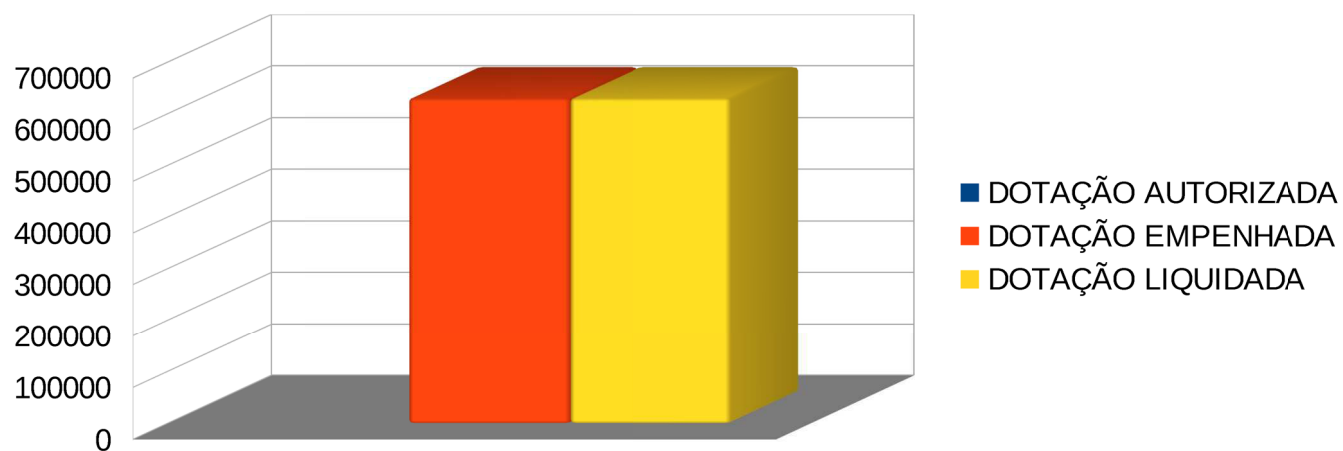


Programa de Trabalho: 090161 – ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

FINALIDADE Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	% EMPENHADO	% LIQUIDADO
31909100	PRECATÓRIO		629.569,00	629.568,86		100,00%	100,00%
TOTAL		0,00	629.569,00	629.568,86	0,00	100,00%	100,00%

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
PRECATÓRIO	0,00	629.569,00	629.568,86

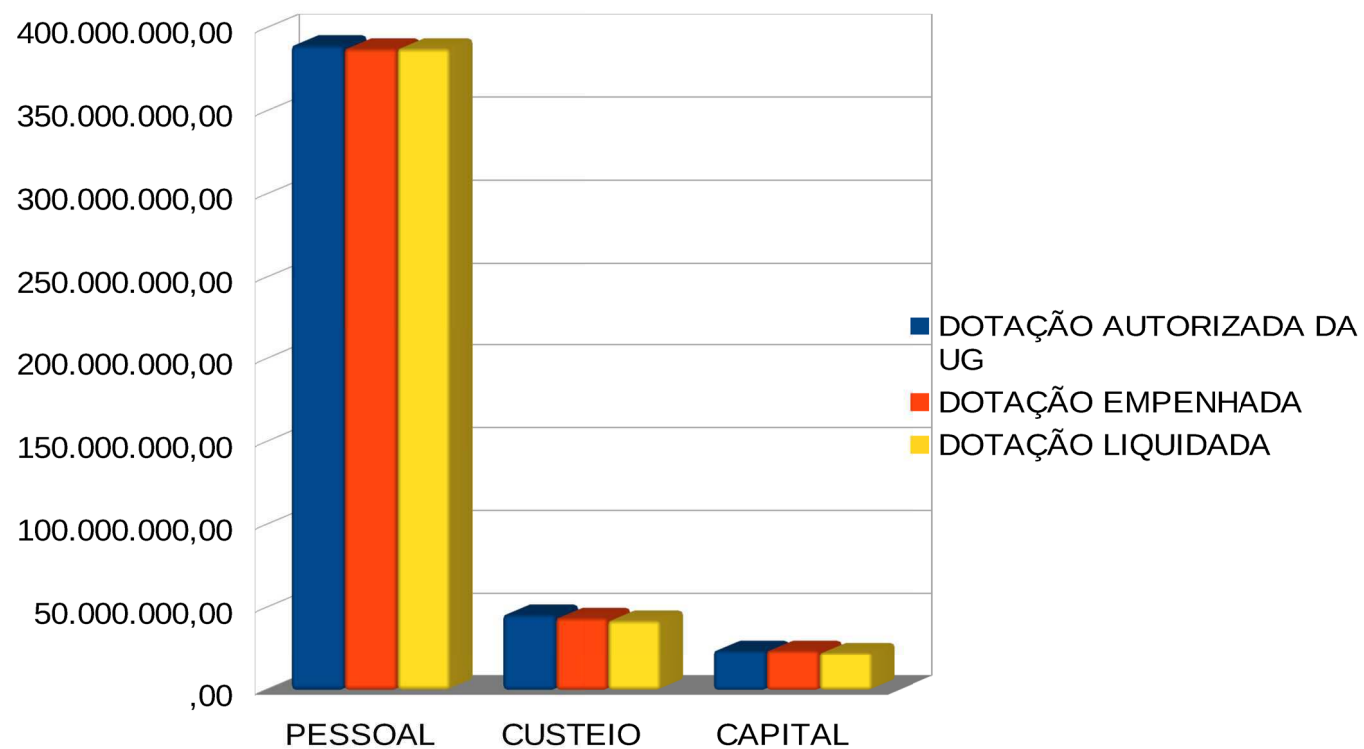


ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

ORÇAMENTO TOTAL 2018

NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA DA UG	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	RAP LIQUIDADO	%EMPENHA DO	% LIQUIDADO
1	PESSOAL E PRECATÓRIO	390.142.391,00	388.274.696,48	388.274.696,48		99,52%	99,52%
3	CUSTEIO	46.174.799,00	44.210.811,53	42.544.369,93		95,75%	92,14%
4	CAPITAL	24.306.573,21	24.306.573,21	22.979.449,29		100,00%	94,54%
TOTAL	TOTAL	460.623.763,21	456.792.081,22	453.798.515,70		99,17%	98,52%

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA DA UG	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA
PESSOAL	390.142.391,00	388.274.696,48	388.274.696,48
CUSTEIO	46.174.799,00	44.210.811,53	42.544.369,93
CAPITAL	24.306.573,21	24.306.573,21	22.979.449,29



5.1.1 Explicações sobre variações dos resultados, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes.

Considerando os conhecimentos e demandas específicas de cada área de atuação das unidades administrativas, a execução orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ocorreu de forma descentralizada, conferindo aos gestores maior assertividade e celeridade no atendimento de suas entregas.

Neste contexto, as manifestações dos citados gestores indicaram que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades administrativas deste Tribunal, em 2018, guardaram total conformidade legais aplicáveis à matéria.

Coube à Secretaria de Planejamento e Finanças do Tribunal a condução das medidas para adequação da LOA/2018 ao disposto da Emenda Constitucional 95/2016, que institui novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Os referidos ajustes foram concentrados, exclusivamente, em programas orçamentários vinculados ao Poder Judiciário, adequando assim a dotação orçamentária 2018 aos limites impostos pelo novo regime Fiscal.

Em face das restrições orçamentárias, em 2018, foram priorizados os sistemas informatizados, notadamente o desenvolvimento de novos projetos estratégicos.

Também merece destaque os pagamentos de investimento na construção e conclusão do novo Fórum Trabalhista da Cidade de João Pessoa, o qual foi motivado pela necessidade de atender o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional.

A Secretaria de Planejamento e Finanças elaborou o quadro de detalhamento das despesas de acordo com a legislação vigente, obedecendo os limites de cada programa de trabalho.

O Orçamento do Regional, executado com transparência e em estrita observância da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, alcançou o valor total de R\$ 460.249.898,00 (quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais), assim distribuídos: R\$ 390.142.391,00 (trezentos e noventa milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais) - Pessoal Ativo e Inativo e precatórios; R\$ 46.174.799,00 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) – custeio; e R\$ 23.932.708,00 (vinte e três milhões novecentos e trinta e dois mil setecentos e oito reais) - capital.

5.1.2 Principais desafios e ações futuras

- Manter em bom funcionamento toda estrutura do TRT da 13ª Região, a despeito do cenário econômico desfavorável e das restrições financeiras.
- Quebrar paradigmas para aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos.
- Aprimorar a cada dia a gestão orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
- Dar continuidade às atividades de racionalização das despesas correntes;
- Promover melhorias nos processos de contratação de bens e serviços;
- Intensificar a comunicação com vistas à conscientização dos servidores e magistrados;
- Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas;

5.2 – Gestão de Pessoas:

5.2.1 Conformidade legal.

Legislação e jurisprudência aplicadas ao servidor público: Constituição Federal, Lei 8.112/90, Lei 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e suas alterações, Atos normativos, diretrizes e regramentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, Tribunal de Contas da União – TCU e Atos normativos internos deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

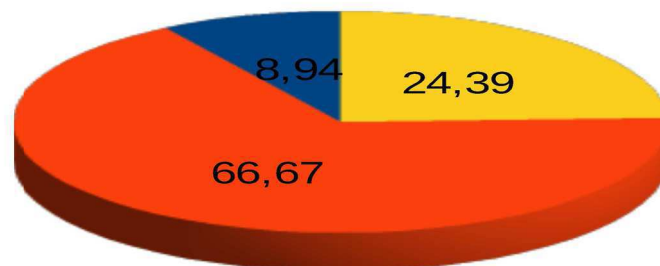
5.2.2. Avaliação da Força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício.

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	1188	1121	74	89
1.1 Membros de poder e agentes políticos	70	70	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1118	1051	74	89
1.2.1 Servidores de carreira vinculados ao órgão	1118	984	32	48
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	não há	37	10	8
1.2.4 Servidores Requisitados de outros órgãos e esferas	não há	30	32	33
2. Servidores Com contrato temporário	não há	0	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	não há	5	0	0
4. Total de Servidores	1188	1126	74	89

Em relação ao total da força de trabalho efetiva deste Regional, que é de 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) servidores, correspondente ao somatório dos itens 1.1, (Membros de poder e agentes políticos), 1.2 (servidores de carreira) e 3 (servidores sem vínculo com a administração pública), assim, pode-se traçar o seguinte perfil em termos de distribuição:

5.2.2.1 Por faixa salarial:

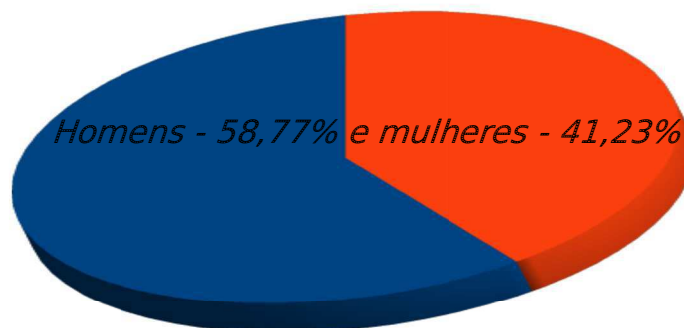
De R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	Acima de R\$ 20.000,00
8,94%	66,67%	24,39%



■ 0,00 a 10.000
■ 10.000 a 20.000
■ acima de 20.000

5.2.2.2 Por gênero:

Masculino	Feminino
660	466



■ Homens
■ Mulheres

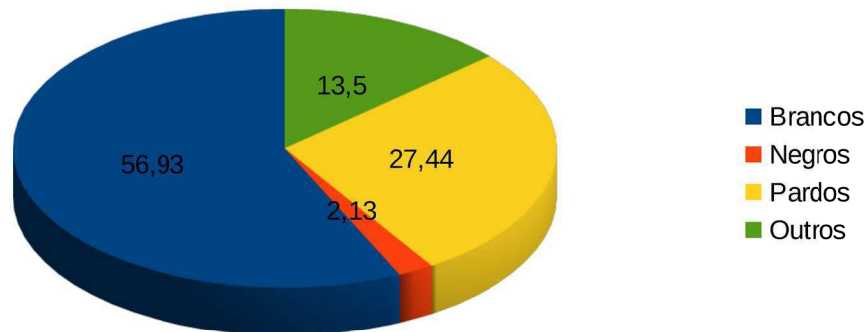
5.2.2.3. Por deficiência:

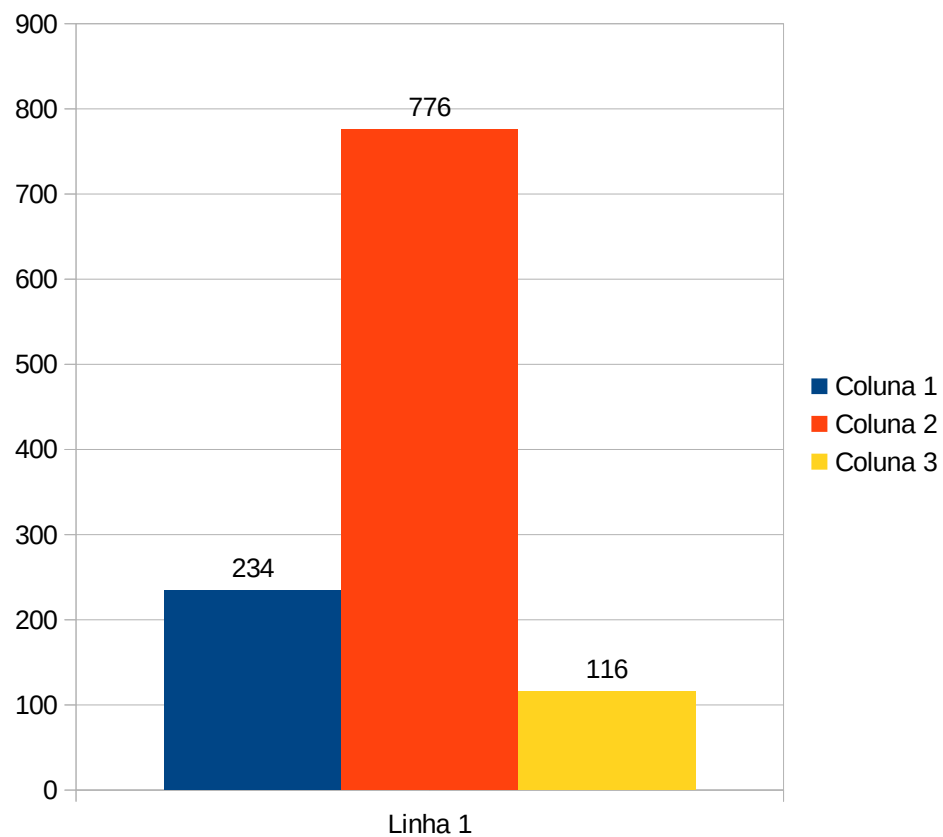
Portadores de necessidades especiais
11
Correspondente a 0,98% da força de trabalho

5.2.2.4. Por etnia:

Branços	Negros	Pardos	Outros
641	24	309	152

* A coluna “outros” corresponde a outras etnias, a exemplo de indígenas e amarelos, e ao quantitativo de servidores que não declaram sua etnia.





5.2.2.5. Por faixa etária:

De 20 a 40 anos	De 41 a 60 anos	Acima de 60 anos
234	776	116

5.2.2.6. Por situação funcional:

Servidores do quadro	Cedidos	Requisitados	Em exercício provisório	Sem vínculo	Removidos
1038	10	35	10	5	28
92,18%	0,89%	3,11%	0,89%	0,44%	2,49%

5.2.2.7. Por carreira

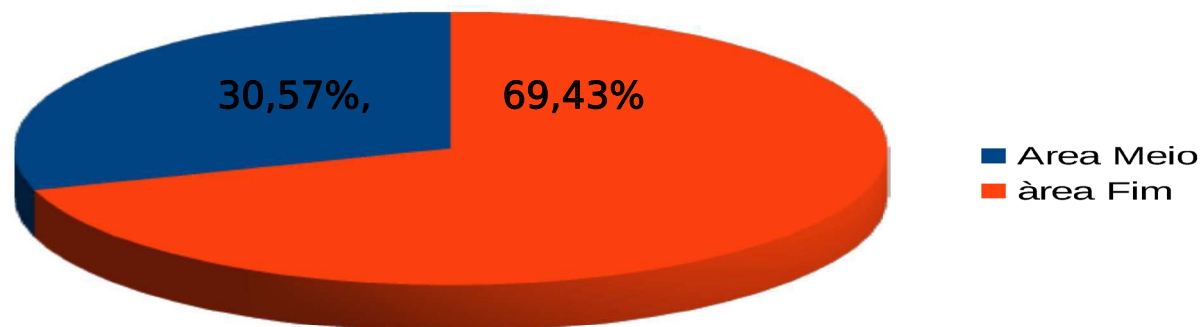
Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário
272	743	2
26,74%	73,06%	0,20%

*É importante registrar que os cargos da carreira de Auxiliar Judiciário não podem ser providos (Resolução CSJT nº 47/2008 e Resolução ADMINISTRATIVA TRT 13 Nº 70/2008).

5.2.2.8. Por área de trabalho e unidade de exercício

Área meio	Área fim
322	754

* Existem ainda 50 servidores do quadro de pessoal do TRT da 13ª Região em exercício em outros órgãos, bem como os servidores em licença para tratar de interesse particular.



Pelos dados expostos, entendemos que a nossa força de trabalho atende, atualmente, às demandas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o cumprimento de sua missão institucional. É constituída, na sua maioria, por servidores que estão na faixa

etária de 41 a 60 anos e por servidores do sexo masculino. Das 03 (três) carreiras existentes, uma em processo de extinção, há um número maior de Técnicos Judiciários correspondente a 73,06% (setenta e três vírgula zero seis pontos percentuais), e um número de 0,98 % (zero vírgula noventa e oito pontos percentuais) de deficientes.

Sobre a escolaridade, verificou-se que 49,64% da força de trabalho possui pós-graduação, fato que motiva, cada vez mais, a administração deste Regional a desenvolver políticas de incentivo à capacitação.

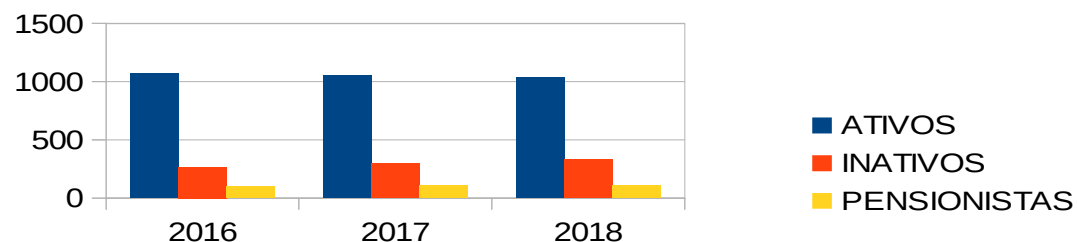
DOUTORADO COMPLETO	7
ESPECIALIZAÇÃO	527
MESTRADO COMPLETO	25

Outro fato que merece destaque é a distribuição de servidores. Nesse quesito, 29,93% (vinte e nove vírgula noventa e três por cento) dos servidores estão lotados na área meio e 70,07% (setenta vírgula zero sete por cento) na área fim, demonstrando que dois terços da força de trabalho está direcionada para esta última.

Observa-se que nos últimos três anos houve um decréscimo na força de trabalho deste regional, em decorrência do volume de aposentadorias verificadas no órgão, conforme se depreende do quadro abaixo.

2016			2017			2018		
Ativos	Inativos	Pensionista	Ativos	Inativos	Pensionista	Ativos	Inativos	Pensionista
1070	266	99	1052	297	105	1037	328	108

*fonte: Folha de Pagamento



5.2.3. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Considerando possíveis impactos que possam interferir diretamente na força trabalho, principalmente em relação as aposentadorias, utiliza-se o sistema informatizado “Horus”, que possibilita identificar, quantitativa e qualitativamente, as situações de aposentadorias, no âmbito deste Regional, no horizonte dos próximos 10 (dez) anos.

Esse monitoramento permite a adoção de uma política de planejamento e sucessão de pessoal, visando a identificação de soluções e alternativas, mediante:

- a) Concurso Público;
- b) Redistribuição prevista na Resolução N° 146/2012 do CNJ; ou
- c) remoção interna, quando a deficiência se restringir apenas a uma determinada unidade.

Registre-se que, no ano de 2018, foi instituído, no âmbito deste Regional, o Programa de Sucessão da Força de Trabalho e o Banco de Talentos, por meio do Ato TRT GP N° 072/2018, ainda em fase de implantação, que, também, auxiliarão no planejamento do que fazer para repor a força de trabalho que venha a deixar o Tribunal.

Importante destaque merece o instituto da redistribuição. No ano de 2018, 17 (dezessete) servidores passaram a integrar o quadro de pessoal deste Regional, por redistribuição.

A alocação de pessoas neste Regional observa as diretrizes traçadas pela Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

5.2.4. Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista) evolução dos últimos anos

TABELA VIII – Despesas de Pessoal

	Contribuição PSSS (R\$)	INATIVOS (R\$)	PENSÕES (R\$)	ATIVO (R\$)
2016	41.354.961,96	52.030.499,71	12.307.948,71	227.512.147,00
2017	43.257.384,21	66.510.190,21	13.304.994,17	240.558.667,00
2018	42.692.602,00	75.659.406,10	14.590.095,56	247.392.317,00

*fonte Siafi

A análise dos dados demonstram uma evolução nos valores do detalhamento da despesa de pessoal, considerando os dados referentes ao triênio 2016, 2017 e 2018. O aumento da despesa, nos três níveis, se justifica em razão da implantação do plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário, implementado pela Lei 13317/2016, com repercussão na folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

Verifica-se, também, um substancial incremento na folha de Inativos em decorrência do crescente número de aposentação ocorridas nos últimos anos.

5.2.5. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

5.2.5.1 – Gratificação de desempenho:

Não está instituído gratificação de desempenho para os servidores deste Regional.

5.2.5.2 – Progressão funcional:

A progressão é realizada com base na RA nº 018/2009, norma que regulamenta internamente o Programa de Avaliação de Desempenho – PROAD.

Dos 984 (novecentos e oitenta e quatro) servidores de carreira do Quadro de Pessoal deste Regional, 232 (duzentos e trinta e dois) tiveram progressão em 2018, sendo 112 (cento e doze) no cargo de Analista e 120 (cento e vinte) no cargo de Técnico Judiciário. Ainda 24 (vinte e quatro) servidores tiveram promoção funcional, sendo 10 (dez) no cargo de Analista e 14 (catorze) no cargo de Técnico Judiciário.

TABELA IX – Progressão Funcional

Progressão/promoção funcional				
Servidores de carreira	Servidores que tiveram progressão		Servidores que tiveram promoção	
	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários
984	112	120	10	14
Total	232		24	

5.2.5.3 – Estágio probatório:

O Estágio probatório está regulamentado internamente pela RA nº 018/2009. As avaliações do Estágio Probatório ocorrem em 04 (quatro) etapas, sendo realizadas nos seguintes períodos: 5º mês, 12º mês, 20º mês e 30º mês, correspondendo, respectivamente, a 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª avaliações, exigindo-se a pontuação mínima de 140 (cento e quarenta) pontos para fins de aprovação (pontuação máxima 200 (duzentos)). O estágio probatório tem a duração de 36 (trinta e seis) meses.

52 (cinquenta e dois) servidores encontravam-se em estágio probatório neste Tribunal no ano de 2018. Desse total, 36 (trinta e seis) finalizaram o estágio, sendo 22 (vinte e dois) ocupantes do cargo de Analista Judiciário e 14 (quatorze) de Técnico Judiciário.

TABELA X – Estágios probatórios

Número de servidores em estágio probatório	Estágio probatório			
	Servidores que finalizaram o estágio probatório		Servidores que permaneceram em estágio probatório	
52 (5,28% dos servidores em cargos efetivos)	36		16	
	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários
	22	14	6	10
	42,30%	26,92%	11,54%	19,23%

5.2.5.4 – Tabela de remuneração:

A Tabela de remuneração dos servidores, que segue em anexo, foi fixada pela Lei nº 13317, de 20 de julho de 2016 que alterou dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.

5.2.5.5 – Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos:

Do total de cargos gerenciais, mapeados pelo Programa de Gestão por Competências, até dezembro de 2018, verifica-se que 90,47% (noventa vírgula quarenta e sete por cento) são ocupados por servidores efetivos.

5.2.5.6 – Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC:

O PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS, instituído pela RA nº 121/2015 e ATO TRT GP Nº 518/2015 (revogado pelo Ato TRT GP N. 275/2018), tem por objetivo o atingimento da igualdade de oportunidades no âmbito deste Regional. Com a implantação total desse programa pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Alinhar o desempenho dos servidores aos objetivos estratégicos e operacionais do TRT 13ª Região, gerando valor para o órgão;
- Estabelecer um ambiente de colaboração para o desenvolvimento dos objetivos individuais e uma cultura de meritocracia, valorizando as pessoas;
- Fornecer aos servidores oportunidades de obter e desenvolver competências que possibilitarão seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Potencializar o desenvolvimento de talentos e melhorias do desempenho;
- Identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando ao desenvolvimento de ações adequadas;
- Dotar os gestores de uma ferramenta para o gerenciamento de seu capital humano, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de equipes e

– Fornecer informações precisas para embasar os processos de Gestão de Pessoas, quais sejam, selecionar, alocar, capacitar, desenvolver, monitorar, recompensar e manter pessoas.

5.2.6. Capacitação: estratégia e números

1. Eventos e Ações Realizadas

A Escola Judicial do TRT atuou, no biênio 2017-2018, em pleno alinhamento às necessidades da Administração do Tribunal. O exercício de 2018 se iniciou com eventos de alta estirpe. Dois palestrantes internacionais, o vice-presidente e corregedor do TRT da Paraíba e o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho da Paraíba foram os responsáveis pela aula magna, versando sobre o tema Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho. Logo em seguida, foi realizado I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho, no auditório do FIEP, na cidade de Campina Grande, que reuniu grandes nomes de brasileiros e portugueses das áreas do Direito, Filosofia e Psicologia para discutir as mudanças das regras e do mundo do trabalho, com ênfase na comparação entre as reformas trabalhistas ocorridas recentemente no Brasil, Portugal e Espanha, assim como numa análise da realidade presente do trabalho e do que se pode esperar do seu futuro.

A área finalística pôde contar ainda com o Programa de Direito Material e Processual, que exibiu palestras de grande profundidade, discutindo temas de jornada de trabalho, responsabilidade civil trabalhista, normas fundamentais do CPC e poderes do juiz, teoria geral do Direito Processual Eletrônico e, enfim, agrupamentos e relacionamentos empresariais na perspectiva do Direito do Trabalho. Ademais, cursos voltados à formação de conciliadores e às ferramentas de pesquisa patrimonial trouxeram palestrantes renomados e contribuíram para a profissionalização de setores fundamentais para o Tribunal. Quanto ao Sistema Pje, foi elaborado curso em EAD para permitir capacitação necessária à implantação da versão 2.0 nas unidades judiciárias, seguido de curso para os Oficiais de Justiça. Repetindo o sucesso do ano anterior, a EJUD13 participou ativamente da organização do “II Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª, 19ª e 21ª Regiões, realizado na cidade de Maceió. Outro programa de grande relevância foram os Workshops de Governança e os Encontros de Gestão de Processos, que possibilitaram o compartilhamento de conhecimento crucial aos gestores do Tribunal. A Oficina de Teletrabalho, por sua vez, foi mais um evento organizado e realizado em formato inédito.

Novamente, durante o ano, foram organizados eventos de alta relevância para a área administrativa, a exemplo de cursos para fiscais e gestores de contratos, aderência a acórdãos do TCU versus excesso de rigor jurídico, governança e gestão de riscos, legislação de pessoal avançada, eventos e curso técnicos de TIC e capacitação dos integrantes do Grupo Especial de Segurança Institucional, dentre diversos outros.

Ao final do exercício, a Escola buscou atender a demandas de transição de gestão do TRT13, dando ênfase à profissionalização da nova equipe indicada em temas específicos de unidades cruciais da administração, contribuindo assim para a continuidade administrativa e melhoria das práticas de governança.

Ao final do ano, a Escola organizara 76 eventos de capacitação no ano de 2018, quantitativo nunca atingido, o que demonstra toda a motivação da equipe com a evolução das competências dos magistrados e servidores que fazem o TRT13.

Quanto à infraestrutura física e tecnológica, a Ejud procurou modernizar-se e oferecer o maior conforto possível aos participantes dos eventos. A remodelação do auditório, passando a contar com dois projetores, facilitou o acompanhamento didático. O Portal EAD, por sua vez, foi refeito e melhorado, possibilitando inclusive o acesso a cursos através de dispositivos móveis.

No intuito de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, a Ejud extrapolou suas atribuições e abrigou diversos eventos de interesse do Tribunal. Foram organizadas e realizadas audiências de conciliação, aulas do projeto E-Saber, leitura de atas correicionais, Fóruns, aulas-audiência para alunos de Direito e atividades de homologação de versão do PJe, dentre diversos outros eventos.

No que diz respeito à Biblioteca, temos como destaque a renovação da coletânea eletrônica da Editora Thomson Reuters, uma das mais completas e relevantes informações jurídicas em 18 periódicos, contando com a credibilidade do selo editorial Revista dos Tribunais, bem como da Biblioteca Digital da LTR, esforços que também incluem a gestão dos ambientes, acesso dos usuários e acompanhamento estatístico.

Eventos realizados:

ESTATÍSTICA DOS PARTICIPANTES DOS CURSO EM 2018			
CURSOS:	MAGISTRADOS(AS)	SERVIDORES(AS)	EXTERNOS:
	244	1232	153
01-Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho – Prot.1224.2018	6	81	0
02-I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho – CG – Prot.1225.2018	12	43	118
03-Encarando o mundo com sorriso - Protocolo nº 702.2018	1	66	0
04-Curso World Class – Prot.724.2018 EXTERNO	0	1	0
05-Workshop de Governança Prot. 1233.2018	15	13	0
06-Como elaborar a planilha de formação de preços de acordo com a in nº 052017 e como julgar a licitação para a contratação de Serviços contínuos prot.2074-externo	0	2	0
07-Workshop de Governança - Prot.2484.201	26	17	0
08-Gestão de Obras Públicas com Estudo de Caso - Prot.2580.2018	0	12	0
09-Gestão da Comunicação e Mídias Sociais - Prot. 2939.2018 - externo	0	12	0
10-I Curso de Formação Inicial em Conciliação - Prot.606.005.2018	4	23	1
11-Atualização Teórica e Prática em Ferramentas de Pesquisa Patrimonial - Prot 606.6.2018	0	33	0
12-2º Simpósio Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho - Prot.3672.2018 - externo	1	0	0
13-I Encontro Carioca de Direito Trabalhista – Prot.3879.2018	1	0	0
14-Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - Prot. 3882.2018-externo	0	1	0
15-Gestão de Processos - Prot. 3914.2018-externo	0	2	0
16-Desenvolvimento de Competências para Assistente de Juiz Módulo Avançado III - Prot 5812.2018	0	25	0
17-Congresso LTR – servidor premio Aluisio Rodrigues - Prot 3937.2018-externo	0	1	0
18-XIX CONAMAT - Prot. 5253.2018 EXTERNO	14	0	0
19-Temas Avançados em Licitações e Contratos- Prot.5556.2018 EXTERNO	0	2	0
20-Curso Auditoria: Teoria e Prática - Prot.5859.2018 -externo	0	2	0
21-Curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança- Prot.3880.2018	0	52	0
22-CONBRASCOM 2018 – Prot.5765.2018 - externo	0	1	0
23-Como Implantar a Governança de TI em 10 passos - Prot. 6235.2018	0	2	0
24-Projeto Básico AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – Prot.6383.2018 -externo CANCELADO	0	0	0
25-9º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Externo – Prot.5714.2018	0	1	0
26-I Curso Prático de Análise Financeira das Demonstrações Contábeis – Prot.6533.2018 externo	0	1	0
27-DMP – Jornada de Trabalho - Duração da Jornada, Intervalo e Pactos Concernentes -Prot. 6694.2018	0	35	0
28-Congresso LTR Magistrados - Prot. 6765_2018	10	0	0
29-DMP- Responsabilidade Civil Trabalhista – Prot. 6762.2018	0	21	0
30-Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Remunerações - Prot 7339.2018	0	1	0
31-Curso teórico e prático de capacitação do GESI Prot.7176.2018	0	8	0
32-DMP- Normas Fundamentais do CPC e Poderes do Juiz Reflexos Sobre a Reforma-Prot7978.2018	0	12	0
33-2º Encontro de Gestão de Processos Prot. 8428.2018	38	32	0
34-Congresso LTR – magistrados Desemb. - Prot.7108.2018	4	0	0
35-Curso para Oficial de Justiça-prot.8691.2018	0	45	0
36-ISO 22301 Prot 8257.2018 EXTERNO – CANCELADO	0	0	0
37-Introdução à Segurança da Informação – Prot. 8823.2018	1	19	0
38-Previdência Privada-Prot_9166_2018	7	74	0
39-Contratações - Aderência Jurisprudencial a Acórdãos vs Excesso de Rigor Jurídico-Prot.9304	0	13	0
40-Seminário Nacional Prot. 9296.2018	0	1	0

ESTATÍSTICA DOS PARTICIPANTES DOS CURSO EM 2018			
CURSOS:	MAGISTRADOS(AS)	SERVIDORES(AS)	EXTERNOS
43-Violências no Trabalho - Enfrentamento e Superação - Prot.9652	8	20	32
44-Treinamento Brigadistas de Incêndio-Prot.9999.2018	0	36	0
45-Curso Governança e Gestão de riscos no Setor Público Prot9871.2018-IN COMPANY	0	23	0
46-Como fiscalizar e Gerenciar os Cont.Administrativos.Prot 9939.2018-IN COMPANY	0	15	0
47-Como fiscalizar e Gerenciar os Cont.Administrativos.Prot 9989.2018-IN COMPANY	0	22	0
48-Capacitação no evento Fórum de Gestão de Pessoas Prot_10506.2018	3	10	0
49-PJE 2.0 EAD Prot 10242.2018	0	76	0
50-Atualização em Ferramentas de Pesquisa Patrimonial-Prot.10778.2018	36	5	0
51-Curso Governança Pública-Prot 11254.2018 IN COMPANY	0	15	0
52-XVII EBJUT - Prot. 09533.2018 – EXTERNO – CANCELADO	0	0	0
53-Curso Aspectos Teóricos e Práticos da Admissibilidade do Recurso de Revista - Prot.10547.2018	0	14	0
54-Conferencia Agile Trends Gov – Prot.10834.2018	0	3	0
55-Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. Prot.12133.2018 EXTERNO	0	2	0
56-Formação de Gestores Públicos e Ordenadores de Despesas Prot 12114.2018- IN COMPANY	0	10	0
57-Legislação de Pessoal Avançada-Prot 12203.2018 - IN COMPANY	0	0	0
58-Execução Orçamentaria e Financeira no SIAFI - Prot.12123 In Company	1	13	0
59-Contratação de serviços de acordo com a Nova IN05 - Prot.12283.2018 In Company	0	0	0
60-24º Congresso Internacional ABED de Educação à Distância-Prot12297.2018 EXTERNO	0	2	0
61-XV Seminário de Administração Orçamentaria Financeira. e de Contratação Pública-Prot.11857.2018 EXTER	0	1	0
62-60 Acórdãos mais relevantes do TCU no tema de Licitações e Contratos - Prot1 12428.2018	0	15	0
63-Desenvolvimento Gerencial – Prot.12860.2018 EXTERNO	0	1	0
64-Liderança e coaching para gestores Prot.12859.2018 EXTERNO	0	2	0
65 -Oficina de Teletrabalho-Prot.12719.2018	7	105	0
66-II Congresso Internacional de Direito e Tecnologia Prot.12399.2018 EXTERNO	0	3	0
67-Prática e manuseio do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK) e Primeiros Socorros Prot 9801.2018	0	7	0
68-XXIII Congresso Nacional do Cerimonial-Prot13860.2018 -EXTERNO	0	1	0
69-II Congresso Internacional das EJUDS-Prot13612.2018	22	44	0
70-DMP- Agrupamentos e relacionamentos empresariais perante o Direito do Trabalho - Prot.14027.2018	0	24	0
71-3º encontro de Gestão de processos - Prot.14234.2018	9	30	0
72-As Relações Interpessoais e a Mediação de Conflitos - Prot 14851.2018- externo	0	1	0
73-Redação de relatório de auditoria - Prot15206.2018 EXTERNO	0	2	0
74-Seminário Obras públicas: auditoria, fiscalização e responsabilização-Prot.15573.2018 CANCELADO	0	0	0
75-Sistemas Conectados à Rede - Módulo Integrado - Prot. 15653.2018 - externo	0	2	0
76-Primeiros Socorros – Prot. 13554.2018	0	29	0
77-Curso de Libras Básico para a Justiça do Trabalho - Prot. 12416.2018 e 5560.2018	0	0	0
78-Curso Prático do PJe SAO-PJe e eGestao - Prot. 16156.2018	0	11	0
79-Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio - Prot. 16025 – externo	0	1	0
80-Inventário e Reavaliação no Setor Público-Prot 16126.2018	0	12	0
81-III Seminário Internacional - Prot. 17022.2018 Trabalho – externo	19	0	0
82-Curso de Produção de Conhecimento destinado a Agentes de Segurança - Prot. 16663.2018 (ADIADO)	0	0	0
83-As Metamorfoses e Crises das Relações Individuais e Sindicais-Prot.18308.2018	3	21	2

2. Cumprimento da Carga Horária

O art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011 estabelece que “os Magistrados do Trabalho vitalícios deverão frequentar atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, cabendo às Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho o controle e o registro da formação continuada”.

Visando a dar efetividade a essa norma, e estendendo as ações de capacitação até os limites dos objetivos institucionais da Ejud, foram oferecidas, no exercício letivo de 2018:

- Para magistrados: 258 horas-aula
- Para servidores: 1.210 horas-aula
- Para público externo: 19 horas-aula

3. Quantitativo de participantes em eventos

Em relação ao número de participantes nos eventos de capacitação/formação realizados diretamente pela Ejud13, registrou-se o seguinte número de emissão de certificados:

- Servidores: 1.232
- Magistrados: 244
- Público Externo: 153

5.2.7. Principais desafios e ações futuras

5.2.7.1. Desafios:

- Manter a força de trabalho em patamares suficientes para atender às demandas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o cumprimento de sua missão institucional.
- Manter a força de trabalho o mais saudável possível.

5.2.7.2. Ações:

- Manter atualizado banco de previsão de aposentadorias para os próximos 5 (cinco) anos, como prática permanente;
- Realizar Concurso Público quando o orçamento permitir;
- Utilizar o instituto da Redistribuição (quantitativo depende de autorização do CSJT);
- Dar continuidade ao acompanhamento dos afastamentos de servidores e magistrados do trabalho, motivados pelos mais diversos fatores: doença, acidente de trabalho, acompanhamento de familiar doente, etc, para nortear as ações referentes à promoção da saúde.
- Promover programas e palestras, que visem orientar os magistrados e servidores quanto aos cuidados preventivos com as doenças, de forma a estimular a mudança de hábitos e atitudes, incentivando o autocuidado.
- Programa de Estágios.

Regramento interno: ATO TRT GP N. 310/2016.

Formas de estágio neste Tribunal: estágio obrigatório, sem ônus para este Regional, ou não obrigatório, remunerado por este TRT.

MÊS/ANO	ÁREA FIM	ÁREA MEIO
Janeiro/2018	-	10
Fevereiro/2018	-	10
Março/2018	-	10
Abril/2018	34	13
Maio/2018	34	12
Junho/2018	34	12
Julho/2018	34	12
Agosto/2018	49	12
Setembro/2018	49	11
Outubro/2018	49	11
Novembro/2018	49	11
Dezembro/2018	49	10

Do total dos estagiários constantes no Quadro acima, 07 (sete) foram remunerados por este Tribunal, os demais foram contratados sem remuneração para este TRT.

Meses	Qtde.	Bolsa Estágio	Auxílio-transporte	Seguro cota única
Janeiro	04	R\$ 3.200,00	R\$ 720,00	R\$ 89,70
Fevereiro	04	R\$ 3.122,57	R\$ 690,92	
Março	04	R\$ 3.200,00	R\$ 772,73	
Abril	07	R\$ 5.520,02	R\$ 1.278,27	
Maio	07	R\$ 5.146,69	R\$ 1.995,66	
Junho	06	R\$ 4.720,02	R\$ 1.130,44	
Julho	06	R\$ 4.800,00	R\$ 1.200,00	
Agosto	06	R\$ 4.748,37	R\$ 950,00	

Setembro	06	R\$ 4.000,00	R\$ 957,00	
Outubro	06	R\$ 4.000,00	R\$ 863,55	
Novembro	06	R\$ 4.000,00	R\$ 495,04	
Dezembro	06	R\$ 4.000,00	R\$ 565,50	
TOTAL		R\$ 50.457,67	R\$ 11.619,11	R\$ 89,70

Obs: os 03 (três) estagiários de Mídias Digitais iniciaram suas atividades neste TRT no mês de abril de 2018.

TABELAS AUXILIARES:

Força do Trabalho da UPC

TABELA XI – Força de trabalho

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	1188	1121	74	89
1.1 Membros de poder e agentes políticos	70	70	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1118	1051	74	89
1.2.1 Servidores de carreira vinculados ao órgão	1118	984	32	48
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	não há	37	10	8
1.2.4 Servidores Requisitados de outros órgãos e esferas	não há	30	32	33
2. Servidores Com contrato temporário	não há	0	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	não há	5	0	0
4. Total de Servidores	1188	1126	74	89

Distribuição da Lotação Efetiva
TABELA XII – Lotação

Tipologia dos cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	321	679
1.1 Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.2.4)	321	679
1.1.2 Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	300	634
1.1.3 Servidores de Carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Servidores de Carreira em exercício provisório	7	29
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	14	16
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo	1	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	322	683

Obs.: a soma do item 1.1.2 desta tabela (300+634=934) comparado à Lotação efetiva no item 1.2.1 da tabela relativa a força de trabalho (984), gera diferença de 50 servidores, referente a cedidos, removidos e exercício provisório, cujas lotações não são enquadradas como Área meio ou Área fim (outros Tribunais, órgãos estaduais, etc).

TABELA XIII – Cargos em Comissão

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em comissão	78	78	4	5
1.1 Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2 Direção e assessoramento superior	78	78	4	5
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	78	68	4	5
1.2.2 Servidores de carreira em exerc descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	5	0	0
1.2.4 Sem Vínculo	não há	5	0	0
1.2.5 Aposentados	não há	0	0	0
2. Funções gratificadas	667	665	128	129
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	667	611	109	112
2.2 Servidores de carreira em exerc descentralizado	não há	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	54	19	17
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	745	743	132	134

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.Demonstrativo das despesas com pessoal

[illegible]

TABELA XV – Remuneração de servidores:

Leis nº 11.416/2006 e nº 12.774/2012, alteradas pela Lei nº 13.317/2016						
CARGO	CLASSE	PADRÃO	01.11.2018	GAJ de Nov/2018 a Dez/2018 130%	01.01.2019	GAJ a contar de Jan/2019 140%
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	7.583,58	9.858,65	7.792,30	10.909,22
		12	7.362,70	9.571,51	7.565,34	10.591,48
		11	7.148,25	9.292,73	7.344,99	10.282,99
	B	10	6.940,05	9.022,07	7.131,06	9.983,48
		9	6.737,91	8.759,28	6.923,36	9.692,70
		8	6.374,56	8.286,93	6.550,01	9.170,01
		7	6.188,89	8.045,56	6.359,23	8.902,92
		6	6.008,64	7.811,23	6.174,01	8.643,61
	A	5	5.833,63	7.583,72	5.994,18	8.391,85
		4	5.663,72	7.362,84	5.819,60	8.147,44
		3	5.358,29	6.965,78	5.505,76	7.708,06
		2	5.202,22	6.762,89	5.345,40	7.483,56
1		5.050,70	6.565,91	5.189,71	7.265,59	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	4.622,11	6.008,74	4.749,33	6.649,06
		12	4.487,49	5.833,74	4.611,00	6.455,40
		11	4.356,78	5.663,81	4.476,70	6.267,38
	B	10	4.229,89	5.498,86	4.346,31	6.084,83
		9	4.106,68	5.338,68	4.219,71	5.907,59
		8	3.885,23	5.050,80	3.992,16	5.589,02
		7	3.772,06	4.903,68	3.875,88	5.426,23
		6	3.662,20	4.760,86	3.763,00	5.268,20
	A	5	3.555,54	4.622,20	3.653,40	5.114,76
		4	3.451,98	4.487,57	3.546,98	4.965,77
		3	3.265,83	4.245,58	3.355,71	4.697,99
		2	3.170,70	4.121,91	3.257,97	4.561,16
1		3.078,35	4.001,86	3.163,07	4.428,30	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	2.737,39	3.558,61	2.812,73	3.937,82
		12	2.619,52	3.405,38	2.691,62	3.768,27
		11	2.506,72	3.258,74	2.575,71	3.605,99
	B	10	2.398,77	3.118,40	2.464,80	3.450,72
		9	2.295,47	2.984,11	2.358,65	3.302,11
		8	2.171,68	2.823,18	2.231,45	3.124,03
		7	2.078,17	2.701,62	2.135,37	2.989,52
		6	1.988,68	2.585,28	2.043,42	2.860,79
	A	5	1.903,04	2.473,95	1.955,42	2.737,59
		4	1.821,10	2.367,43	1.871,22	2.619,71
		3	1.722,89	2.239,76	1.770,31	2.478,43
		2	1.648,70	2.143,31	1.694,08	2.371,71
1		1.577,70	2.051,01	1.621,12	2.269,57	

CARGOS	VALOR INTEGRAL (1º.05.2016)	65%	
CJ-04	14.607,74	9.495,03	
CJ-03	12.940,02	8.411,01	R\$ 189,59 por Dependente
CJ-02	11.382,88	7.398,87	
CJ-01	9.216,74	5.990,88	

FC-06	3.072,36	BASE DE IR	Alíquota (%)	PARCELA A DEDUZIR
FC-05	2.232,38	ATÉ 1.903,98	-	-
FC-04	1.939,89	De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
FC-03	1.379,07	De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
FC-02	1.185,05	De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
FC-01	1.019,17	Acima de 4.664,68	27,5	869,36

5.3 – Gestão de licitação e contratos:

5.3.1. Conformidade Legal

As Licitações e os Contratos Administrativos fundamentam-se na legislação aplicada a peculiaridade de cada espécie: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 (regulamentada pelos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e suas alterações), Lei Complementar Nº 123/2006 (alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016 e com regulamento no Decreto nº 8.538/2015), Instrução Normativa nº 05/2017 do MPDG – Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, Resolução CNJ – Conselho Nacional de Justiça nº 169/2013 (alterada pela Resolução CNJ nº 183/2013), Resolução nº 103/2012 do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ainda o ATO TRT GP Nº 330/2018 (que alterou o ATO TRT GP Nº nº 100/2018 e que Regulamenta os processos de “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”). A Ordenadoria de Despesa atestou a conformidade das contratações.

5.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Em 2018, foram 157 processos de contratação, sendo:

- a) 123 contratações diretas;
- b) 31 pregões eletrônicos; e
- c) 3 tomadas de preço.

Principais tipos das contratações diretas:

- 1. Energia elétrica;
- 2. Água;
- 3. Cursos de capacitação;
- 4. Baixo valor (99 contratações abaixo de R\$ 17.600,00)

Contratações Diretas – Justificativas:

Entre as contratações diretas, destacam-se as contratações com fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

Além dessas despesas, foram realizadas contratações de cursos de capacitação baseadas no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Gastos por finalidade

Tecnologia da informação: R\$ 3.197.434,84

Funcionamento Administrativo: R\$ 13.031.731,76

Obra: R\$ 17.460.877,45

Capacitação: R\$ 1.431.408,34

Outros (manutenção predial): R\$ 13.465,88

Dentre as despesas com funcionamento administrativo, destacam-se:

Aluguel de imóvel: R\$ 1.418.913,66

Fornecimento de energia elétrica: R\$ 1.750.986,16

Serviço de vigilância: R\$ 2.771.387,28

Serviço de limpeza: R\$ 1.844.613,67

Aquisição de mobiliário: R\$ 1.496.083,22

5.3.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Tendo em vista que as licitações e os consequentes contratos administrativos decorrem da necessidade de a Administração recorrer a terceiros para o atingimento de seus objetivos, destacam-se como mais relevantes as contratações que impactaram em maior vulto no exercício 2018.

1) Pregão Eletrônico nº 18/2018 – Protocolo TRT nº 4.191/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, auxiliar de carregamento e descarregamento, lavagem de automóveis, serviços de eletricidade, de hidráulica e de manutenção nas unidades que compõem este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fornecimento de mão de obra e insumos (uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios etc) necessários a execução dos serviços.

Data da Licitação: 29/10/2018.

Valor Licitado (para 30 - trinta – meses de contrato): R\$ 6.659.981,67 (*Seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais sessenta e sete centavos*).

Justificativa da Contratação (texto transcrito do Termo de Referência, aprovado pela Administração e parte integrante do Edital da Licitação): “Os fatores que contribuem na justificativa da contratação da prestação dos serviços em apreço são: a necessidade contínua e sistemática da prestação dos serviços, haja vista que o Serviço Público não pode prescindir da salubridade do bem público”

Associação ao Objetivo Estratégico (texto transcrito do Termo de Referência, aprovado pela Administração e parte integrante do Edital da Licitação): “A demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020, conforme Objetivo Estratégico 4: Prover os recursos materiais (instalações e mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRT 13ª Região, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.”

2) Pregão Eletrônico nº 24/2018 – Protocolo TRT nº 3.361/2018

Objeto: Contratação de serviços especializados e terceirizados de vigilância armada diurna e noturna para o Novo Fórum Maximiano Figueiredo, da 1ª Instância, em João Pessoa.

Data da Licitação: 23/11/2018.

Valor Licitado (para 12 (doze) meses de contrato): R\$ 852.315,96 (*Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos*).

Justificativa da Contratação: Este Regional inaugurou as novas instalações do Fórum Maximiano Figueiredo, em edifício próprio (Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, Bairro João Agripino – João Pessoa/PB – CEP.:58.034-045), entendendo a unidade demandante (CST – Coordenadoria de Segurança e Transportes – conforme consta do Termo de Referência, aprovado pela Administração e parte integrante do Edital da Licitação), ser necessária a ampliação do número de postos de vigilância armada.

Associação ao Objetivo Estratégico (texto transcrito do Estudo Técnico Preliminar): “A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020, no que se refere ao plano de segurança Institucional, visto que objetiva dar o melhor suporte aos magistrados e servidores e de proteção patrimonial, uma vez que o TRT13 não possui um quantitativo suficiente de servidores devidamente qualificados e com os devidos aparatos para executar o serviço em comento”

3) Pregão Eletrônico nº 07/2018 – Protocolo TRT nº 1.417/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, implantação e execução continuada de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação – TI, englobando as atividades de operação e manutenção de equipamentos de informática, em conformidade com as recomendações da ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13.^a Região.

Data da Licitação: 07/06/2018.

Valor Licitado (para 12 - doze – meses de contrato): R\$ 450.000,00 (*Quatrocentos e cinquenta mil reais*).

Justificativa da Contratação: De acordo com o Termo de Referência (aprovado pela Administração e parte integrante do Edital da Licitação), a necessidade da contratação decorreu de um deficit de servidores especialistas da área de TIC nos quadros deste Egrégio Tribunal, em face à sempre crescente demanda de serviços de tecnologia da informação, além da execução das tarefas rotineiras da SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse deficit levou a um acúmulo de demandas não solucionadas nos setores especializados (desenvolvimento, infraestrutura, governança, dentre outros). O citado estudo delineou que a execução de tarefas de operação, instalação e manutenção de equipamentos de informática são atividades de menor complexidade técnica, podendo perfeitamente ser desempenhados por um técnico de empresa terceirizada, sem prejuízo para a continuidade dos serviços desempenhados no Tribunal.

Associação ao Objetivo Estratégico (texto transcrito do Termo de Referência, aprovado pela Administração e parte integrante do Edital da Licitação): Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 Objetivo 1: “Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, mais especificamente o Indicador 1 “iGovPessoas”; Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 Objetivo 6: “Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho”, mais especificamente o Indicador 8 “iGovPessoas”; Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2015-2020 Objetivo Estratégico 10: “Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia”, mais especificamente o Indicador “Índice de conformidade à estrutura de TIC” (ICEM); Plano de Trabalho do TRT13 para o ENTIC-JUD: Ação 4.2 “Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação”; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2015-2016: Diretriz D.004 “O Tribunal deverá definir e aplicar políticas de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área de TIC, bem como deverá elaborar e implantar plano anual de

capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC. (...); Necessidade Identificada 4, “Recursos Humanos – eixo responsável pela formalização e execução de uma política de gestão de pessoal de TI baseada em metas, desempenho e competências; capacitação de pessoal; e nomeação/relocação de servidores de TIC”

5.3.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Os principais tipos de Contratação Direta se processaram por Inexigibilidade, em face de fornecimento ou serviço exclusivo/monopólio, e por Dispensa sempre justificada, motivada e autorizada, em face do valor abaixo do exigido para realização de licitação.

As Contratações Diretas pagas no exercício de 2018 foram de R\$ 5.158.576,85 para a natureza de despesa 3390 para fazer face às despesas de custeio e para a natureza de despesa 4490 fazendo face às despesas com investimentos.

Dentre as contratações diretas, revelam-se como mais relevantes:

I) Natureza de Despesa 4490:

1) Inexigibilidade:

a) Obras de Arte para o Novo Fórum no valor de R\$ 70.000,00;

II) Natureza de Despesa 3390:

1) Inexigibilidade:

a) Consumo de Água no valor de R\$ 246.443,58.

b) Correios no valor de R\$ 343.230,02.

c) Capacitação de Servidores e Magistrados no valor de R\$ 611.496,22.

d) Sistemas de informática: R\$ 496.782,63

2) Dispensa:

a) Energia elétrica: R\$ 1.750.986,16

b) Locação de Imóvel para funcionamento do Fórum Trabalhista, inclusive condomínio no valor de R\$ R\$ 1.418.913,66.

As contratações diretas de 2018 representam 8,17% do total de contratações pagas no exercício.

5.3.5 Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios da gestão de licitações e contratos encontram-se nas particularidades de cada legislação e entendimentos dos órgãos de controle para observância atenta, de modo a praticar atos com excelência.

Com a preocupação de buscar o constante aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, o Núcleo de Licitações e Contratos, necessitam de contínua capacitação profissional, o que pode ser suprido com a realização de cursos/treinamentos.

Faz-se necessária também a constante modernização das atividades com o aprimoramento de mecanismos internos de controle dos atos praticados, bem como a atualização da padronização, que remete à otimização dos procedimentos adotados.

Outro ponto desafiador consiste na restrição orçamentária que vem exigindo maior esforço para alcance dos objetivos, além da falta de pessoal, seja por aposentadoria, seja por dificuldade de contratação, bem ainda a falta de alocação de funções comissionadas que possam atrair a meritocracia para as atividades inerentes.

5.4 – Gestão patrimonial e infraestrutura:

A gestão patrimonial do Regional está a cargo da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza, subordinada à Secretaria Administrativa, consistente na realização de controles e registros concernentes ao patrimônio imobiliário e assuntos correlatos, acondicionando a documentação relativa a cada imóvel em pasta própria, observando-se a legislação de regência.

Ademais, o Regional vem adotando uma política alinhada às diretrizes nacionais acerca da conservação do patrimônio público, tanto no cuidado com o aspecto físico dos imóveis (manutenção, seguro e vigilância dos prédios) quanto à alimentação dos dados cadastrais junto aos sistemas oficiais.

A conservação e manutenção dos imóveis são atribuições da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, unidade que atua tanto nas ações preventivas quanto corretivas.

5.4.1 – Conformidade legal

O TRT da 13ª Região apresenta declaração de conformidade legal, alinhada com os termos dos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/2000, Lei 8.429/92, Resolução nº 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Regulamento Geral do TRT 13ª Região e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

5.4.2 – Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Os investimentos realizados estão relacionados com os objetivos previstos no Mapa Estratégico do TRT 13ª Região, a saber:

Objetivo 5: “Prover os recursos materiais (instalações e mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRT 13ª Região, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais”;

Objetivo 7: “Aprimorar a infraestrutura e governança de tecnologia da informação e comunicação, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e disponibilidade dos sistemas com qualidade e essenciais à execução da estratégia”;

Objetivo 8: “Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional”;

Por consequência, houve o aprimoramento do parque tecnológico com investimento em equipamentos de TI que alcançou a importância de R\$ 2.564.489,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Neste mesmo norte, houve aquisição de mobiliário para atender as demandas provocadas pela necessidade de substituição e/ou complementação dos móveis das unidades Judiciárias de 1ª e 2ª Instância, como também da área administrativa.

5.4.3 – Desfazimento de ativos

No exercício de 2018, levou a efeito 04 (quatro) processos de desfazimento de ativos, entre doações e transferências de bens, onde foram considerados o estado de conservação, grau de depreciação e suas implicações no custo de manutenção, amparado pelo Decreto nº 9373/2018, que regulamenta a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta.

Os ativos desfeitos totalizaram o valor de R\$ 2.586.892,25 (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Entre eles destacam-se equipamentos de informática, mobiliário e veículos:

- Termo Baixa nº 1/2018 = R\$ 367.484,00 (Protocolo TRT nº 5140/2017);
- Termo Baixa nº 2/2018 = R\$ 131.949,33 (Protocolo TRT nº 5462/2017);
- Termo Baixa nº 1271/2018 = R\$ 1.842.858,92 (Protocolo TRT nº 7174/2018);
- Termo Baixa nº 1263/2018 = R\$ 244.600,00 (Protocolo TRT nº 12210/2018).

Total = R\$ 2.586.892,25

Foram favorecidos com referido desfazimento, instituições beneficentes, de ensino e hospitalares, Exército Brasileiro, além de outros órgãos/entidades públicas.

5.4.4 – Locação de imóveis e equipamentos

O TRT da 13ª Região, no ano de 2018, utilizou um imóvel locado a terceiros, na cidade de João Pessoa, com a finalidade de abrigar o Fórum Maximiano de Figueiredo.

– Imóvel: Centro Empresarial Dr. João Medeiros – Shopping Center Tambiá Ltda. – Av. Dep. Odon Bezerra, nº 184 – Tambiá – João Pessoa-PB – CEP 58.020-500

Objeto: locação do Primeiro piso e parte do Segundo Piso de Escritórios do Centro Empresarial João Medeiros.

As despesas decorrentes do Contrato TRT nº 027/2014 correspondem ao pagamento de aluguel, no valor mensal de R\$ 109.491,17 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), como também o condomínio no valor mensal de R\$ 18.067,43 (dezoito mil e sessenta e sete e reais e quarenta e três centavos).

5.4.5 – Mudanças e desmobilizações

Em dezembro de 2018, foi realizada a mudança do Fórum Maximiano de Figueiredo, que anteriormente ocupava parte do Centro Empresarial Dr. João Medeiros, para as novas instalações em imóvel próprio da união, o que vai gerar uma economia de cerca de R\$ 1.530.703,20 (um milhão, quinhentos e trinta mil e setecentos e três reais e vinte centavos) com despesas de aluguel por ano.

5.4.6 – Principais desafios e ações futuras

A restrição orçamentária é um grande desafio da gestão administrativa do TRT 13ª Região, principalmente com o surgimento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas da União ao montante gasto no ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de adequar o gasto público federal à capacidade de custear despesas.

Esse cenário exigiu readequações das programações e enseja constantes ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade da prestação de bens e serviços à sociedade.

Sobre as oportunidades de melhorias pode-se destacar: (i) estabelecimento de padronização do Serviço de Controle de Material e Patrimônio; (ii) a reestruturação do quadro de pessoal otimizando a alocação de mão de obra na unidade de gerenciamento patrimonial; e (iii) investimentos em obras e reformas necessárias à adequação das instalações físicas de forma a contemplar o setor de almoxarifado e depósito.

Finalmente, tendo em vista a implantação do novo Sistema de Controle de Material e Patrimônio, o TRT 13ª terá como desafio a substituição gradativa da identificação numérica dos bens por etiquetas com código de barras, facilitando o controle e levantamento dos bens distribuídos às Unidades.

5.5 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

5.5.1 Conformidade Legal

A governança de TIC do TRT 13ª Região tem como base a Resolução Administrativa 118/2018 que fixa a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – PGTIC e na Resolução Administrativa N. 133/2014, que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 13ª Região.

Além disso, a governança de TIC está alinhada com recomendações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.8 e 9.6 do Acórdão n. 1.603/2008 – TCU – Plenário, de 13 de agosto de 2008, e do item 9.16 do Acórdão n. 2471/2008 – TCU – Plenário, de 5 de novembro de 2008, que tratam da governança, gestão e uso de tecnologia da informação (TI) na Administração Pública Federal, como também nas recomendações constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão n. 2.308/2010 TCU, Plenário, 8 de setembro de 2010, a respeito da vinculação de objetivos, iniciativas, indicadores e metas de TI às estratégias de negócio.

5.5.2 Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TIC está detalhado na política de governança de TIC do TRT da 13ª Região Resolução Administrativa N.º 118/2018, na qual a governança de TIC será exercida pela Alta Administração, composta pelo Tribunal Pleno, pelo Presidente e pelo Diretor-Geral da Secretaria, auxiliados por comitês e comissões especificamente constituídas para esse fim.

5.5.2.1 Estruturas de Governança

As estruturas envolvidas nas decisões e no apoio à governança e gestão de TIC do TRT 13ª Região são as seguintes:

- Tribunal Pleno;
- Presidência do TRT da 13ª Região;

- Comitê de Governança de TIC— CGOVTIC;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação — CGSI;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGTIC;
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação — SETIC;
- Unidade de Governança e Gestão de TIC — UGGTIC; e
- Gestores de soluções de TIC.

5.5.2.2 Comitê de Governança de TIC — CGOVTIC

O CGOVTIC tem por finalidade avaliar e opinar sobre as questões relacionadas à Governança e Gestão de TIC no TRT 13ª Região, bem como submetê-las, quando necessário, à aprovação da Presidência ou do Tribunal Pleno.

O CGOVTIC tem a seguinte composição:

- Desembargador do Trabalho;
- Juiz do Trabalho de Primeiro Grau ou Juiz Auxiliar da Presidência;
- Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;
- Secretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária;
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Assessor de Gestão Estratégica;
- Secretário da Secretaria da Corregedoria;
- Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- Responsável pela Unidade de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Compete ao CGOVTIC:

- Estabelecer princípios, objetivos e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com a estratégia da Instituição;
- Aprovar as revisões da PGTIC, bem como submetê-la à aprovação do Tribunal Pleno;
- Elaborar e priorizar os planos de TIC com base na estratégia da Instituição;
- Propor à Presidência do Tribunal o PETIC e suas revisões e submetê-lo à aprovação do Tribunal Pleno;
- Submeter à aprovação da Presidência do Tribunal o PDTIC, o PACTIC e o PCTIC, bem como suas revisões, observando os alinhamentos estratégicos;
- Acompanhar, periodicamente, a execução dos planos e a evolução dos indicadores de desempenho de TIC, para ratificá-los ou reavaliar as suas prioridades, bem como identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias;

- Priorizar os itens relativos à proposta de investimento em TIC, opinando acerca de sua conveniência e oportunidade, observando as exigências relativas a projetos corporativos, oriundos do PEI ou do PETIC, ou a projetos emergentes, originados de demandas das unidades do Tribunal ou da própria SETIC.
- Opinar acerca da aquisição de equipamentos (hardware) e programas (software) e sobre sua destinação;
- Definir parâmetros de funcionamento de sistemas de Tecnologia da Informação, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Promover intercâmbio e parceria com outras instituições;
- Comunicar as decisões do Comitê à Presidência do TRT.

5.5.3 Montante de recursos aplicados na TI;

Total de R\$ 7.318.196,43, onde R\$ 3.991.763,30 são referentes a recursos próprios e R\$ 3.577.416,34 a recursos descentralizados. Conforme última versão aprovada do Plano de Contratações de TIC do ano de 2018 no protocolo 17498/2017 (sequencial 17).

5.5.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI;

Algumas das contratações de maior valor ou maior impacto nas mudanças internas do Tribunal:

- Item 10: Microcomputadores, no valor de R\$ 1.265.305,00;
- Item 01: Terceirização do atendimento, no valor de R\$ 225.000,00;
- Item 06: Upgrade VMware, no valor de : R\$ 555.646,00;
- Item 25: Next Generation Firewall Aquisição, no valor de R\$ 680.000,00;
- Item 32: Serviços do Google, no valor de: R\$ 88.081,13.

Conforme última versão aprovada do Plano de Contratações de TIC do ano de 2018 - Protocolo 17498/2017, sequencial 17 -, onde todos os itens poderão ser consultados em detalhes.

5.5.5 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor;

– Sistemas Judiciais

Sistema	Objetivos	Situação
Certidão Negativa	Emitir certidão relativa à existência de registros na base do TRT13, como reclamado.	Sistema em Produção
Jurisprudência	Ferramenta de busca a decisões (acórdãos e sentenças) do TRT13	Sistema em Produção
Unificador de PDFs	Unificar as peças de um determinado processo ou protocolo	Sistema em Produção
Portal de serviços	Conjunto de aplicações destinadas ao peticionamento e acompanhamento de processos	Sistema em Produção

PJe – Processo Judicial eletrônico	Proporcionar, no âmbito nacional, a execução dos atos processuais jurídicos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, substituindo os processos físicos e os sistemas regionais de processo eletrônico	Sistema em produção e em constante evolução.
SAO PJe	Disponibilizar relatórios de nível operacional em tempo real com base em dados extraídos do PJe.	Sistema em produção e em constante evolução.
SUAP	Proporcionar, no âmbito do TRT-13, a execução dos atos processuais jurídicos e administrativos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, eliminando a utilização de processos físicos.	Sistema em produção com evolução suspensa.

– Sistemas Administrativos

Sistema	Objetivos	Situação
Contratos – Sistemas de Gestão de Contratos	Sistema para gestão de contratos celebrados entre o Tribunal e terceiros.	Sistema em Produção
Mento Rh	Responsável por gerir as informações de Recursos Humanos do Tribunal	Sistema em Produção
Ouvidoria	Controlar as manifestações destinadas ao TRT13	Sistema em Produção
Ponto Eletrônico	Controlar a frequência dos servidores do TRT13	Sistema em Produção
Portal da Internet e Intranet	Permitir a sociedade obter informações sobre as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	Sistema em Produção
SEMAJUD – Eventos da Escola Judiciária	Controlar os eventos promovidos pela Escola Judicial	Sistema em Produção
SISAVAL – Sistema de avaliação de servidores	Controlar avaliação dos servidores do TRT13	Sistema em Produção
SISEMP – Simulador de empréstimo	Simular empréstimos de acordo com as taxas informadas pelas instituições financeiras	Sistema em Produção
SISMACO – Sistema de Marcação de Consultas	Marcar e consultar consultas odontológicas para servidores e seus dependentes legais	Sistema em Produção

Odontológica		
SISPAE – Sistema de protocolo administrativo eletrônico	Controlar os protocolos administrativos do TRT13	Sistema em Produção
SISPORT – Portaria	Controlar a entrada de prestadores de serviço nas dependências do TRT13	Sistema em Produção
SISREC – Reserva de consignação	Controlar os pedidos de empréstimos consignados, de consulta à margem consignável e de filiação a entidades	Sistema em Produção
SISAQ – Sistema de Cálculo de Adicional de Qualificação	O sistema auxilia no processo de contagem das horas de capacitação/treinamento dos servidores/magistrados para concessão de Adicional de Qualificação.	Sistema em Produção
SCMP	O Sistema de Controle de Material e Patrimônio é um sistema web, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que faz a gerência dos materiais de consumo requisitados pelos servidores e Magistrados do Tribunal.	Sistema em Produção
SIGEO-JT	O Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho é responsável pelo gerenciamento de dados de execução orçamentária. Pode ser acessado através do endereço https://intranet.trt13.jus.br/sigeo/	Sistema em Produção
SISOF – Sistema de Cadastro de Ocorrências de Oficiais de Justiça	Permitir aos oficiais de justiça o cadastro de situações de perigo no cumprimento do dever	Sistema em Produção

– Projetos executados em 2018

Projeto	Situação
Sistema de Central Eletrônica de Cálculos Judiciais (CCALC)	Concluído
Implantação da Terceirização do Atendimento ao Usuário	Concluído
Implantação do Processo Administrativo Digital (PROAD)	Concluído
Mapeamento do Processo de Central de Serviços	Concluído
Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Mudanças	Concluído

Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Requisições	Concluído
Mapeamento do Processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos	Concluído
SIGEP - WS Webservice para a base do SGRH e atualização dos sistemas	Concluído
SIGEP - Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas	Em andamento
SAO PJE 3.0	Em andamento

5.5.6 Segurança da Informação:

A unidade de Segurança da Informação da SETIC, visando aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e processos críticos de informação do Tribunal, motivados pela Resolução nº 211/2015 do CNJ, que definiu os processos de Segurança da Informação, realizou em 2018 as seguintes atividades relacionadas ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI):

- Execução do Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação – 1º Ciclo: Em 2018 foi concluída a execução do primeiro ciclo do Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação (protocolo TRT Nº 1.6572/2015), regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 458/2016, o qual estabelece o processo e responsabilidades da Gestão de Riscos em Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, bem como descreve as atividades de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da instituição, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado e regulamentações pertinentes;
- Regulamentação de normas e controles: As seguintes normas e controles relacionados à Segurança da Informação foram regulamentados em 2018: utilização dos bancos de dados institucionais (ATO TRT GP Nº 070/2018), utilização do correio eletrônico institucional (ATO TRT GP Nº 140/2018), utilização de ativos de microinformática (ATO TRT GP Nº 071/2018);
- Utilização da ferramenta de gestão de riscos Módulo Risk Manager: Em 2018 foi aperfeiçoada a utilização da ferramenta Módulo Risk Manager, solução adquirida pelo CSJT para os tribunais da Justiça do Trabalho, permitindo a mensuração e controle dos riscos, conformidade com normas e regulamentações exigidas, apoiando a execução do processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação;
- Mapeamento do Processo de Gestão de Continuidade de TIC: Em 2018 foi mapeado o Processo de Gestão de Continuidade de TIC, regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 383/2018, o qual tem como propósito garantir que os serviços essenciais de TIC do Tribunal funcionem em níveis aceitáveis durante incidentes de Segurança da Informação, e que a recuperação total dos serviços seja realizada em prazo aceitável;
- Ações de capacitação em Segurança da Informação: Com o apoio da EJUD, foi realizado em 2018, na modalidade EAD, o treinamento “Introdução à Segurança da Informação”, com o objetivo de capacitar magistrados e servidores nos conceitos básicos relacionados à Segurança da Informação;

- Execução do Processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação: Em 2018 foi dada continuidade na execução do processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, regulamentado pelo ATO TRT GP No 457/2016, o qual estabelece responsabilidades e descreve as atividades para o Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação, com o intuito de restaurar a operação normal dos serviços o mais rápido possível, minimizando os prejuízos à operação do negócio do TRT13 e garantindo os níveis de serviço acordados.

5.5.7 Principais desafios e ações futuras.

As ações de TIC sempre estão alinhadas ao orçamento institucional. Como cedição, a Justiça do Trabalho nos próximos dois anos vivenciará um corte substancial de verbas orçamentárias, que certamente comprometerá o atingimento da faixa “Aprimorado” no ano de 2020, o que consiste um grande desafio para o Regional.

A unidade de Gestão de TIC, visando minimizar eventuais danos à performance institucional, incluiu e executou no plano de contratações de 2018 (TIC), a aquisição dos equipamentos (material permanente) necessários ao bom funcionamento da infraestrutura e dos ativos que suportam o negócio do TRT13 que é o PJE (Servidores, Blades, Switches, Links e Computadores).

O mapeamento e monitoramento de processos, bem como a realização os acordos de nível de serviço, afiguram-se práticas e ações que devem ser contínuas para o alcance dos objetivos institucionais.

5.6 – Gestão de Custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, § 3º, da Lei complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto-piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetivos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no § 2º do art. 3º, que amplia a utilização do sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os Tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018.

O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª, com previsão de conclusão nas demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido à bem-sucedida experiência das primeiras 4 unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de abril de 2019.

5.7 – Sustentabilidade ambiental

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cumprindo Resolução do CNJ 201, de 3 de março de 2015, instituiu unidade para gestão socioambiental e também o Plano de Logística Sustentável – PLS, aprovado através do ATO TRT GP N° 369/2017. Normatizado também no âmbito do Regional a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável através do ATO TRT GP N° 192/2017.

O PLS é composto de 15 Indicadores (Água Mineral, Copos descartáveis, Papel, Impressão, Energia, Água, Resíduos, Qualidade de vida, Telefonia, Limpeza, Combustíveis, Veículos, Obras, Capacitação e Contratações).

A comissão se reúne trimestralmente para análise e acompanhamento dos indicadores e metas ligadas ao PLS, dentro da ferramenta de gestão Hórus (BI), conforme demonstra abaixo, como exemplo, a tela do Sistema Hórus e o Indicador de consumo de papel:

FIGURA X – Tela do sistema Hórus



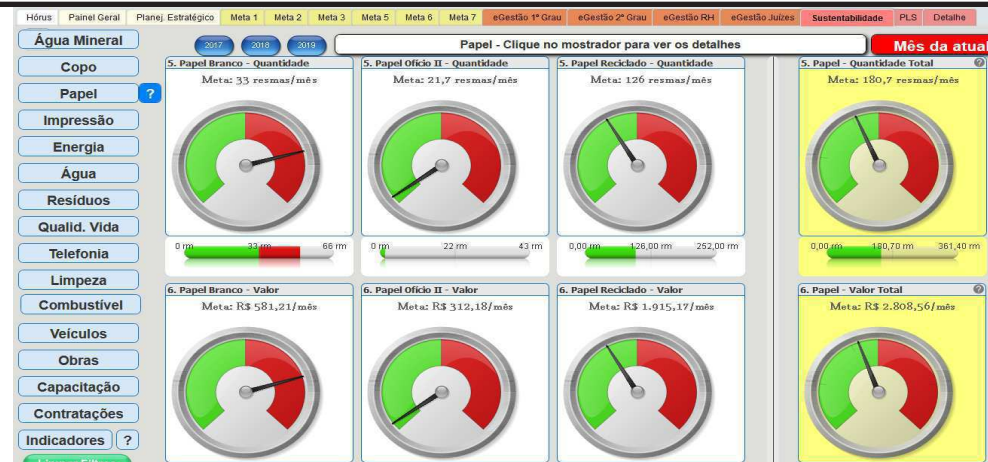
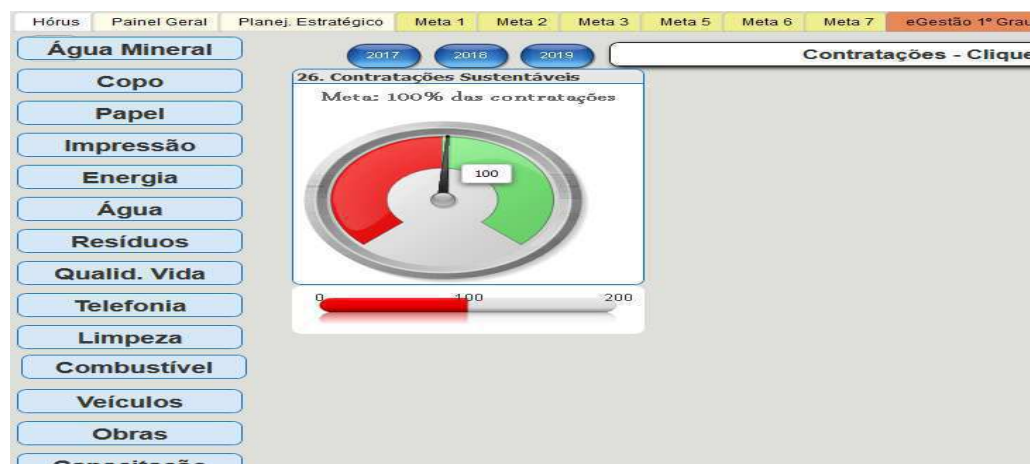


FIGURA XI – Tela do sistema Hórus, indicador consumo de papel

5.7.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições:

Os critérios utilizados para as contratações e aquisições do Regional são os estabelecidos na Resolução CSJT nº 103/2012. Este tema, inclusive, faz parte do Indicador 26 do PLS, cuja meta é atingir 100% das contratações, atingida no ano de 2018, conforme dados do Sistema Hórus, abaixo:

FIGURA XII – Tela do sistema Hórus – indicador de contratações



5.7.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais:

Principais ações adotadas para a redução e consumo consciente de recursos naturais:

1) Água mineral:

- Manutenção preventiva para verificar possíveis vazamentos nos bebedouros e geláguas instalados na sede e nos Fóruns;
- Análise criteriosa pela Coordenação de Material Patrimônio Conservação e Limpeza da distribuição dos botijões de água mineral;

2) Água e Esgoto:

- Campanha Disque Vazamento;
- Substituição de descargas para acionamento duplo nos wc's e substituição dos vasos convencionais por vasos com caixa acoplada;
- Estudo de viabilidade para captação e utilização de águas pluviais para fins não potáveis, na sede do Regional e no Fórum da Capital;
- Realização de campanhas de sensibilização quanto ao consumo consciente da água, na sede e nas Varas.

FIGURA XIII – Tela do Sistema Hórus, indicador de água mineral.



5.7.3 Redução de resíduos poluentes

A atividade principal da UPC, não produz como resultado final do processo, resíduos poluentes, pois a Missão Institucional é a Prestação Jurisdicional.

Os resíduos produzidos pelos processos de apoio à atividade finalística do Regional têm sua gestão e acompanhamento da destinação correta, contempladas na ferramenta de gestão Hórus, cujo resultado do ano de 2018, foi o seguinte:

FIGURA XIV – Tela do Sistema Hórus, indicador de resíduos.



Algumas ações desenvolvidas ou em desenvolvimento para reduzir danos ao meio ambiente de alguns resíduos produzidos nos seus processos de apoio à atividade finalística:

- Ampliação da coleta seletiva de materiais recicláveis (papel, plástico, vidro e metal) a todas as Varas do Trabalho;
- Destinação adequada dos resíduos de informática (cartuchos de tinta e de tonner, cilindros e lixo eletrônico);
- Destinação adequada dos resíduos de obras e reformas;
- Destinação adequada dos resíduos orgânicos, inclusive boa parte no Projeto Compostagem (alimentação de minhocas).

Capítulo 6 – Demonstrações contábeis

6.1 Declaração do contador geral

6.1.1 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Quadro I – Declaração do contador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			80005
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	JOÃO PESSOA – PB	Data	25/01/19
Contador Responsável	SALETIEL DIAS PAZ	CRC nº	4430-PB

6.1.2 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da UPC, identificando a instância responsável de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade:

A conformidade contábil é realizada na Secretaria de Planejamento e Finanças pelo Contador Responsável da UG conforme determinado pela Resolução Administrativa nº 164/2016. Houve observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.

b) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício:

Durante o exercício de 2018, foram registradas as seguintes ocorrências:

Tabela VIII - Ocorrências X restrições

MÊS	SITUAÇÃO
Janeiro	SEM RESTRIÇÃO
Fevereiro	COM RESTRIÇÕES
Março	SEM RESTRIÇÃO
Abril	SEM RESTRIÇÃO
Maio	SEM RESTRIÇÃO
Junho	SEM RESTRIÇÃO
Julho	SEM RESTRIÇÃO
Agosto	SEM RESTRIÇÃO
Setembro	SEM RESTRIÇÃO
Outubro	SEM RESTRIÇÃO
Novembro	SEM RESTRIÇÃO
Dezembro	SEM RESTRIÇÃO

A restrição de Conformidade Contábil do mês de FEVEREIRO ocorreu devido a lançamento da 2018ND800014 SOF/MOG, do dia 20/FEV/2018 e sanada em março do exercício.

c) Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização:

Não houve ocorrências sem regularizações durante o exercício.

Quadro II – Balanço financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	800C5 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	150C0 - JUSTIÇA DO TRABALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	456.792.081,22	438.627.352,71
Ordinárias	-	-	Ordinárias	378.710.583,91	373.844.186,70
Vinculadas	-	-	Vinculadas	78.081.497,31	64.783.166,01
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	61.388.205,00	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	71.653.209,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Operação de Crédito	-	300.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.428.288,31	3.094.961,01
Transferências Financeiras Recebidas	452.207.997,25	432.913.544,21	Transferências Financeiras Concedidas	6.712.412,26	6.624.104,53
Resultantes da Execução Orçamentária	450.532.492,48	432.726.633,73	Resultantes da Execução Orçamentária	34.875,65	-
Sub-repasse Recebido	450.532.492,48	432.726.633,73	Sub-repasse Concedido	34.875,65	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.675.504,77	186.910,48	Independentes da Execução Orçamentária	6.677.536,61	6.624.104,53
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.533.798,47	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.677.536,61	6.624.104,53
Demais Transferências Recebidas	70.853,15	93.455,24	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	70.853,15	93.455,24	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	15.200.308,64	15.744.615,04	Despesas Extraorçamentárias	6.906.106,86	1.847.614,73
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.993.565,52	7.066.185,30	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.886.664,05	1.804.281,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.442,81	43.333,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.442,81	43.333,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.187.300,31	8.635.096,03	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	12.184.726,32	8.635.096,03			
Demais Recebimentos	2.573,99	-			
Saldo do Exercício Anterior	8.054.807,10	6.495.719,92	Saldo para o Exercício Seguinte	5.052.512,65	8.054.807,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.054.807,10	6.495.719,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.052.512,65	8.054.807,10
TOTAL	475.463.112,99	455.153.879,17	TOTAL	475.463.112,99	455.153.879,17

Quadro III - Balanço orçamentário

162



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

EMISSION 06/02/2019 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	456.792.081,22	456.792.081,22
TOTAL	-	-	456.792.081,22	456.792.081,22
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	424.508.864,00	436.317.190,00	432.485.508,01	430.819.066,41	430.819.066,41	3.831.681,99
Pessoal e Encargos Sociais	375.443.065,00	390.142.391,00	388.274.696,48	388.274.696,48	388.274.696,48	1.867.694,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	49.065.799,00	46.174.799,00	44.210.811,53	42.544.369,93	42.544.369,93	1.963.987,47
DESPESAS DE CAPITAL	16.941.708,00	23.932.708,00	24.306.573,21	22.979.449,29	22.979.449,29	-373.865,21
Investimentos	16.941.708,00	23.932.708,00	24.306.573,21	22.979.449,29	22.979.449,29	-373.865,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	441.450.572,00	460.249.898,00	456.792.081,22	453.798.515,70	453.798.515,70	3.457.816,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/02/2019	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	441.450.572,00	460.249.898,00	456.792.081,22	453.798.515,70	453.798.515,70	3.457.816,78
TOTAL	441.450.572,00	460.249.898,00	456.792.081,22	453.798.515,70	453.798.515,70	3.457.816,78

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.517.697,89	2.405.915,33	2.261.647,68	2.256.847,68	2.641.825,62	24.939,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.602.737,21	-	216.251,48	216.251,48	1.386.485,73	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	914.960,68	2.405.915,33	2.045.396,20	2.040.596,20	1.255.339,89	24.939,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.846.567,38	4.660.269,97	4.629.816,37	4.629.816,37	17.493,88	1.859.527,10
Investimentos	1.846.567,38	4.660.269,97	4.629.816,37	4.629.816,37	17.493,88	1.859.527,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.364.265,27	7.066.185,30	6.891.464,05	6.886.664,05	2.659.319,50	1.884.467,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Quadro IV – balanço patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSION 06/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	6.062.258,45	9.389.039,51	PASSIVO CIRCULANTE	2.215.776,28	240.341,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.052.512,65	8.054.807,10	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.210.976,28	38,99
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.077,82	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.461,60	240.302,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	908.479,22	1.064.576,06	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	89.188,76	269.656,35	Demais Obrigações a Curto Prazo	338,40	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.823.504,27	65.364.278,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.380.978,88	10.016.257,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	382.078,23	367.220,87	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	11.380.978,88	10.016.257,03
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	382.078,23	367.220,87	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	13.596.755,16	10.256.598,89
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	89.467.560,27	64.847.580,62	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	30.121.511,59	25.701.772,08	Resultados Acumulados	83.289.007,56	64.496.719,22
Bens Móveis	40.164.191,75	36.461.587,63	Resultado do Exercício	17.649.160,75	8.905.849,05
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.042.680,16	-10.759.815,55	Resultados de Exercícios Anteriores	64.496.719,22	55.361.424,28
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.143.127,59	229.445,89
Bens Imóveis	59.346.048,68	39.145.808,54	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	60.492.806,81	39.964.077,64	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.289.007,56	64.496.719,22
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.146.758,13	-818.269,10			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	973.865,77	149.477,11			
Softwares	973.865,77	149.477,11			
Softwares	2.535.972,70	1.543.017,24			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.562.106,93	-1.393.540,13			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	129.075.207,91	51.567.070,47
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	129.075.207,91	51.567.070,47
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	129.075.207,91	51.567.070,47
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	129.075.207,91	51.567.070,47

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 06/02/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	465.746.567,66	448.570.192,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.296.238,28	6.109.522,65
Impostos	-	-
Taxas	6.296.238,28	6.109.522,65
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	126.115,56	160.282,81
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	126.115,56	160.282,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.355,39	11.140,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	352,26	289,57
Variações Monetárias e Cambiais	16.003,13	10.851,24
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	457.743.049,96	434.992.928,92
Transferências Intragovernamentais	452.221.127,79	432.913.544,21
Transferências Intergovernamentais	5.521.922,17	2.036.568,11
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	42.816,60
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.324.710,42	6.967.884,30
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.324.710,42	6.967.884,30
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	240.098,05	328.432,89
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Quadro V -
Demonstrações das
variações contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/02/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	240.098,05	328.432,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	448.097.406,91	439.664.343,33
Pessoal e Encargos	300.773.139,88	307.355.345,58
Remuneração a Pessoal	248.032.038,83	245.532.408,19
Encargos Patronais	43.449.183,54	43.559.093,33
Benefícios a Pessoal	8.289.764,42	17.345.686,18
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.002.153,09	918.157,88
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	91.947.283,99	76.833.716,50
Aposentadorias e Reformas	77.304.610,27	63.086.669,65
Pensões	14.572.591,90	13.683.211,62
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	70.081,82	63.835,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.205.831,19	26.524.304,06
Uso de Material de Consumo	765.716,35	704.845,20
Serviços	25.500.690,07	24.246.773,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	939.424,77	1.572.685,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.354,86	2.410,76
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	209,09	1.575,04
Variações Monetárias e Cambiais	1.145,77	835,72
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	15.422.381,82	18.519.969,66
Transferências Intragovernamentais	13.037.404,91	18.434.756,83
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.384.976,91	85.212,83
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.449.090,41	8.709.178,26
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	26.567,92
Perdas Involuntárias	-	36.541,10
Incorporação de Passivos	2.449.090,41	8.646.069,24
Desincorporação de Ativos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSION 06/02/2019	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	620.029,89	509.847,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.551,49	32.145,28
Contribuições	577.478,40	477.702,45
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.678.294,87	1.209.570,78
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.678.294,87	1.209.570,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17.649.160,75	8.905.849,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017

Quadro VI – Demonstrações dos fluxos de caixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
06/02/2019

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	24.606.971,21	12.118.839,13
INGRESSOS	464.414.740,37	441.591.973,95
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	464.414.740,37	441.591.973,95
Ingressos Extraorçamentários	19.442,81	43.333,71
Transferências Financeiras Recebidas	452.207.997,25	432.913.544,21
Arrecadação de Outra Unidade	12.184.726,32	8.635.096,03
Demais Recebimentos	2.573,99	-
DESEMBOLSOS	-439.807.769,16	-429.473.134,82
Pessoal e Demais Despesas	-389.463.183,18	-378.892.882,38
Legislativo	-	-
Judiciário	-291.273.406,08	-283.948.906,17
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-91.875.341,00	-83.133.363,00
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
MISSÃO 06/02/2019	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO		-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.002.294,45	1.559.087,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.054.807,10	6.495.719,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.052.512,65	8.054.807,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
MISSÃO 06/02/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-6.314.436,10	-11.810.613,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-43.612.730,91	-43.912.814,10
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-43.612.730,91	-43.912.814,10
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-6.731.855,07	-6.667.438,34
Dispêndios Extraorçamentários	-19.442,81	-43.333,71
Transferências Financeiras Concedidas	-6.712.412,26	-6.624.104,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-27.609.265,66	-10.559.751,95
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-27.609.265,66	-10.559.751,95
Aquisição de Ativo Não Circulante	-26.616.310,20	-10.303.934,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-992.955,46	-255.817,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-

6.2 Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP, conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019

Leonardo Guedes Pereira

CPF-181.457.364-04

Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

6.3 Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP, conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019

Leonardo Guedes Pereira

CPF-181.457.364-04

Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

6.4 Declaração de integridade das informações sobre as empresas estatais no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações do exercício para monitoramento do PPA e da execução orçamentária e financeira relativas às empresas estatais sob a jurisdição deste Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais foram devidamente acompanhadas e disponibilizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019

Leonardo Guedes Pereira

CPF-181.457.364-04

Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

6.5 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis do exercício de 2018 desta UPC, encerradas em 31/12/2018, foram extraídas do Sistema SIAFI Web e serão disponibilizadas no sítio da internet no endereço <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis>.

6.5.1 Notas explicativas – Exercício 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, criado pela Lei 7.324/1985, é um órgão da administração pública federal direta, com sede na cidade de João Pessoa-PB, tendo como missão institucional a promoção da justiça no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Para atender toda demanda de ações e recursos trabalhistas oriunda dos 223 municípios do Estado, o TRT13 conta com 27(vinte e sete) Varas do Trabalho, sendo 11 (onze) na Capital e 16 (dezesesseis) no interior, e 60 juízes entre titulares (27 magistrados) e substitutos (33 magistrados), compreendendo o primeiro grau. O segundo grau de jurisdição (recursal) é composto por 10 desembargadores vitalícios, sendo 08 magistrados trabalhistas de carreira, 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB, Seção Paraíba) e 01 representante do Ministério público do Trabalho (MPT).

A conformidade legal das atividades do Tribunal observa a legislação da Lei nº 8.112/1990 para a contratação dos servidores, da Lei nº 8.666/1993 para contratação dos seus fornecedores, da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 para suas finanças e contabilidade e ainda estão conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas

ao Setor Público (NBCASP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 7ª Edição), com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade.

6.5.2 Principais práticas contábeis:

- 1) DISPONIBILIDADES: estão registrados pelo valor original em moeda nacional, constantes da parte da conta única (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento) destinada à Unidade Gestora do TRT da 13ª Região. A partir de 2017 os recursos oriundos da receita de remuneração de depósitos judiciais (fonte 0181), convênio com os bancos, foram centralizados pelo CSJT;
- 2) OBRIGAÇÕES: estão registradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes correções monetárias e juros ao principal;
- 3) ESTOQUES EM ALMOXARIFADO: estão registrados pelo valor de aquisição. No exercício de 2017 ocorreu a troca do software utilizado para gestão dos estoques em almoxarifado desta UPC. O sistema utiliza o método do custo médio;
- 4) IMOBILIZADO:
 - 4.1) Bens Imóveis: estão demonstrados pelo valor registrado no SPIUnet, deduzidos da depreciação acumulada, calculada e registrada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
 - 4.2) Bens Móveis: estão demonstrados pelo custo de aquisição, adicionados a todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A conta patrimonial de bens móveis é deduzida da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.
- 5) INTANGÍVEL: estão registrados pelo valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, quando cabível (software com vida útil definida), calculada pelo método das cotas constantes, como estabelece a Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

6.6 Balanço patrimonial

6.6.1 Ativo Circulante

- O Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor total de R\$ 5.052.512,65 (Conta Limite de Saque com Vinculação de pagamento) estão registrados pelo valor original em moeda nacional e compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no montante de R\$ 12.077,82 correspondem a Adiantamentos de Férias de servidores compensados no mês de fevereiro de 2019.
- Estoques (Almoxarifado – Materiais de Consumo), no valor total de R\$ 908.479,22 são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado.

- VPDs Pagas Antecipadamente, no valor total de R\$ 89.188,76 compreendem a pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão a curto prazo. Representa Prêmios de Seguros a Apropriar (seguros de imóveis e veículos) e Assinaturas e Anuidades a Apropriar (revistas e editoriais).

6.6.2 Ativo Não Circulante

– Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no valor total de R\$ 382.078,23 compreende ao registro do crédito a receber da FUNPRESP – JUD – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário, relativo ao aporte a título de adiantamento de contribuições futuras. Do saldo final, R\$ 14.857,36 refere-se a atualização monetária mensal com base no IPCA/IBGE, de acordo com entendimento do STF constante do parecer NR 105/2015.

- O Imobilizado, no valor total de R\$ 89.467.560,27 é composto de bens móveis e imóveis reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou produção.

- Os Bens Móveis apresenta o valor total de R\$ 40.164.191,75 e são representados por máquinas, aparelhos e equipamentos, bens de informática, móveis e utensílios, materiais bibliográficos, veículos, demais bens móveis e depreciação acumulada no valor de R\$ 10.042.680,16 calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.03 a partir do exercício contábil de 2010. No caso de transferências de ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas. Há registro na conta de Bens Móveis em Trânsito no valor de R\$ 640.004,19 devido a doações (transferências entre órgãos federais) ocorridas no final do exercício e não recebidas no sistema pelos órgãos e ainda na conta Bens Móveis Inservíveis no valor de R\$ 315.848,96 referente a protocolo de doações em tramitação não concluído.

- Os Bens Imóveis apresenta o valor total de R\$ 60.492.806,81 e correspondem a Edifícios, Terrenos, Varas do Interior, Construção do Fórum da Capital, Imóveis a Classificar/a Registrar no SPIUnet e depreciação acumulada no valor de R\$ 1.146.758,13 calculada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Houve um acréscimo no valor de R\$ 20.528.729,17 que corresponde a 51,37% do saldo do exercício anterior. Esse acréscimo quase na totalidade corresponde a conclusão do Novo Fórum da Capital no valor de R\$ 20.194.484,29.

Quanto a conta Bens Imóveis a Classificar/a Registrar apresenta saldo de R\$ 2.739.700,94 perdurando desde 2015, tendo em vista que as atualizações cadastrais envolvem várias ações em diversos órgãos, tais como prefeituras, cartórios e a própria Superintendência do Patrimônio da União o que dificulta a solução do problema. Existe uma Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União designada pela Portaria TRT GP nº 212/2017, que trabalha no sentido de sanar as pendências existentes na obtenção dos documentos comprobatórios dos recolhimentos previdenciários, seja perante o setor responsável pela guarda e conservação dos documentos deste Regional, seja perante a empresa responsável pela obra, ou, ainda, perante o INSS.

– O Intangível no valor total de R\$ 973.865,77 são os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como softwares mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada pelo método linear aplicada nas licenças com prazos determinados, fixados nos contratos respectivos. O valor da amortização acumulada do exercício de 2018 foi de R\$ 168.566,80.

6.6.3 Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 2.210.976,28 correspondem aos saldos de Férias a que os servidores e empregados tem direitos (abono constitucional e salário de férias) conforme informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Mensagem Siafi 2018/0778560, a nova versão da Macrofunção Siafi 02.11.42 – FOLHA DE PAGAMENTO foi publicada no Manual Siafi, em 04/06/2018.
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, apresenta o valor de R\$ 4.461,60 compreendem as obrigações junto a fornecedor.
- Demais Obrigações a Curto Prazo apresenta o valor de R\$ 338,40 correspondente aos tributos federais retidos na nota fiscal do fornecedor.

6.6.4 Passivo Não Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo, apresenta o valor de R\$ 11.380.978,88 (ISF P) compreendem aos passivos de pessoal a pagar (salários ou remunerações, aposentadorias, reformas e pensões) sem suficiência orçamentária, registrados por conta-corrente do tipo Inscrição Genérica, conforme Mensagem CFIN/CSJT 053/2015.

6.6.5 Patrimônio Líquido

- O Resultado do Exercício é formado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, de R\$ 465.746.567,66 e R\$ 448.097.406,91, respectivamente, o que resultou no valor de R\$ 17.649.160,75. Esse resultado está detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
 - Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta saldo credor no valor de R\$ 1.143.127,59, correspondente aos registros devedores de passivos anteriores de despesas com servidores requisitados e fornecedores no valor de R\$ 16.376,74 e reclassificação dos saldos da conta 237110300 (Ajuste de Exercícios Anteriores da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos) para a conta 237110201 (Superavit ou Deficit de Exercícios Anteriores) no valor de R\$ 229.445,89 e aos registros credores de ajustes das depreciações acumuladas calculadas sobre os bens móveis adquiridos em exercícios anteriores no valor de R\$ 1.159.504,33 conforme implantação do novo Sistema de Controle dos Bens Permanentes do Órgão.
- O Balanço Patrimonial desta UPC apresentou resultado positivo entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, superavit financeiro no exercício em análise no valor de R\$ 174.480,11 em decorrência da diferença de saldo credor na conta 821110000 (disponibilidade por destinação de recursos a utilizar) no valor de R\$ 3.075.182,10 e de saldo devedor da mesma conta no valor de R\$ 2.900.701,99 (recursos ordinários a receber de restos a pagar).

6.6.6 Demonstrações das variações patrimoniais

- A Demonstração das Variações Patrimoniais é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício.

– Com relação às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido se alcançou o valor de R\$ 465.746.567,66. Observa-se que desses recursos, em sua maioria, são representados pelas Transferências Intragovernamentais – sub-repasses financeiros do Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho (CSJT) no valor de R\$ 452.221.127,79. Em seguida vem as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que são as Taxas de Custas Processuais e Taxas de Custas e Emolumentos arrecadadas no exercício no valor de R\$ 6.296.238,28. E ainda as Transferências Intergovernamentais que representam as receitas de convênios (Sobre os Depósitos Judiciais) com as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil no valor de R\$ 5.521.922,17, recursos centralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – a partir do exercício de 2017.

2.1.2 Com relação às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) que compreende o decréscimo durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento de passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido se alcançou o valor de R\$ 448.097.406,91. Os valores de maiores impactos são as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Remunerações, Vantagens Individuais, Obrigações Patronais e Benefícios a Servidores) no valor de R\$ 300.773.139,88 e Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Reformas e Pensões) no valor de R\$ 91.947.283,99, considerando o objetivo da entidade, que é o julgamento de ações trabalhistas.

- O Resultado Patrimonial do Período é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Tivemos resultado positivo ou superavit patrimonial em R\$ 17.649.160,75.

6.6.7 Demonstrações dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

6.6.7.1 Fluxos de Caixa das Atividades das Operações:

- Os Ingressos de recursos no valor de R\$ 464.414.740,37, em sua maioria, são representados pelas Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 452.207.997,25, considerando que não há captação de receitas derivadas e originárias, nem transferências correntes recebidas.

– Os Desembolsos de recursos no valor de R\$ 439.807.769,16, em sua maioria, são representados pelas Despesas de Pessoal e Previdência Social no montante de R\$ 383.148.747,08. Seguida das Transferências Concedidas Intragovernamentais no valor de R\$ 43.612.730,91 representados pelas despesas de Obrigações Patronais (PSSS e INSS) no valor de R\$ 43.346.493,30 e de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DIN, ESAF e outros) no valor de R\$ 266.237,61.

6.6.7.2 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:

3.2.1 Os Desembolsos com Aquisição de Ativo Não Circulante no valor de R\$ 27.609.265,66 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2018 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2018, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações e 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

3.2.2 Outros Desembolsos de Investimentos no valor de R\$ 992.955,46 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2018 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2018, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.40.00 – Outros Serviços de Terceiros TI Pessoa Jurídica (Software).

3.3 Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

3.3.1 Atividades não utilizadas pelo Órgão.

3.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – o valor negativo de R\$ -3.002.294,45 representa a diferença entre os valores inicial do Caixa e Equivalente e os valores do Caixa e Equivalentes Final, indicando que houve mais saída do que entrada de recursos financeiros, ao longo do exercício de 2018.

3.5 Caixa e Equivalente de Caixa Inicial - O somatório dos saldos das contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no início do exercício de 2018, corresponde a R\$ 8.054.807,10.

3.6 Caixa e Equivalente de Caixa Final – O somatório dos saldos das contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício de 2018, corresponde a R\$ 5.052.512,65.

6.6.8 Balanço Orçamentário

A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa o Deficit ou Superavit Orçamentário. No Balanço Orçamentário do TRT13 essa diferença é apresentada como deficit no valor de R\$ 456.792.081,22, pois não há valores registrados em Receitas Realizadas, uma vez que esses valores, no âmbito da Justiça do Trabalho, são apresentados no demonstrativo do Órgão Setorial de Programação Financeira – CSJT(UG 080017). O valor de R\$ 456.792.081,22 corresponde ao valor das despesas empenhadas no exercício de 2018.

A composição da Dotação Atualizada, no valor de R\$ 460.249.898,00, está equacionada desta forma:

Dotação Autorizada	Em Reais
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 375.443.065,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 49.065.799,00
Despesas de Capital	R\$ 16.941.708,00

Total da Dotação Inicial	R\$ 441.450.572,00
Créditos Suplementares – Pessoal e Aposentadorias	R\$ 14.699.326,00
Créditos Suplementares – Outras Despesas Correntes	R\$ 700.000,00
Créditos Suplementares – Investimentos	R\$ 3.400.000,00
Total da Dotação Autorizada	R\$ 460.249.898,00

Destacamos ainda as Descentralizações de Créditos Internas (Provisões) e Externas (Destaques) a seguir:

Provisões Recebidas – Outras Despesas Correntes	R\$ 132.824,11
Provisões Recebidas – Investimentos	R\$ 2.312.630,00
Provisões Recebidas – RPV	R\$ 4.760.982,00
Destaques Recebidos – Precatórios	R\$ 1.555.847,00
Total das Descentralizações Recebidas	R\$ 8.762.283,11

Assim, o orçamento total disponibilizado ao TRT13, no exercício de 2018, importou em R\$ 465.557.706,11, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos suplementares adicionais e as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o bloqueio de dotação de Encargos Sociais pela SOF no valor de R\$ 3.454.475,00.

O saldo de R\$ 1.884.467,02 apresentado no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados refere-se aos RPNP inscritos em Exercícios Anteriores e não liquidados até o final do exercício de 2018, significando que houve uma análise criteriosa nos valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores e do exercício de 2017, resultando no cancelamento de R\$ 2.659.319,50 que correspondia a 23,27% do montante inscrito. Foram pagos os valores R\$ 6.886.664,05 que correspondia a 60,25% do montante inscrito.

6.6.9 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de recursos no exercício, sendo dividido em duas colunas, uma para os ingressos e outra para os dispêndios. As colunas são divididas em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentários, conforme o caso. Dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

6.6.9.1 Receitas Orçamentárias

- As Receitas Orçamentárias – Ordinárias e Vinculadas – Em 2018 não houve valores de receitas orçamentárias, uma vez que os recursos derivados da Lei Orçamentária Anual – LOA foram transferidos da UG 080017 – Setorial da Justiça do Trabalho - CSJT, por meio de Sub-repasse, tendo seu saldo demonstrado em Transferências Financeiras Recebidas.
- As Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 452.207.997,25, destaca-se os Sub-repasses Recebidos da UG 080017 no valor de R\$ 450.532.492,48. Houve também Transferências Financeiras para Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.533.798,47 e Demais Transferências Recebidas para Restituições de Receitas (Emolumentos e Custas Processuais) – GRU no valor de R\$ 70.853,15.
- Os Recebimentos Extraorçamentários evidenciam os ingressos não previstos no orçamento que serão restituídos nos exercícios seguintes, por decisão administrativa ou judicial e teve como composição:
- Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados: referem-se aos valores empenhados no exercício de 2018 e inscritos para pagamento em exercícios futuros. Compõem o Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 2.993.565,52.
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 19.442,81 refere-se a entradas compensatórias, como por exemplo, Ordens Bancárias canceladas.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários refere-se a arrecadação de Outra Unidade no valor de R\$ 12.187.300,31, por meio de Guias de Recolhimento da União, cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora, nos casos das fontes 0100, 0117, 0127, 0150 e 0181. Os valores são registrados na conta contábil 89991.08.02 (Controle da Arrecadação na UG Arrecadadora).
- O Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 8.054.807,10 é correspondente ao caixa e equivalentes de caixa, oriundo do exercício de 2017.

6.6.9.2 Despesas Orçamentárias

- As Despesas Orçamentárias empenhadas do TRT13 alcançaram o montante R\$ 456.792.081,22, e estão registradas nas contas contábeis 62213.04.00 – Crédito Liquidado Empenhado e Pago e 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP.
- As Despesas Ordinárias no valor de R\$ 378.710.583,91 representam as despesas empenhadas na fonte de recursos 0100 – Recursos Ordinários.
- As despesas Vinculadas no valor de R\$ 78.081.497,31 são compostas por despesas empenhadas nas fontes 0156 e 0169 (Pagamento de Inativos e Pensionistas) no valor de R\$ 71.653.209,00 e despesas empenhadas com Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas no valor de R\$ 6.428.288,31, os quais se referem aos dispêndios vinculados que não se enquadram nos demais itens. No caso do TRT13, são as despesas empenhadas na fonte 0127 (Custas e Emolumentos – Poder Judiciário) no valor de R\$

1.569.761,91 e na fonte 0181 (Recursos de Convênios) no valor de R\$ 4.658.526,40 e na fonte 350 (Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados) no valor de R\$ 200.000,00.

– As Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no valor de R\$ 6.624.104,63 correspondem normalmente às transferências de valores para outra UG e são compostos de Movimento de Saldos Patrimoniais no valor de R\$ 6.712.412,26, registrado na conta contábil 35122.03.00, é constituído em quase sua totalidade, pelo recolhimento de custas e emolumentos judiciais, por meio de GRU (códigos 18740-2 e 18770-4), tendo a UG 170500 – Coordenação-Geral de Programação Financeira da STN, como beneficiária.

– As Despesas Extraorçamentárias no valor de R\$ 6.906.106,86, constitui-se do pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 6.886.664,05, e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 19.442,81.

Quanto aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, referem-se a acertos de Ordens Bancárias canceladas, e correspondem aos valores registrados na fonte 0190 – Recursos Diversos, da conta contábil 82114.00.00 – DDR Utilizadas por Pagamento de Despesas Orçamentárias e Outros.

– O Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R\$ 5.052.512,65 refere-se ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que serão transferidos para o exercício seguinte.

– O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros compara o saldo transferido do exercício anterior como aquele transposto para o exercício seguinte, indicando o impacto do resultado financeiro sobre a conta Caixa e Equivalentes de Caixa conforme segue:

Saldo para o Exercício Seguinte (A)	R\$ 5.052.512,65
Saldo do Exercício Anterior (B)	R\$ 8.054.807,10
Diferença (A-B)	R\$ -3.002.294,45
Quociente (A/B):	-37,273%.

O Quociente no exercício de 2018 foi de -37,273 demonstrando que ocorreu um deficit financeiro de -37,273%. Além disso, ao observar a diferença entre os saldos, constata-se que houve menos ingressos do que dispêndios financeiros, no montante de R\$ 3.002.294,45.

7. Outras informações relevantes

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

7.1.1. Foram procedidas as revisões nos proventos de aposentadoria sugeridas pelo subitem 9.2.4 do Acórdão 1.176/2015 – TCU Plenário, referente aos servidores Ayrtton Teles de Moura, Eliane Galdino do Nascimento, Ênio Augusto Flores de Siqueira, Leônicio Basílio de Lima, Margarida Verena Bargetzi Teixeira de Carvalho, Maria Emília de Miranda Henriques Leite, Jacinta Lira Cândido (falecida e instituidora de pensão) e Severino Garcia de Oliveira e homologadas pela administração do Tribunal.

A revisão do Ato de Aposentadoria de Margarida Verena Bargetzi Teixeira de Carvalho foi determinada pelo Tribunal Pleno deste Regional nos autos do processo administrativo 00227.00.02.2011.5.13.0000, com exclusão da vantagem pessoal prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990 nos proventos de aposentadoria a partir de 12/2017.

Com base na decisão do Tribunal Pleno deste Tribunal no Processo Administrativo nº 00233.00.18.2014.5.13.0000 foi excluída a vantagem pessoal prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990 nos proventos de aposentadoria da ex-servidora Maria Jacinta Cândido, Em decorrência da correção dos cálculos dos proventos de aposentadoria de Maria Jacinta Cândido, após a deliberação do Pleno, foi alterada a pensão de Severino Cândido dos Santos, excluindo a vantagem pessoal paga destacadamente (art. 193 da lei nº 8.112/90), a partir de 12/2017.

7.1.2. O Regional constituiu Comissão para análise dos ajustes de TI e determinou ao Núcleo de Contratos fossem analisados os de engenharia e os demais elencados na Lei nº 12.546/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 7.828/2012 – Programa de Desoneração de Folha de Pagamento –, para possivelmente enquadrá-los no regramento ali estatuído (*PROTOCOLOS TRT N.ºs 19.309/2017, 5697/2018, 19.537/2018, 19.536/2018 e 7.397/2014*). Concluiu-se que, no interstício alcançado pela referida legislação, não ter havido qualquer contratação com dedicação exclusiva de mão de obra possivelmente alcançada pelo programa de desoneração de folha de pagamento, que ensejasse à revisão dos seus preços, em cumprimento às orientações do Acórdão TCU 671/2018 – Plenário.

8. Anexos e Apêndices

8.1. Declaração dos Responsáveis pela Governança

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região tem compromisso com a ética e a transparência. Desta forma, o Relato Integrado foi desenvolvido seguindo esses preceitos e reunindo informações de diversas áreas institucionais de forma clara e objetiva. O seu conteúdo busca apresentar o pensamento integrado das diversas Unidades administrativas, cujas atividades estão alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais. A elaboração coletiva do Relato Integrado assegura a integridade dos dados aqui contidos e revela a sinergia entre os profissionais da instituição.

As oportunidades, desafios e resultados expostos são o combustível do Tribunal para alcance da missão institucional “Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz” em prol da sociedade brasileira.

8.2. Rol dos Responsáveis

182

I – Desembargador Presidente e seu substituto:

UNIDADE JURISDICIONADA:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA		CPF:	080.309.954-15	
Endereço Residencial:	RUA DAS ACÁCIAS, 335 – APTO. 1301 - MIRAMAR				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58043-903
Telefone:	(83) 3533-6030	Fax:	Não Tem	e-mail:	esdealmeida@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		132- DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR PRESIDENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA 096/2016	26/10/16			01/01/2018	31/12/2018

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO		CPF:	569.507.054-68	
Endereço Residencial:	RUA PAULO PEIXOTO DE VASCONCELOS, 41 APTº 2301 - BRISAMAR				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58033-270
Telefone:	(83) 3533-6030	Fax:	Não Tem	e-mail:	wmcordeiro@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no	

				exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA 096/2016	26/10/16			16/04/18	15/05/18
				15/08/18	13/09/18
				23/10/18	06/11/18

II – Secretária-Geral da Presidência e seu substituto:

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO			CPF:	874.443.994-68
Endereço Residencial:	RUA JOAQUIM MESQUITA FILHO, 128 - JARDIM OCEANIA				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58037-205
Telefone:	(83) 3533-6103	Fax:	Não Tem	e-mail:	cmmelo@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - TITULAR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT GP nº 73/2017	10/01/2017			01/01/2018	31/12/2018

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARA RUBIA MACHADO VIANA GOMES			CPF:	442.033.144-53
Endereço Residencial:	AV. HILTON SOUTO MAIOR, 6701, CONDOMÍNIO CABO BRANCO RESIDENCIAL PRIVE Q.769 L.450, PORTAL DO SOL				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58046-900
Telefone:	(83) 3533-6103	Fax:	Não Tem	e-mail:	mrgomes@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SUBSTITUTA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria GP nº 018/2017	10/01/2017			29/01/18	09/02/18
Portaria GP nº 480/2017	17/10/2017			21/05/18	30/05/18
				01/06/18	01/06/18
				04/06/18	05/06/18
				07/08/18	07/08/18
				09/10/18	09/10/18
				11/10/18	11/10/18
				26/11/18	26/11/18
				04/12/18	04/12/18

III – Secretário do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária e seu substituto:

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO			CPF:	673.995.844-00
Endereço Residencial:	RUA INFANTE DOM HERINQUE, 451 - APTO 102, TAMBAÚ				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58039-151
Telefone:	(83) 3533-6132	Fax:	Não Tem	e-mail:	vamello@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO E COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA – TITULAR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT GP nº 007/2015	07/01/2015			01/01/2018	31/12/2018

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA CARDOSO BORGES			CPF:	490.085.365-87
Endereço Residencial:	R MANOEL BEZERRA CAVALCANTI, 65, MANAIRA				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58038-500
Telefone:	(83) 3533-6132	Fax:	Não Tem	e-mail:	mcborges@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO E COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA - SUBSTITUTA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT GP nº 299/2011	11/05/2011			08/01/18	08/01/18
				22/01/18	26/01/18
				29/01/18	06/02/18
				03/04/18	11/04/18
				14/05/18	23/05/18
				19/06/18	22/06/18
				23/07/18	25/07/18
				20/08/18	21/08/18
				25/09/18	28/09/18
				08/10/18	10/10/18
				29/10/18	30/10/18
				05/11/18	08/11/18
				22/11/18	22/11/18
				26/11/18	26/11/18
				28/11/18	30/11/18
				03/12/18	03/12/18

IV – Diretor-Geral da Secretaria e seu substituto:

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA			CPF:	486.379.634-04
Endereço Residencial:	R. HERBERT VELOSO UCHOA, 102, BRISAMAR				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58033-250
Telefone:	(83) 3533-6018	Fax:	Não Tem	e-mail:	pllima@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA – TITULAR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT GP nº 002/2017	10/01/2017			01/01/2018	31/12/2018

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL			CPF:	395.532.054-53
Endereço Residencial:	RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES, 400 – APTO 2301, ALTIPLANO				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:	58046-110
Telefone:	(83) 3533-6012	Fax:	Não Tem	e-mail:	aapimentel@trt13.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA – SUBSTITUTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Art. 55 do Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 13ª Região, aprovado pela Res. Administrativa nº 164/2016	12/01/2017			26/01/18	28/01/18
				08/02/18	09/02/18
				20/03/18	23/03/18
				17/04/18	20/04/18
				15/05/18	17/05/18
				12/06/18	15/06/18
				09/07/18	28/07/18
				07/08/18	10/08/18
				25/09/18	29/09/18
				23/10/18	26/10/18
				07/11/18	09/11/18
				12/11/18	13/11/18
				20/11/18	23/11/18
				04/12/18	05/12/18